



# Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur Alvim"

03 Cadernos  
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO LXIV DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

## A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (CXXVII)

Através da Portaria nº. 607 de 06 de dezembro 1946 o interventor Otávio Augusto de Bastos Meira designava Homero Cunha, diretor da Divisão de Despesa do Departamento de Finanças, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do aludido Departamento em virtude da exoneração, a pedido, do Sr. Alberto Engelhard.

Já no dia 07 de dezembro daquele mesmo ano o interventor Otávio Meira, atendendo às disposições do Regulamento do Ensino Normal, assinava o Decreto nº. 705 dando nova denominação ao Curso Normal Rural mantido no Instituto Antonio Lemos. Assim, ficaria denominado Curso Normal Regional "Antonio Lemos" o então Curso Normal Rural, mantido no aludido instituto, localizado no Município de João Coelho, atual Município de Santa Isabel do Pará.

Naquele mesmo dia o interventor Otávio Augusto de Bastos Meira também assinou o Decreto nº. 706, concedendo autonomia administrativa ao Serviço de Loteria do Estado do Pará. Serviço diretamente subordinado à interventoria federal.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

## Governador cria Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.920 pela qual ficam criadas, na Comarca da Capital, duas Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Competem às referidas Varas o processo, o julgamento e a execução das causas cíveis e crimi-

nais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar nos termos da Lei Federal nº 11.340. O Governador do Estado também sanciona a Lei nº 6919 criando o Sistema Estadual Integrado de Registro Civil do Estado do Pará-SEIRC/PA. Entre outras O SEIRC tem como finalidades: monitorar a

gestão dos dados necessários dos registros de nascimento e óbitos, integrar os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado. O SEIRC Está vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social.

(Cad. 1 - Pág. 3)

## Oftalmologia ortóptica

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contrato com profissional especializada. Esse contrato tem como objetivo a prestação de serviços médicos em oftalmologia ortóptica aos usuários do PAS. o contrato tem vigência de 12 meses.

(Cad. 1 - Pág. 4)

## Abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Pará torna pública a contratação da Empresa CMT Engenharia Ltda. Esse contrato tem como objeto a execução de serviços de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água na cidade de Marabá.

(Cad. 2 - Pág. 8)

## Qualificação profissional

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social assina contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI. A referida contratação tem como finalidade a prestação de serviços de execução de ações, cursos de qualificação social e profissional, constantes no PQSP/PA.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Técnico Bancário

O Banco do Estado do Pará convoca candidatos aprovados no Concurso para Técnico Bancário, a comparecerem às agências e Matriz do BANPARÁ, para as providências referentes a contratação. Os candidatos terão atuação nos municípios de Belém, Itupiranga, Breves e Anapú.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Projeto Polícia Net

A Polícia Militar do Estado divulga a contratação de empresas especializadas. Esses contratos têm como finalidade a aquisição de equipamentos de informática para as unidades da PM/PA, na Região Metropolitana de Belém objetivando o desenvolvimento do Projeto Polícia Net.

(Cad. 1 - Pág. 11)

## Convocação empresarial

A SEEP divulga o resultado da convocação empresarial. De acordo com a Comissão responsável pela seleção dos documentos de qualificação para participação do capital social da Companhia de Gás do Pará. A empresa CS PARTICIPAÇÕES foi a selecionada.

(Cad. 1 - Pág. 5)

**Executivo****GABINETE DO GOVERNADOR**

Leis .....	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos .....	Cad. 1 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	Cad. 1 - Pág. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ .....	Cad. 1 - Pág. 4

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA**

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	Cad. 1 - Pág. 4
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 4

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Errata .....	Cad. 1 - Pág. 4
--------------	-----------------

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Aviso de Edital .....	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 5

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 4
-----------------	-----------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Acórdão .....	Cad. 1 - Pág. 5
Termos Aditivos .....	Cad. 1 - Pág. 5
Termo de Ajuste de Conduta .....	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos de Contratos .....	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 6
Edital .....	Cad. 1 - Pág. 7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Edital .....	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 8
-----------------	-----------------

**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	Cad. 2 - Pág. 8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Errata .....	Cad. 2 - Pág. 8
Termos Aditivos .....	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 8
Pregão .....	Cad. 2 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS****GOVERNO**

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

**GESTÃO**

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

**INTEGRAÇÃO REGIONAL**

Vilmos da Silva Grunvald

**PRODUÇÃO**

Vilmos da Silva Grunvald

**DEFESA SOCIAL**

Manoel Santino Nascimento Júnior

**PROMOÇÃO SOCIAL**

José Carlos Lima da Costa

**PROTEÇÃO SOCIAL**

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Inexigibilidade de Licitação .....	Cad. 2 - Pág. 8
------------------------------------	-----------------

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 9
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 9

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Edital de Convocação .....	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 9

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 10
Resultado de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 10

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 10
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 11

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 11
----------------	------------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 11
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 11
Pregão .....	Cad. 1 - Pág. 11

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO .....	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO .....	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos de Contratos .....	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 14
Revogação de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 14
Erratas .....	Cad. 1 - Pág. 14

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Pregões .....	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 15
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 15

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES .....	Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 15
Pregões .....	Cad. 1 - Pág. 16
Notas de Empenhos .....	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Convênio .....	Cad. 2 - Pág. 1
Erratas .....	Cad. 2 - Pág. 1

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 4
Resolução .....	Cad. 2 - Pág. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA .....	Cad. 2 - Pág. 4
Errata .....	Cad. 2 - Pág. 4
Tornar sem Efeito .....	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 4

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E**

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 4

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 5

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 5
Tomada de Preços .....	Cad. 2 - Pág. 6

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Dispensa de Licitação .....	Cad. 2 - Pág. 6
Licenças .....	Cad. 2 - Pág. 6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 6
-----------------	-----------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Extrato de Contrato .....	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 7

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Acórdãos .....	Cad. 2 - Pág. 8
----------------	-----------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Extratos de Contratos .....	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 13
Atos e Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 13

**PARTICULARES**

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 16

**Judiciário****JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA .....	Cad. 1 - Pág. 1
------------------------	-----------------

**Alta de Distribuição**

Alta de Distribuição .....	Cad. 1 - Pág. 1
----------------------------	-----------------

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Boletim nº 155/06 .....	Cad. 1 - Pág. 2
-------------------------	-----------------

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Expedientes .....	Cad. 1 - Pág. 3
-------------------	-----------------

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 178/06 .....	Cad. 1 - Pág. 4
-------------------------	-----------------

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

Expedientes .....	Cad. 1 - Pág. 5
-------------------	-----------------

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

Boletim nº 071/06 .....	Cad. 1 - Pág. 6
-------------------------	-----------------

**SUBSEÇÃO DE MARABÁ**

Boletim nº 197/06 .....	Cad. 1 - Pág. 7
-------------------------	-----------------

**VARA ÚNICA DE ALTAMIRA**

Boletim nº 056/06 .....	Cad. 1 - Pág. 9
-------------------------	-----------------

**VARA ÚNICA DE CASTANHAL**

Boletim nº 090/06 .....	Cad. 1 - Pág. 14
-------------------------	------------------

**VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

Boletim nº 157/06 .....	Cad. 1 - Pág. 15
-------------------------	------------------

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Editais .....	Cad. 1 - Pág. 16
---------------	------------------

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC 4009-7810**  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 2,00

Assinatura anual: .....	(capital) .....	R\$ 400,00
Outras cidades: .....		R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....		R\$ 10,00
Exemplar atrasado .....		R\$ 3,00

# Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

## GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

### LEI Nº 6.919, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual Integrado de Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Estadual Integrado de Registro Civil do Estado do Pará - SEIRC-PA, vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, com o objetivo de informatizar e interligar os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de todo o Estado.

Art. 2º O SEIRC-PA, criado por esta Lei, tem as seguintes finalidades:  
I - monitorar a gestão dos dados necessários ao ressarcimento dos registros de nascimento e óbito a ser provido pelo Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;

II - integrar os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado;  
III - criar um banco de dados de registro civil de nascimento e óbitos do Estado, possibilitando a realização de convênios com órgãos das diversas esferas administrativas.

Art. 3º Para implementação do Sistema Estadual Integrado de Registro Civil do Estado do Pará, destinar-se-á 10% (dez por cento) exclusivamente do valor recolhido a título de taxa de custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, devida pelos titulares dos serviços notariais e de registro.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC a definição quanto à prioridade e temporariedade necessárias para a integração do Sistema.

Art. 4º Ficam alterados os "caputs" dos arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 4º O número de atos a serem pagos a cada Cartório de Registro de Pessoas Naturais, bem como seu valor unitário geral, tendo em vista a receita do Fundo, observará o número de nascidos vivos de cada Município, que será distribuído levando-se em conta a média da soma dos últimos três anos.

"Art. 5º O FRC, até o dia vinte de cada mês, repassará aos Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais os valores a que farão jus pelos atos gratuitos praticados, constantes do relatório mensal que deverá ser arquivado em cada serventia e disponibilizado a qualquer tempo, quando solicitado, às respectivas Corregedorias de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

"Art. 7º Caberá ao titular da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS a função de ordenador de despesas do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao desempenho de seu mister.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### LEI Nº 6.920, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Ficam criados, na Comarca da Capital, duas Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de que trata o artigo 36 da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º Competem às referidas Varas o processo, o julgamento e a execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Parágrafo único. A competência entre as duas Varas ficam assim distribuídas:

I - 1ª Vara - Privativa de crimes de juízo singular e cível por distribuição;  
II - 2ª Vara - Privativa de crimes de competência do Tribunal do Júri, ação de divórcio, separação judicial, dissolução da união estável e cível por distribuição.

Art. 3º As Varas terão a seguinte organização:

a) um cargo de Juiz de Direito;  
b) um cargo de Assessor de Juiz - REF. CJS-2;  
c) um cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria;  
d) dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria I;  
e) dois cargos de provimento efetivo de Oficial de Justiça;  
f) um cargo de provimento efetivo de Auxiliar Judiciário;  
g) quatro cargos de provimento efetivo de Técnico Assistente - PJ. ATJI, sendo um com formação na área de Psicologia, um com formação na área de Serviço Social, um com formação na área de Direito e um com formação na área de Saúde.

Art. 4º Para atender a organização de que trata o artigo anterior, ficam criados os seguintes cargos:

a) dois cargos de Assessor de Juiz - REF. CJS-2;  
b) dois cargos de provimento efetivo de Diretor de Secretaria de 3ª Entrância;  
c) quatro cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria I;  
d) quatro cargos de provimento efetivo de Oficial de Justiça;  
e) dois cargos de provimento efetivo de Auxiliar Judiciário;  
f) oito cargos de provimento efetivo de Técnico Assistente - PJ. ATJI, sendo dois com formação na área de Psicologia, dois com formação na área de Serviço Social, dois com formação na área de Direito e dois com formação na área de Saúde.

Art. 5º Todos os cargos de provimento efetivo deverão ser preenchidos através de concurso público.

Art. 6º O provimento dos respectivos cargos obedecerá ao cronograma de prioridades e necessidades definidas pelo Tribunal de Justiça, condicionando-se à existência de recursos financeiros.

Art. 7º Enquanto não criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Comarcas do Interior do Estado, as Varas Criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

§ 1º Nas Comarcas com duas Varas com competência cível e criminal de que cogita o art. 119 do Código Judiciário do Estado, será competente para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a 2ª Vara.

§ 2º Nas Comarcas com mais de uma Vara com competência exclusiva criminal, a competência será definida por distribuição.

Art. 8º O Tribunal de Justiça, através de Resolução, criará os mecanismos necessários para a implantação e funcionamento desses Juizados, obedecidas as normas previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 9º As despesas com os encargos decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Reconduz e nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando as disposições da Lei nº 5.610, de 20 de novembro de 1990, da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e do Decreto nº 1.858, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho

Estadual de Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM;

Considerando os termos do Parecer nº 836/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA os representantes a seguir relacionados:

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará-FETIPA.

Titular: José Jaci Ribeiro Aires

Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA

Titular: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito

Ministério Público do Estado do Pará

Titular: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Representantes dos Servidores da Secretaria Executiva de Estado de

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM

Titular: Ronaldo Jorge da Silva Lima

Suplente: Luiz Flávio Fonseca Bezerra

Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PA

Titular: Evaldo Pinto

Suplente: Ana Cláudia Cruz da Silva

Art. 2º Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Meio Ambiente

os representantes a seguir nominados:

Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA

Titular: José Conrado Azevedo Santos

Suplente: Justiniano de Queiroz Netto

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará

Suplente: Carlos Lacerda Maciel

Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA

Suplente: Armando Teixeira Soares

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará-FETAGRI

Titular: Rita da Luz Serra

Suplente: Manoel Imbiriba Sarmento

Ministério Público do Estado do Pará

Suplente: Nilton Gurjão das Chagas

Art. 3º O mandato dos Conselheiros de que tratam os artigos anteriores

será de 2 (dois).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as razões de conveniência e oportunidade da Administração, configuradas pelo interesse público e necessidade de serviço apontadas pelos titulares da Polícia Civil e da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social nos autos do Processo nº 2006/0000332511;

Considerando os termos do Ofício nº 2.091/2006-PGE/GAB da Procuradoria Geral do Estado e os do Parecer nº 828/06 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem o

cargo de Investigador de Polícia Civil, conforme discriminado a seguir:

Superintendência do Araguaia Paraense

Carlos Alberto de Jesus Santos

Gibson da Silveira Pontes

Silvio André Pereira Dourado

Benedito Fortunato Costa da Silva

Marinaldo Pereira de Brito

Superintendência do Baixo-Tocantins

Carlos Waldecyr Santos de Souza

José Alves do Carmo

Superintendência do Campos Marajó

Mônica Santos do Monte

Parágrafo único. Este ato é passível de revisão em caso de decisão

judicial em contrário, por se tratar de candidatos *sub-judice*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Presidente do Instituto de

Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a se ausentar do

Estado para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 2006,

devendo responder pelo Instituto, até ulterior deliberação, a servidora

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
conceder a LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Secretária Extraordinária de Estado, no período de 17 de outubro a 4 de novembro de 2006, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 20 de setembro de 2006, período aquisitivo 2005/2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os termos do art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 056, de 28 de junho de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º É nomeada, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 041/2002, a Procuradora do Estado Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, matrícula nº 2021366/2, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado do Pará, código GEP-DAS-011.4, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Rosana Coelho de Miranda para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE OUTUBRO DE 2006

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**GOVERNO****CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA**

Chefe: Sofia Feio Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

DESPACHO: Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2006-CCG, processada sob o nº 275.535/2006-CCG, para que a adjudicação em favor da empresa AFONSO MARÇAL CIA LTDA, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 20 de outubro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

**PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

**PORTARIA Nº 544/2006-PGE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006**

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **Maria do Socorro Felícia da Costa**, identidade funcional nº 3154025/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, portadora do CIC nº 159.700.782-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419 - 339039 - R\$ 1.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALDA ODILIA MARQUES LEITE**

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 545/2006-PGE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006**

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: **Abetetuba/PA.**

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magnin Madalena	Procurador do Estado	17.10.06	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	17.10.06	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALDA ODILIA MARQUES LEITE**

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 548/2006-PGE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006**

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: **São Paulo-SP.**

Nome	Cargo	Data	Diária
Fabiola de Melo Siems	Procurador do Estado	23 e 24.10.06	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALDA ODILIA MARQUES LEITE**

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

**GESTÃO****EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 065/2002

Nº do Termo Aditivo: 5º

Partes: PRODEPA x TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Onde se Lê: Valor Global - R\$ 2.216.430,36

Onde Leia-se: Valor Global - R\$ 3.706.431,30

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

**ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

**PORTARIA DE GTI.**

PORTARIA Nº 123, de 20 de outubro de 2006

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678 de 05 de agosto de 2004 e,

Considerando o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de 20 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamenta a regra jurídica supramencionada.

Considerando a necessidade de algumas unidades administrativas deste Órgão, funcionarem em regime de tempo integral

**RESOLVE:**

Conceder, Gratificação de Tempo Integral a servidora, EDIVÂNIA SANTOS ALVES, MATRÍCULA Nº 54192408, lotada nesta Escola de Governo, em percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 10/10/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**HELIANA DA SILVA JATENE**

Diretora Geral

**IMPrensa Oficial do Estado**

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

**PORTARIA Nº 115 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora **TANIA MARIA**

DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 3151883/1, ocupante da função de Aux. de Serviços Gerais "A", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2006 à 05/12/2006, referente ao triênio 11.07.1985 à 10.07.1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**

Presidente

**PORTARIA Nº 114 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico - nº 15458/06 - IASEP

**RESOLVE:** Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, para o servidor, **MANOEL NAHUM DE ALFAIA**, matrícula nº. 3150984/1, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas "C", 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 02/10/2006 à 15/11/2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**

Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 070/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IPASEP e NILCE ORTIZ VERGOLINO

Objeto: Prestação de serviços, na especialidade Oftalmologia Ortopédica, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/10/2006 a 12/10/2007

Valor: R\$ R\$ 20.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua Santo Antonio, 432-Edf. Antonio Velho-3ª Andar-Sala-305-Belém/Pa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 071/2006

Modalidade de Licitação: Cred.001/2002

Partes: IPASEP e CÁSSIA DE BARROS LOPES

Objeto: Prestação de serviços médicos, na especialidade Nefrologia Pediátrica, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/10/2006 a 12/10/2007

Valor: R\$ R\$ 20.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.36.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/10/2006

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 858- Umarizal-Belém/Pa.

**PORTARIAS****ERRATA DA PORTARIA**

Portaria nº 225 de 06.10.2006, de Suprimentos de Fundos.

Onde se lê: Elementos de Despesas- 339036

Leia-se: Elementos de Despesas- 339039

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

**REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 228 DE 17.10.2006.****DIARIAS**

-Nome: Edson Vieira da Conceição

Matricula Nº: 2009706/1

Cargo/Lotação: Aux.Tec/DAS

-Nome: Francilene Maria Pinto Lobato

Matricula Nº:5229766/3

Cargo/Lotação: Tec.Saude/DAS

-Nome: Maria Lucia Silva Souza

Matricula Nº: 3157563/1/1

Cargo/Lotação: Tec/Assessor-DAS.01.3/DAS

-Nome: Heide José de Pinho e Silva

Matricula Nº 51855602/1

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/DAF/SUASE

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Objetivo: Regularização de Credenciamentos com entidades médicas.

Período: 16 a 23.10.2006.

Suely Fraiha.

Diretora de Adm e Finanças.

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

PORTARIA Nº 229 de 19.10.2006  
DIARIAS

-Nome: Admilson Lopes da Cruz  
Matrícula Nº 3154963/1  
Cargo/Lotação: Aux.Adm/DAS-Santa Izabel  
Origem: Santa Izabel  
Destino: Tome Açú  
Objetivo: Proceder entrega de fatura médica  
Período: 06 e 07.11.2006.  
Suely Fraiha.  
Diretora de Adm e Finanças.

PORTARIA Nº 230 de 19.10.2006  
DIARIAS

Nome: Antonio Roberio da Costa Mecêdo  
Matrícula Nº 5741777/1  
Cargo/Lotação: Rep. Municipal/DAS-Maraçaná  
Origem: Maraçaná  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da reunião no Departamento de Assistência para tratar de assuntos referente a credenciamentos para prestação de serviços aos usuários do PAS.  
Período: 16 a 19.10.2006.  
Suely Fraiha.  
Diretora de Adm e Finanças.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

## PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 144/2006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Mary Jane Bacury de Lira  
Cargo: Técnico Previdenciário  
Matrícula Funcional: 54182672-2  
Servidor: Carlos Alberto Ferreira  
Cargo: Motorista  
Matrícula Funcional: 54182673-1  
Diárias: 1 (uma)  
Período: 20/10/2006  
MARIA DO CÉU G. DE ALENCAR  
Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

SELEÇÃO DA CONVOCAÇÃO EMPRESARIAL PÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE RESULTADO DE SELEÇÃO DA  
CONVOCAÇÃO EMPRESARIAL PÚBLICA

A Comissão Especial responsável pela seleção de interessados, que possuam capacidade técnica e econômico-financeira, para participarem do capital social da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, comunica o resultado da seleção do exame dos documentos de Prê-qualificação e Qualificação, de acordo com o Edital de Convocação Empresarial Pública. Empresa Selecionada:

**CS PARTICIPAÇÕES LTDA**

Belém-PA, 19 de outubro de 2006  
JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES  
Mat. 8010366/1  
ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA  
Mat. 54181216/1  
TAYLOR ARAÚJO COLLYER  
Mat 579864/1

EXTRATO DE PORTARIAS  
DIARIAS

PORTARIA nº 497/2006, de 18/10/2006.  
SERVIDOR (ES): - Manoel Santino N. Júnior - Ident. Func.: 5721415/2  
DIÁRIA(S): 01 ½ (uma e meia)  
PERÍODO: 19 a 20/10/2006  
DESTINO: Marabá/PA  
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Governador do Estado para inauguração do Hospital Regional.  
PORTARIA nº 498/2006, de 18/10/2006.  
SERVIDOR(ES):  
- Waldemiro Nascimento - 01 ½ diária de 20 a 21/10/2006 - Ident. Func.: 8400599/2  
- Moisés Silva de Sousa - 01 ½ diária de 20 a 21/10/2006 - Id. Func.: 5692644/2  
DESTINO: Bragança e Barcarena/PA  
OBJETIVO: Tratar de assunto concernente à Defesa Social nos referidos municípios.

PORTARIA nº 499/2006, de 19/10/2006.  
SERVIDOR (ES): - Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher - Ident. Func.: 3186547

DIÁRIA(S): 06 (seis)  
PERÍODO: 30/10 a 04/11/2006  
DESTINO: Maceió/AL  
OBJETIVO: Participar do XIX Congresso Brasileiro de Medicina Legal.  
PORTARIA nº 501/2006, de 19/10/2006.

SERVIDOR (ES): - Emanuel Lobo Vanzeler - Ident. Func.: 54188538/1  
DIÁRIA(S): 04 ½ (quatro e meia)  
PERÍODO: 23 a 27/10/2006  
DESTINO: Curralinho, Chaves, Santa Cruz do Arari, Portel e Melgaço/PA.

OBJETIVO: Inspeccionar as obras das Escolas Estaduais dos referidos Municípios.

PORTARIA nº 502/2006, de 19/10/2006.

SERVIDOR (ES):  
- Edson Luiz P. Sacramento - 04 ½ diárias de 23 a 27/10/2006 - Id. Func.: 54188950/1

- Ronaldo Feio da Costa - 04 ½ diárias de 23 a 27/10/2006 - Id. Func.: 5211875/1

DESTINO: Tailândia, Goianésia, Jacundá, Ilupiranga e Nova Ipixuna/PA.

OBJETIVO: Acompanhar obras em escolas nos referidos Municípios.

PORTARIA nº 503/2006, de 19/10/2006.

SERVIDOR (ES): - Hiram Augusto M. L. Sá - Ident. Func.: 5850118/1  
DIÁRIA(S): 02 ½ (duas e meia)

PERÍODO: 19 a 21/10/2006  
DESTINO: São Domingos do Araguaia/PA.

OBJETIVO: Tratar de preparativos para inauguração da Delegacia de Polícia local.

PORTARIA nº 500/2006, de 19/10/2006.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 484/2006 de 16/10/2006, publicada no DOE nº 30.786 de 18/10/2006, que tornou sem efeito a Portaria nº 476/2006 de 06/10/2006, que concedeu diárias ao servidor Vitor Manuel J. Mateus, Assessor Especial da Casa Civil, identidade funcional nº 5723647/2.

## FÉRIAS

PORTARIA nº 486/2006 de 16/10/2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC.	NOME	PER. AQUIS.	PER. GOZO
240010/1	Abel Lopes de Oliveira	2004/2005	04.12.06 a 02.01.07
3194329/1	Ana Maria Moura Cascaes	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
28673/1	Ana Regina T. R. M. Bastos	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
25607/1	Claudina de Moraes Hesketh	2004/2005	04.12.06 a 02.01.07
5757690/3	Giselle Arouck I. Tavares	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
55948/1	Jacilara Silva da Conceição	2005/2006	18.12.06 a 16.01.07
5214424/1	Jonas Tavares de Souza	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
5814782/2	Klaus Rhossard Guimarães	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
54188163/1	Maria Perpetua S da Silveira	2004/2005	04.12.06 a 02.01.07
5812402/4	Odir Durans Ferreira	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
54191500/1	Priscylla Kondo	2005/2006	04.12.06 a 02.01.07
717116/1	Rita de Cássia S. Facundo	2004/2004	04.12.06 a 02.01.07
28401/1	Roberto Souza de Mendonça	2005/2006	18.12.06 a 16.01.07

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Gerente Geral do NAF, Em Exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

## ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
\*ACÓRDÃO Nº 1511 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3073 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº 092004510000535-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de infração. 2. Descabe a cobrança de diferencial de alíquota em operações realizadas por empresas não contribuintes do ICMS. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/09/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 10/10/2006. VOTO CONTRÁRIO: dos Conselheiros José De Luca Filho e Wladimir Nogueira Júnior pelo improvidamento do Recurso.  
\* Republicado por ter saído com incorreção.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC  
Nº do Contrato : 037/2005/SEFA  
Objeto do Contrato: prestação de serviços para a operacionalização do desenvolvimento da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas às suas áreas de formação profissional.  
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,000 (doze mi reais)  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Instituto Euvaldo Lodi.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, pelo período de 12 meses, com início em 18 de outubro de 2006 e término em 17 de outubro de 2007; É também objeto do presente Termo Aditivo, a redução de valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, pagos pela CONTRATANTE, passando de R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais) para R\$ 23,00 ( vinte e três reais) por estágio/mês;

Data da Assinatura: 18.10.2006

Vigência do Aditamento: 18.10.2006 à 17.10.2007

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2006, valor estimado, R\$ 10.000,00

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2006/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Empresa SGE - Serviços-Gerais e Engenharia LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo nº 02005730031635-9, autuado no SIAT/SEFA em 26.10.2005, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, no valor total de R\$5.537,34 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente à retroação do reajuste, concedido pela CONTRATANTE, em 19.09.2005, através do Apostilamento nº 001/2005/SEFA, até 17.03.2005, em decorrência dos dissídios coletivos das categorias de telefonista, copeiro e recepcionista, objeto do Contrato nº 029/2001/SEFA.

Valor: R\$ 5.537, (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Data da assinatura: 17.10.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº de Termo Aditivo: 31º TAC

Nº do Contrato: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência: Nº 001/2002

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores.

Objeto e Justificativa do Aditamento: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, inclusive sábados, domingos e feriados, no valor de R\$6.888,56 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), situado na Tv. dos Apinagés nº 270, a contar de 02 de outubro de 2006; 1.2. importa a supressão, num total de R\$6.888,56 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). 1.2. importa a supressão, num total de R\$5.167,18 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Valor da supressão: R\$ 6.888,56 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura: 17.10.2006.

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2º TAC, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3º TAC, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4º TAC, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5º TAC, 12.11.03, instalação de um posto

6º TAC, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7º TAC, 04.12.03, prorrogação

8º TAC, 22.12.03, reajuste

9º TAC, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 1.533.444,90

10º TAC, 12.01.2004, implantação de um posto

11º TAC, 19.03.04, implantação de um posto

12º TAC, 26.04.04, implantação de um posto

13º TAC, 25.06.04, implantação de um posto

14º TAC, 27.08.04, implantação de um posto

15º TAC, 24.09.04, acréscimo de 02 (dois) posto de vigilância

16º TAC, 04.12.04, prorrogação

17º TAC, 14.12.04, revisão do valor em 7,60%

18º TAC, 03.01.05, valor estimado: R\$1.674.078,44

19º TAC, 15.04.05, instalação de um posto de vigilância

20º TAC, 16.08.05, transferência de posto

21º TAC, 01.09.05, acréscimo de um posto

22º TAC, 01.09.05, valor estimado: R\$107.459,20

23º TAC, 02.12.05, prorrogação

24º TAC, 05.12.05, mudança da Fonte de Custeio

25º TAC, 02.12.06, classificação Orçamentária

26º TAC, 13.02.06, instalação de um posto de vigilância

27º TAC, 17.05.06, supressão de 01 (um) posto de vigilância armada

28º TAC, 19. 05. 2006, implantação de um posto de vigilância armada

24 horas

29º TAC, 08.08.2006, implantação de um posto de vigilância armada 24

horas

30º TAC, 28.09.06, supressão de postos de vigilância

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO Nº: 046/2006/SEFA  
 Modalidade de Licitação : Tomada de Preços nº 002/2006  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa FHVV Construções Ltda.  
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação do prédio, onde se encontra em atividade a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo - CECOMT/SERRA DO CACHIMBO da Secretaria Executiva do Estado da Fazenda - SEFA, localizado na Rodovia Br 163, Km 786 S/Nº - Serra do Cachimbo/PA  
 Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.  
 Valor: R\$ 242.046,52 (duzentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), sendo emitida a Nota de Empenho nº 2006NE03211 de 18.10.2005.  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1713.449051.001  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém-Pa  
 Data da Assinatura: 18.10.2006.  
 Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques, Diretora de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO Nº 042/2006/SEFA  
 Modalidade de Licitação : Pregão nº 24/2006  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Direta Distribuidora  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material permanente (jaleiadoras e bebedouros) para a unidade do Itinga e outras Unidades da SEFA.  
 Vigência: 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.  
 Valor: foi emitida a Nota de Empenho 200603045, de 02/10/2006 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém-Pa  
 Data da Assinatura: 19.10.2006.  
 Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO Nº 041/2006/SEFA  
 Modalidade de Licitação : Pregão nº 24/2006  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Almeida e Brasil  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material permanente (mesas) para a unidade do Itinga e outras Unidades da SEFA.  
 Vigência: 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.  
 Valor: foi emitida a Nota de Empenho 200603044, de 02/10/2006 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém-Pa  
 Data da Assinatura: 19.10.2006.  
 Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO Nº 040/2006/SEFA  
 Modalidade de Licitação : Pregão nº 24/2006  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Almeida e Brasil  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material permanente e de consumo (camas e colchões) para a unidade do Itinga e outras Unidades da SEFA.  
 Vigência: 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.  
 Valor: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) emitidos através da Nota de Empenho 200603042, de 02/10/2006 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e Nota de Empenho nº 20063043 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001 e 17.101.04.129.1127.4444.339030.001  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém-Pa  
 Data da Assinatura: 19.10.2006.  
 Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO Nº 040/2006/SEFA  
 Modalidade de Licitação : Pregão nº 24/2006  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Almeida e Brasil  
 Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material permanente e de consumo (camas e colchões) para a unidade do Itinga e outras Unidades da SEFA.  
 Vigência: 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura.  
 Valor: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) emitidos através da Nota de Empenho 200603042, de 02/10/2006 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e Nota de Empenho nº 20063043 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.001 e 17.101.04.129.1127.4444.339030.001  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém-Pa  
 Data da Assinatura: 19.10.2006.  
 Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

PORTARIAS DA DAD  
DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 2558 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 2006/002006730033952-6 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2510 de 11/10/2006, publicada no D.O.E nº 30.785 de 17/10/2006, que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no período de 16/10/2006 a 20/10/2006, o(a) servidor(a) ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Identificação Funcional nº 031914434, ocupante do cargo/função de Administrador, lotado(a) na Diretoria de Administração.

## PORTARIA Nº 2579 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00006/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o nº 2006/062006730003942-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Anete Conceição Queiroz do Nascimento Sena, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De

Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO "IN LOCO" E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 24.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Abaetetuba / Acará / Abaetetuba, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2580 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o nº 2006/062006730003939-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jorge Tadeu Ferreira de Lima, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO "IN LOCO" E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 23.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Barcarena / Baião-Transcmetá / Barcarena, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2581 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o nº 2006/062006730003873-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Mário Jorge Fonseca das Neves, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO "IN LOCO" E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 24.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Moju / Acara / Moju, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2582 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730033902-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Luiz Gonzaga Lima Miranda, ocupante do cargo/função de Supervisor, lotado(a) na Diretoria De Tecnologia Da Informação, com o objetivo de VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATUALIZANDO A MOVIMENTAÇÃO, no período de 30.10.2006 a 13.11.2006, no trecho Belém / Abaetetuba / Igarapé Mirim / Tailândia / Tomé - Açú / Vigia / Santa Isabel / Castanhal / Km 21 / Igarapé Açú / Capanema / Gurupi / Salinas / Bragança / São Miguel Do Guamá / Mãe Do Rio / Km 12 / Paragominas / Itinga / Ulianópolis / Dom Elizeu / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2583 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2006/002006730033900-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Augusto Otávio Ferreira da Silva, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendario, lotado(a) na Diretoria De Tecnologia Da Informação, com o objetivo de VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATUALIZANDO A MOVIMENTAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS, no período de 30.10.2006 a 13.11.2006, no trecho Belém / Abaetetuba / Igarapé Mirim / Tailândia / Tomé-Açú / Vigia / Santa Isabel / Castanhal / Km 21 / Igarapé Açú / Capanema / Gurupi / Salinas / Bragança / São Miguel Do Guamá / Mãe Do Rio / Km 12 / Paragominas / Itinga / Ulianópolis / Dom Elizeu / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2584 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2006 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o nº 2006/362006730000944-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Liria Kedina Cuimar de Sousa e Moraes, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendario, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadorias Em Trans. De Portos E Aeroportos, com o objetivo de PARTICIPAR DO GT 54 COMÉRCIO EXTERIOR, no período de 25.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2585 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 00001/2006-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2006/372006730002918-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sílvia Maria Aguiar Rezende, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Marabá, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FROTEIRAS-PFIF, no período de 28.10.2006 a 07.11.2006, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2586 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 00001/2006-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2006/372006730002915-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Francisca Machado Monteiro, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Unidade De Execução De Controle De Merc. Trânsito Da Cidade Nova, com o objetivo de

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FROTEIRAS-PFIF, no período de 28.10.2006 a 07.11.2006, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2587 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 00001/2006-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2006/372006730002916-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FROTEIRAS-PFIF, no período de 28.10.2006 a 07.11.2006, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2588 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00008/2006 - CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES, protocolado sob o nº 2006/182006730002638-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Eli Sosinho Ribeiro, ocupante do cargo/função de Coordenador de Programação Fiscal, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm. Trib. De Grandes Contribuintes, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS DO GT 40-COMUNICAÇÕES E DO GT 13- ENERGIA ELÉTRICA, no período de 24.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

## PORTARIA Nº 2589 de 20 de outubro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o nº 2006/062006730003941-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) José Pedro Caldas, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO "IN LOCO" E EMITIR NOTA FISCAL AVULSA, no período de 23.10.2006 a 27.10.2006, no trecho Cametá / Mocajuba / Baião / Cametá, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

## LICENÇAS

## PORTARIA Nº 2559 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730000488-5. CONCEDER ao (à) servidor (a) AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO, Identificação Funcional nº 55905/1, ocupante do cargo / função de Administrador, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2006 a 30.11.2006, correspondente ao triênio de 07.01.1999 a 06.01.2002.

## PORTARIA Nº 2560 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 14802/2006 - IPASEP de 11.10.2006, protocolado sob o nº 032006730008857-5.

CONCEDER 153 (cento e cinqüenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DUARTE MOREIRA, Identificação Funcional nº 4002989/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Motorista, no período de 01.08.2006 a 31.12.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2561 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 14657/2006 - IPASEP de 25.09.2006, protocolado sob o nº 002006730032548-7.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) ARLINDO NOBRE GEMAQUE, Identificação Funcional nº 3248445/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Motorista, no período de 26.09.2006 a 15.10.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Mariluba, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2562 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 571/2006 - IPASEP de 02.10.2006, protocolado sob o nº. 042006730011457-0.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) DENISE DESINCOURT ALMEIDA, Identificação Funcional nº 715344/1, ocupante da Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, no período de 01.10.2006 a 20.10.2006.

## PORTARIA Nº 2563 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria nº 3225 de 04.11.2005, publicada no D.O.E nº 30.556 de 09.11.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 14605/2006 - IPASEP de 03.10.2006, protocolado sob o nº 002006730033106-1.

PRORROGAR por 94 (noventa e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) JOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHAES, Identificação Funcional nº 54500/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 01.10.2006 a 02.01.2007.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO\*

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, Inscrição Estadual n. 15.000.356-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 16/08/2006, Processo n. 01273017929-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 45533, que negou provimento ao Recurso n. 3163 - de Ofício.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 06 de outubro de 2006. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral em exercício, conferi e subscrevi.

\* Republicado por sair com incorreção

Luiza Helena Melo de Mendonça

Presidente da 1ª CPJ.

## PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5409-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071693/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elizeu de Azevedo ViegasMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232314544

Portaria n.º 5410-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071723/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edomar Almeida LimaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72842372

Portaria n.º 5411-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071685/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Luiz AlvesMarca Tipo ChassiIMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automovel 8AP146028V8408357

Portaria n.º 5412-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071669/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Bezerra Paes NeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0500655

Portaria n.º 5413-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071677/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Castro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73265442

Portaria n.º 5414-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300069222/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao de Barros PorfilihoMarca Tipo ChassiVW/LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZ55ZPB419656

Portaria n.º 5415-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300020100/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Luiz Pastana BragaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B048150538

Portaria n.º 5416-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300072010/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Janilson da Silva GuedesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Mis/Automovel 9BD178858W0682444

Portaria n.º 5417-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 0420067300110256/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Gomes da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZPT140866

Portaria n.º 5418-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 0420067300110264/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Damasceno AraujoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT165297

Portaria n.º 5419-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 0420067300111988/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antônio Luiz de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZ30ZPT096331

Portaria n.º 5420-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 0420067300113166/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Nogueira da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5593858

Portaria n.º 5421-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071863/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Isaias RabeloMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD17241T73265200

Portaria n.º 5422-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 1920067300071944/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lourival Borges da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P025147

Portaria n.º 5423-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 0420067300115630/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliomar Goncalves de SousaMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZ377TA830933

Portaria n.º 5424-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/10/2006 - Proc n.º 0420067300115606/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Jose da Rocha SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377ST190769

## PORTARIAS - ICMS

Portaria n.º 0569, de 16.10.2006 - Proc. n.º 002006730032198-8/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA CORREA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0570, de 16.10.2006 - Proc. n.º 002006730032074-4/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0571, de 16.10.2006 - Proc. n.º 002006730031330-6/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : LEVI NASCIMENTO DE MELO

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0572, de 16.10.2006 - Proc. n.º 002006730029094-2/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JOÃO CARDOSO DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0573, de 16/10/2006 - Proc. n.º 002006730032020-5/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/CROSSFOX 1.6 Pas/Automovel

Portaria n.º 0574, de 16/10/2006 - Proc. n.º 002006730032734-0/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : RAIMUNDO BAJA RIBEIRO

Marca Tipo

FIAT/MILE FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0575, de 16/10/2006 - Proc. n.º 002006730032603-3/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0576, de 16/10/2006 - Proc. n.º 002006730032572-0/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : RENATA CRISTINA GALEGO BOTELHO

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0577, de 16/10/2006 - Proc. n.º 002006730032588-6/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ERALDO FERNANDO LIMA DA COSTA

Marca Tipo

FIAT/NOVO SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0578, de 16/10/2006 - Proc. n.º 002006730031243-1/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : DIOCLECIO FELIPE MOTA

Marca Tipo

FIAT/ SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0579, de 16/10/2006 - Proc. 002006730032392-1/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : NEWTON JORGE BARATA

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0580, de 17/10/2006 - Proc. n.º 002006730032405-7/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : FLANKLIN RENATO DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel

Portaria n.º 0581 de 17.10.2006 - Proc. n.º 002006730032422-7/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : COSME MENEZES DE ALMEIDA

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automovel

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE  
1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO C-90

EDITAL Nº 11/2006 - SEAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, aberto através do EDITAL Nº 01/2005 - SEAD, de 28 de novembro de 2005, publicado no DOE de 29 de novembro de 2005, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de junho de 1933 e na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, torna público a Convocação dos Candidatos habilitados para a Prova Ora, de caráter eliminatório e classificatório, que constitui a 3ª Fase do certame, na forma prevista nos subitens IV.3.11 e IV.3.12 do EDITAL Nº 01/2005 - SEAD, de 28 de novembro de 2005, e dos subitens IV.4.1, IV.4.3 e IV.4.6 do EDITAL Nº 06/2006 - SEAD, de 30 de março de 2006.

I - A relação dos Candidatos habilitados para a realização da Prova Oral, está contida nos 25 Grupos, organizados segundo a seqüência do número de inscrição dos Candidatos, com indicação das datas e dos horários de realização da Prova Oral conforme especificação a seguir:  
Grupo: 1 Data da Prova: 03/11/2006 - sexta-feira, Horário: 09:30:00 às 13:30:00, 00007, BALDUR ROCHA GIOVANNINI / 00018, ARNOLDO PERES JUNIOR / 00023, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA / 00029, ANDERSON DA SILVA PEREIRA / 00035, ALANA DA SILVA FERMANDES / 00039, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS / 00045, LUDMILA CARDOSO LOBÃO / 00054, FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA

Grupo: 2 Data da Prova: 04/11/2006 - sábado, Horário: 08:30:00 às 12:30:00, 00068, HENDERSON HENRIQUE DE MOURA CUTRIM / 00069, DANIELA RIBEIRO MOREIRA / 00076, BRENO LUZ MORAIS / 00079, RAFAEL DA COSTA SARGES / 00080, GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA / 00085, ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR / 00096, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS / 00098, GUILHERME CHAVES COELHO

Grupo: 3 Data da Prova: 04/11/2006 - sábado, Horário: 14:00:00 às 18:00:00, 00100, EDGAR MOREIRA ALAMAR / 00103, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG / 00107, REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO / 00110, ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS / 00128, BRUNO SILVA NUNES DE MORAES / 00149, VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA / 00151, PLINIO TSUJI BARROS / 00156, JANICE COSTA DA SILVA

Grupo: 4 Data da Prova: 09/11/2006 - quinta-feira, Horário: 09:30:00 às 13:30:00, 00164, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA / 00166, FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO / 00181, PRISCILA MAMEDE MOUSINHO / 00199, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA / 00205, LÍCIA MARIA DA SILVA LOBATO / 00210, AUGUSTO SEIKI KOZU / 00214, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA / 00225, ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Grupo: 5 Data da Prova: 10/11/2006 - sexta-feira, Horário: 09:30:00 às 13:30:00, 00229, EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS / 00234, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA / 00250, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR / 00258, ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA / 00261,

ERIKI MENEZES DE OLIVEIRA / 00266, RENATA VALERIA PINTO CARDOSO / 00282, TATIANA FERREIRA GRANHEN / 00295, EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES

**Grupo:6 Data da Prova:** 11/11/2006 - sábado, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 00304, DANIELA MARTINS MACHADO / 00309, MARCK WILLIAM MADUREIRA DA COSTA / 00320, GERMANA SERRA DE FREITAS / 00323, MAYANNA SILVA DE SOUZA / 00325, ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS / 00337, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO / 00341, MARCIO DA SILVA CRUZ / 00343, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

**Grupo:7 Data da Prova:** 11/11/2006 - sábado, Horário:14:00:00 às 18:00:00, 00346, ALEXANDRE MARTINS BASTOS / 00351, MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA / 00357, BRENDA CORRÊA LIMA / 00360, RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA / 00371, ALANNA SUELEM BEZERRA ROCHA SANTOS / 00372, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO / 00378, FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA / 00379, ERICA ALMEIDA DE SOUSA

**Grupo:8 Data da Prova:** 16/11/2006 - quinta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 00383, ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA / 00385, HELOINA AGRIA DA LUZ / 00387, VALDERCI DIAS SIMAO / 00403, FELICIA MARQUES FIUZA / 00408, FERNANDO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO / 00418, JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA / 00419, BRUNO BRAGA CAVALCANTE / 00432, HILDENÉ MORAES FALQUETO

**Grupo:9 Data da Prova:** 17/11/2006 - sexta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 00435, FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE / 00441, EDRYNE DAFNE COSTA FERREIRA / 00456, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO / 00466, WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS / 00468, ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA / 00471, JURACI DE SOUSA CORDOVIL / 00480, ALINE MARIA MARTINS BARROS / 00482, CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS

**Grupo:10 Data da Prova:** 18/11/2006 - sábado, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 00483, VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS / 00489, GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO / 00509, ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA / 00511, JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI / 00513, HYGIEIA VALENTE DE SOUZA PINTO / 00517, LILIANE CARVALHO RODRIGUES / 00527, ANDERSON SERRÃO PINTO / 00532, FÁBIO AUGUSTO CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES

**Grupo:11 Data da Prova:** 18/11/2006 - sábado, Horário:14:00:00 às 18:00:00, 00548, AMARILDO JOSE MAZUTTI / 00561, MILENE CARDOSO FERREIRA / 00565, LORENA DA PONTE SOUZA PRADO / 00570, ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR / 00574, GRISLEINE CRISTINA RENOSTO RECH / 00588, HALLINE KAROL NOCETI SERVILLEIRA / 00589, RODRIGO AYAN DA SILVA / 00590, HUGO ALEX SOUSA COSTA

**Grupo:12 Data da Prova:** 23/11/2006 - quinta-feira, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 00600, KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE / 00603, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO / 00606, ANDRÉ LUIZ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA / 00625, ROSSIVAGNE SANTANA SANTOS / 00627, MOISÉS AZEVEDO CAMPOS / 00630, ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA / 00638, LIA DANIELLA LAURIA / 00639, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

**Grupo:13 Data da Prova:** 24/11/2006 - sexta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 00665, CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA / 00672, JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA / 00692, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO / 00693, ROSINEIDE MACHADO MORAES / 00694, EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO / 00697, FRANCIARA PEREIRA LEMOS / 00698, DAIANE LIMA DOS SANTOS / 00712, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

**Grupo:14 Data da Prova:** 25/11/2006 - sábado, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 00736, JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA / 00756, SUZY SOUZA DE OLIVEIRA / 00764, CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES / 00778, SUSANA HOYOS DE JESUS / 00789, DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO / 00790, ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO / 00808, DYEGO AZEVEDO MAIA / 00821, MAURO PINHO DA SILVA

**Grupo:15 Data da Prova:** 25/11/2006 - sábado, Horário:14:00:00 às 18:00:00, 00824, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO / 00851, JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA / 00854, GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO / 00862, JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA / 00893, PAULA MARIA DE SOUZA ADRIANO / 00901, KELLY APARECIDA SOARES / 00910, FREDERIC TARCÍSIUS PAILLARD / 00920, ALEX MOTA NORONHA

**Grupo:16 Data da Prova:** 30/11/2006 - quinta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 00924, MÔNICA CRISTINA GONÇALVES DE MELO / 00963, GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR / 00964, PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI / 00965, ANA PAULA PEREIRA MARQUES / 00975, HEDY CARLOS SOARES / 00983, GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA / 00993, ARCLEBIO AVELINO DA SILVA / 00997, MILENE MOREIRA CASTRO

**Grupo:17 Data da Prova:** 01/12/2006 - sexta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 01005, JACYARA MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA / 01012, LARISSA MACHADO SILVA / 01021, JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO / 01035, HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO E CASTRO / 01036, ANNA IZABEL E SILVA SANTOS / 01038, ROSEMARY DOS REIS SILVA / 01046, CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA / 01054, MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS

**Grupo:18 Data da Prova:** 02/12/2006 - sábado, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 01082, BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS / 01087, NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES / 01092, FÁBIO GUIMARÃES LIMA / 01103, MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA / 01124,

VANESSA SANTOS DOS SANTOS / 01146, ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN / 01152, LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA / 01164, JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO

**Grupo:19 Data da Prova:** 02/12/2006 - sábado, Horário:14:00:00 às 18:00:00, 01166, ELINE MOREIRA PEREIRA / 01174, KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA / 01176, ROGERIO FONTEL POMPEU / 01182, ÉLCIA RODRIGUES LIMA / 01185, FÁBIO PIRES NAMEKATA / 01208, REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES / 01217, DANYLLO POMPEU COLARES / 01223, LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

**Grupo:20 Data da Prova:** 07/12/2006 - quinta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 01225, LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA / 01226, DENISE DA COSTA SANTOS / 01257, DANIEL SABBAG / 01263, ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA / 01280, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE / 01283, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO / 01285, JANE TÉLVIA DOS SANTOS AMORIM / 01295, LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA

**Grupo:21 Data da Prova:** 08/12/2006 - sexta-feira, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 01354, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA / 01361, MELIZA ALVES BARBOSA / 01363, MELINA ALVES BARBOSA / 01365, MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA / 01368, ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA / 01369, RODRIGO AQUINO SILVA / 01371, MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD / 01384, ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI

**Grupo:22 Data da Prova:** 08/12/2006 - sexta-feira, Horário:14:00:00 às 18:00:00, 01386, ROSSANA PARENTE SOUZA / 01392, JANE CLEIDE SILVA SOUZA / 01398, DEBORA REGINA MENDES SOARES / 01426, FLORIANO BARBOSA JUNIOR / 01428, GUSTAVO VIEIRA SOARES / 01433, IRMA CLAUDIA DO NASCIMENTO MORAIS / 01466, MARÚCIA CONDE MAUÉS / 01467, GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA

**Grupo:23 Data da Prova:** 09/12/2006 - sábado, Horário:08:30:00 às 12:30:00, 01469, THÁIS COELHO DE VILHENA / 01471, ADLEER CALDERARO SIROTHEAU / 01490, ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO / 01513, DANILLO BARROS PEREIRA DE FARIAS / 01520, LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA / 01530, DIOGO COSTA ARANTES / 01549, ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO / 01557, FÁBIO DE ARAUJO AMORIM

**Grupo:24 Data da Prova:** 09/12/2006 - sábado, Horário:14:00:00 às 18:00:00, 01564, JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUÉS / 01565, CARLOS HENRIQUE HARPER COX / 01578, LEILIANA SOARES LIMA / 01585, CELSIMAR CUSTODIO SILVA / 01595, KASSANDRA CAMPOS PINTO / 01601, ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS / 01615, ANDRÉ MARTINS PEREIRA / 01629, SILVIA GOMES NORONHA

**Grupo:25 Data da Prova:** 14/12/2006 - quinta-feira, Horário:09:30:00 às 13:30:00, 01670, LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS / 01691, ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO / 01708, ALADIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA JUNIOR / 01719, LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA / 01737, CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE / 01741, ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS / 01754, FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA / 01757, ADRIANO SOUTO OLIVEIRA

II - Nas datas estabelecidas neste Edital de Convocação para a realização da Prova Oral, os candidatos de cada Grupo devem comparecer a Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela, situado na Avenida Alcindo Cacela, nº 287, Umarizal, Belém/Pará, no bloco A, 2º andar na sala A-201, com antecedência mínima de trinta (30) minutos do horário estabelecido para o início da Prova Oral, portando Carteira de Identidade.

III - A Prova Oral dos candidatos de cada Grupo será realizada em ato aberto ao público nos auditórios B-100 e D-200 da Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela e não excederá trinta (30) minutos em cada sub-banca, divididos proporcionalmente entre os examinadores de cada componente e ao seu critério, para arguição e resposta de cada candidato sobre as matérias/disciplinas que serão objeto desta Prova.

IV - Nas datas, horários e locais estabelecidos neste Edital os Candidatos componentes de cada Grupo participarão de sorteio perante a Banca Examinadora para definição da ordem na qual cada candidato do Grupo será arguido.

V - Ao ser convocado para ser arguido pela Banca Examinadora, o Candidato sorteará um dos 10 Pontos referentes aos conteúdos programáticos das matérias/disciplinas conforme publicado no EDITAL Nº 10/2006 - SEAD, de 19 de outubro de 2006.

VI - Na Prova Oral os candidatos serão avaliados em seus conhecimentos por Banca Examinadora composta de seis (06) membros divididos em duas (02) sub-bancas composta cada qual de três (03) professores cabendo a cada sub-banca arguir nas matérias/disciplinas conforme disposto a seguir:

Sub-Banca nº 01 - Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

Sub-Banca nº 02 - Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Administrativo.

VII - Cada Candidato será arguido pelas duas sub-bancas, no mesmo dia e sucessivamente, de modo a que seus conhecimentos sejam avaliados em relação a todas as matérias/disciplinas, não lhe sendo permitido consultar textos legais, anotações ou semelhantes.

VIII - Será publicado no site da UNAMA ([www.unama.br](http://www.unama.br)), as notas obtidas por todos os candidatos nas duas Provas Discursivas, assim como o número total de pontos obtidos na Segunda Fase do certame.

ALICE VIANA SOARES  
Secretária Executiva de Estado de Administração

**AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS**

Portaria nº 413 de 18 de Outubro de 2006

Nome do Servidor: Eraldo Alves Arraes

Matrícula: 54185527/2

Cargo: Gerente

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: Tucuruí - PA.

Período: 18 e 21-10-2006.

Motivo: a fim de participar do VII SICAM - Seminário Interno de Casos de Melhorias.

Portaria nº 414 de 18 de Outubro de 2006

Nome do Servidor: Eraldo Alves Arraes

Matrícula: 54185527/2

Cargo: Gerente

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Vitória - ES.

Período: 23 e 25-10-2006.

Motivo: a fim de participar do XXXV - Fórum dos Programas Estaduais e Setoriais de Qualidade, Produtividade e Competitividade - FPESQPC.

**LICENÇA À SAÚDE**

Portaria nº 417 de 19 de Outubro de 2006.

Nome do servidor: Francisco Sales da Silva

Matrícula: 5137810/1

Cargo: Agente de Portaria

Período: 03-10 a 30-11-2006

Lauda Médico Nº: 15355/2006 de 12-10-2006

Portaria nº 418 de 19 de Outubro de 2006.

Nome da servidora: Maria José Cardoso Lima

Matrícula: 3277569/1

Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: 16-09 a 31-11-2006

Lauda Médico Nº: 14964/2006 de 03-10-2006

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 419 de 19 de Outubro de 2006.

Nome do servidor: Jorge Edvandro Santos Alves

Matrícula nº 54190015/2 - CPF Nº 685.938.212-00

Cargo: Gerente

Valor do Suprimento: -R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 665 1128 4320	33903096	R\$100,00
13101 04 665 1128 4320	33904714	R\$ 0,38

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

\* Republicado por ter saldo com incorreção no DOE nº 30.788 de 20/10/2006.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 1015, de 10 de outubro de 2006

Servidor: Wilson José Muniz Ribeiro

Matrícula nº 5752841/1

Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

Valor: R\$-501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos)

Elementos de Despesas:

19101.04.122.0125.4534-339033-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$-500,00

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas -R\$-1,90

Prazo 60 (sessenta) dias para aplicação

30 (trinta) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 098 , DE 17/10/2006**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 4.600,00 ( Quatro Mil e Seiscentos Reais ) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116 - SEDUC	1	339039	4.600,00
TOTAL			4.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116 - SEUUC	1	335039	4.600,00
TOTAL			4.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



## PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer  
 Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2636 / 2006-ADEPARÁ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006  
 O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002 :

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-73, da ADEPARÁ, cujo resultado fora homologado e publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2004 e 05 de abril de 2004.

## RESOLVE:

NOMEAR os relacionados nesta Portaria, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos abaixo discriminados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ:

CARGO: Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário  
 Nº NOME  
 01 ROSILENE AMERICO DE ASSUNÇÃO  
 02 ANA IARA BORGES SCHEFFER  
 03 ALEXANDRA FLAVIANE ECKERT

CARGO: Auxiliar Administrativo

Nº NOME  
 01 GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR  
 02 CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO  
 03 ROSELY DA SILVA COSTA  
 04 JOSÉ WILK E SILVA CARDOSO  
 05 GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES  
 06 MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO  
 07 CRISTIAN PANTOJA DE LOUREIRO  
 08 EDNEI PEREIRA DE SOUSA  
 09 JEFFERSON LIMA MARINHO  
 10 FERNANDA DA SILVA MORAES  
 11 MARCIA FIEL DE SOUZA  
 12 EMILIA CRISTINA ALVES DA SILVA  
 13 GEOVANE DO SOCORRO FERNANDES  
 14 MARIA ANGELICA MAUES DA GAMA  
 15 THOME LISBOA DA COSTA JUNIOR  
 16 ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS  
 17 MARIA LETICIA CHAVES NINA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2637/ 2006-ADEPARÁ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006  
 A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o Art. 59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	A contar de
ROMIVAN ALVES FERRAZ	Téc. em Defesa Insp Agrop - Médico Veterinário	04/10/2006
SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	02/10/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2638/2006, DE 20 DE OTUBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

## RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/ 2006, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/ 2006.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5868354	ALDERNEY SIMOR	21.07.05 A 20.07.06	06.11.06 A 05.12.06
5870224	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	03.03.05 A 02.03.06	06.11.06 A 05.12.06
51855479	ANA GABRIELA POLARO SERRA	17.06.05 A 16.06.06	20.11.06 A 19.12.06
54180032	ANTONIA CARLA F. PINHEIRO	01.05.05 A 30.04.06	20.11.06 A 19.12.06
5879485	ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	01.05.04 A 30.04.05	06.11.06 A 05.12.06
5868360	ARNALDO FREITAS MONTEIRO	01.05.05 A 30.04.06	06.11.06 A 05.12.06
54187093	CANDIDA CONCEIÇÃO R. DA SILVA	02.08.05 A 01.08.06	20.11.06 A 19.12.06
54186987	CARLOS ALEXANDRE M. SANTOS	01.07.05 A 30.06.06	20.11.06 A 19.12.06
12477044	CARLOS SILVA ALVES	01.05.04 A 30.04.05	06.11.06 A 05.12.06
54186984	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	01.07.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
5689414	ELIANA CEALARA COSTA SIMOR	29.06.05 A 28.06.06	06.11.06 A 05.12.06

54191193	EMANUEL SILVA SODRÉ	20.07.05 A 19.07.06	06.11.06 A 05.12.06
54193782	EMANUELA MOREIRA FRANCO	01.11.05 A 30.10.06	06.11.06 A 05.12.06
54186941	HELLEN CLEIDE DA SILVA MARTINS	15.07.05 A 14.07.06	06.11.06 A 05.12.06
5038731	HUMBERTO SOARES FERREIRA	01.07.05 A 30.06.06	16.11.06 A 15.12.06
5869668	IZAQUEL ADORNO BATISTA	01.05.04 A 30.04.05	06.11.06 A 05.12.06
54187021	JOÃO DA CONCEIÇÃO	01.07.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
54185999	JOÃO MARCELO DE S. SIQUEIRA	01.07.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
54187600	JOANNES PAULUS F. DE SOUZA	02.08.05 A 01.08.06	06.11.06 A 05.12.06
54186894	JOSE CLAUDIO GODIN SANTA ROSA	15.07.05 A 14.07.06	06.11.06 A 05.12.06
51855498	JULIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	01.05.05 A 30.04.06	20.11.06 A 19.12.06
5066174	LIDUINA CHAVES CAVALCANTI	15.07.05 A 14.07.06	06.11.06 A 05.12.06
54181821	LUCIA GABRIELA DE L. GOUVEA	01.10.05 A 30.09.06	06.11.06 A 05.12.06
54180061	LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	01.05.05 A 30.04.06	06.11.06 A 05.12.06
54186978	MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO	01.07.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
5878071	MARCIO MERENCIO P. SIQUEIRA	01.07.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
54186944	MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	15.07.05 A 14.07.06	06.11.06 A 05.12.06
5899196	MARIA CELIA SOUZA PEREIRA	01.05.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
54185734	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOBRINHA	01.07.05 A 30.06.06	13.11.06 A 12.11.06
54192680	MARIA DO SOCORRO P. B. VALIATI	17.10.05 A 16.10.06	06.11.06 A 05.12.06
5885876	MARILDA LIMA CANTÃO	01.05.05 A 30.04.06	06.11.06 A 05.12.06
54193779	MAURO ROBERTO LIMA DE C. SANTOS	31.10.05 A 30.10.06	20.11.06 A 19.12.06
51855540	MIRIAM ROSE FRANCO TEIXEIRA	01.05.05 A 30.04.06	06.11.06 A 05.12.06
12477073	RAUDENYS MENEZES L. GOMES	01.05.04 A 30.04.05	06.11.06 A 05.12.06
5861675	REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA	01.05.04 A 30.04.05	06.11.06 A 05.12.06
5870569	REJANE LOPES F. DE MEDEIROS	03.10.05 A 02.10.06	06.11.06 A 05.12.06
54185784	ROGERIO FERREIRA LOURENÇO	01.07.05 A 30.06.06	06.11.06 A 05.12.06
5868408	TATIANA CASTRO DE ASSIS	11.06.05 A 10.06.06	20.11.06 A 19.12.06

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 2639 /2006-ADEPARÁ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, com base nos termos do Art. 22, §3º, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os relacionados abaixo, nomeados em 12/09/06, no DOE nº 30.764.

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - MÉDICO VETERINÁRIO

§ RENATO MACHADO GERHART

§ ANTONIO CARDOSO VALADARES

§ MICHELLE LEMOS VARGENS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

§ PRISCILA SANTOS DA CONCEIÇÃO

§ MAURYLENA DE AVELLAR ALAO SANTOS

§ CRISTIANE DE SOUZA SANTOS

§ CARLOS JORGE DO VALE MENDES

§ ALCEMIR PANTOJA RODRIGUES

§ LUIZ DANIEL CASTRO DE ALENCAR

§ KLAYTON MOREIRA RIBEIRO

§ REILER SOUZA DE OLIVEIRA

§ ROBERTA MARNIE ARAUJO DOS SANTOS

§ MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA

§ CRISTHIANE WONGHAN DA SILVA

§ CELSO RIBEIRO DE SOUSA

§ MARIA DE JESUS CAMPOS MOURA

§ FABIO BARRETTO DA SILVA

§ LEANORO COSTA FREIRE

§ ANA CLÁUDIA TORRES DA SILVA

§ RAIMUNDO FRANCIMAR MARQUES DE SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2640/2006 - ADEPARÁ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.  
 A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15123/06 de 10 de outubro de 2006.

## RESOLVE:

CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA SAMPAIO LOBATO, Matrícula nº 54186972/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotada neste Órgão, no período de 02/10/06 a 02/11/06, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº2641 de 20/10/2006

Danielle de Barros Galindo, T.D.I.A.Período:25/10/06.Destino:São Caetano de Odivelas/T. Diárias: ½ /Obj: acompanhar prof. DA UFRPE, onde serão realizados levantamento da área e análise de qual o melhor tipo de equipamento da captura das aves na ação de monitoramento de sítios de invernada de aves migratórias e subsistência a serem desenvolvidas pelo MAPA/ADEPARÁ.

PORTARIA Nº2642 de 20/10/2006

Roberto Francisco de Oliveira, T.D.I.A.Período:26a30/10/06.Destino:Mãe do Rio/T. Diárias:4e ½ /Obj: dar apoio técnico durante realização de vaquejada.

PORTARIA Nº2643 de 20/10/2006

Teresinha Maria Megale Rossetti, T.D.I.A.Período:24/10/06.Destino:Tailandia/T. Diárias:½ /Obj: realizar vistoria técnica da Usina de Beneficiamento da prefeitura municipal de Tailândia.

PORTARIA Nº2644 de 20/10/2006

Liziane Pereira Basgal Gabriel, T.D.I.A.Período:24/10/06.Destino:Tailandia/T. Diárias:½ /Obj: realizar vistoria técnica da Usina de Beneficiamento da prefeitura municipal de Tailândia.

PORTARIA Nº2645 de 20/10/2006

Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I.A.Período:25a26/10/06.Destino:Bragança/T. Diárias:1 e ½ /Obj:participar do I encontro Interinstitucional Agropesqueiro de Bragança.

PORTARIA Nº2646 de 20/10/2006

Janele Milen Viégas, T.D.I.A.Período:25/10/06.Destino:Santa Izabel do Pará/T. Diárias: ½ /Obj:realizar vistoria técnica no matadouro CENTAURO.

PORTARIA Nº2647 de 20/10/2006

Eliandro Alves de Sá, T.D.I.A.Período:21a28/10/06.Destino:Soure, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari/T. Diárias: 8 /Obj: dar início a execução das atividades do estudo soroe epidemiológico do arquipélago do Marajó.

PORTARIA Nº2648 de 20/10/2006

Heloisa Helena Batista de Figueiredo, Gerente Defesa Vegetal.Período:24a26/10/06.Destino:Goiânia/GO/T. Diárias: 3 /Obj: participar de reunião com os Estados reconhecidos oficialmente pelo MAPA com área livre de Sigatoka Negra, para tratar de assuntos específicos a essa matéria.

PORTARIA Nº2649 de 20/10/2006

Alexandre Távora de Albuquerque Silva, Gerente.Período:24a26/10/06.Destino:Goiânia/GO/T. Diárias: 3 /Obj: participar de reunião com os Estados reconhecidos oficialmente pelo MAPA com área livre de Sigatoka Negra, para tratar de assuntos específicos a essa matéria

## ERRATA

Portaria nº.2521 de 16/10/2006,publicada no D.O.E nº.30.785 de 17/10/2006. Onde se lê: Destino:Mosqueiro , leia-se: Destino: Belém.

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO-TÉCNICO BANCÁRIO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário - Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste, nas agências e Matriz do BANPARA, no horário de expediente bancário, cujos endereços estão especificados no Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação. O candidato de Belém deverá comparecer na Av. Presidente Vargas, nº 251 - Centro- 2º andar.

Técnico Bancário

Cidade: Belém

90º MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA

Cidade: ITUPIRANGA

5ª classificação: MARCOS ROGÉRIO DOS REMÉDIOS PAOLONI

6ª classificação: EUCLEBIO MAMBERTH DE ANDRADE BEZERRA

Cidade: BREVES

4ª classificação: RAIMUNDO LUIZ MIRANDA FURTADO

Cidade: ANAPU

2ª classificação: GILVANDRO JOSÉ RODRIGUES LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11

Nº do Contrato: 010/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Continuo (Serviços Gerais)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-42.351,54 mensal

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XX da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Associação Paraense de Pessoas Deficientes-APPD

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de um prestador de serviço

Valor: R\$ R\$-1.178,96 (Hum mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensal

Data da Assinatura: 17/10/2006

Vigência do Aditamento: 17/10/2006 a 16/03/2007

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 01/10

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata Pass.Alberto Engelhard

nº 213 São Brás

Data da Publicação: 27/03/2003

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

**PORTARIA N° 381/ 2006**

Beneficiário: EDILSON DE SOUSA RIBEIRO

Função: Motorista

Matrícula: 541883432

Destino: Bragança (U.D.B)

Objetivo: Levar equipamento de informática para a Unidade de Bragança

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001-Governo do Estado

Período: 24 a 25.10.2006

Valor: R\$ 90,00

**PORTARIA N° 387/ 2006**

Beneficiário: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

Função: Advogado

Matrícula: 8010366/2

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Acompanhar tramitação da Reclamação Trabalhista, do

Processo 0126-2005-112-08-00-1

Programa : Ações Administrativa

Fonte: 001-Governo do Estado

Período: 24 a 27.10.06

Valor: R\$ 270,00

**PORTARIA N° 388/ 2006**

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 31713208-017

Destino: Maracanã

Objetivo: Acompanha o técnico da Embrapa em vistoria a propriedade Bacuri, coleta, informações para elaboração de cartilhas, no Muc. Maracanã.

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 24.10.2006

Valor: R\$ 35,00

**PORTARIA N° 389/ 2006**

Beneficiário: MARIA CLEUSE PEREIRA DE FREITAS

Função: Cargo de Confiança III

Matrícula: 3174026/2

Destino: Maracanã

Objetivo: Acompanha o técnico da Embrapa em vistoria a propriedade Bacuri, coleta, informações para elaboração de cartilhas, no Muc. Maracanã.

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 24.10.2006

Valor: R\$ 35,00

**PORTARIA N° 390/ 2006**

Beneficiário: JORGE GOERSCH ANDRADE

Função: Motorista

Matrícula: 4197392

Destino: Capitão Poço-Pa

Objetivo: Conduzir os Técnicos do IDAM Manaus-AM ao município de Capitão - Poço

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Tesouro

Período: 24.10.2006

Valor: R\$ 45,00

**PORTARIA N° 391/ 2006**

Beneficiário: EDVILDE GOMES LIMA

Função: Extensionista Rural II

Matrícula: 3171094-1

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de Treinamento "Sistema de Produção e Procedimentos Legais para a Cultura de Pimenta-do-Reino" em Belém- Pa

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Tesouro

Período: 24 a 27.10.2006

Valor: R\$ 270,00

**PORTARIA N° 392/ 2006**

Beneficiário: ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 3175480-010

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de Treinamento "Sistema de Produção e Procedimentos Legais para a Cultura de Pimenta-do-Reino" em Belém- Pa

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Tesouro

Período: 24 a 27.10.2006

Valor: R\$ 270,00

**PORTARIA N° 393/ 2006**

Beneficiário: LOURIVAL LEMOS RAYOL FILHO

Função: Chefe do Esc. Local de Baião

Matrícula: (Não Funcionário)

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de Treinamento "Sistema de Produção e Procedimentos Legais para a Cultura de Pimenta-do-Reino" em Belém- Pa

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Tesouro

Período: 24 a 27.10.2006

Valor: R\$ 270,00

**PORTARIA N° 394/ 2006**

Beneficiário: OTÁVIO DE MELO PINHEIRO

Função: Motorista

Matrícula: 54196303-2

Destino: Castanhal

Objetivo: Conduzir os técnicos da ADEPARÁ em visita técnica ao município de Castanhal-Pa

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Tesouro

Período: 26 a 27.10.2006

Valor: R\$ 70,00

**PORTARIA N° 395/ 2006**

Beneficiário: JAIRA MARIA PIMENTEL GONÇALVES

Função: Resp. pelo Núcleo de Administração de Pessoal

Matrícula: 5069360/1

Destino: Marabá

Objetivo: Prestar Assessoramento ao Esc. Regional de Marabá quanto normas internas para os novos contratados provenientes do Concurso Público n° C-106

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Governo do Estado

Período: 24 a 27.10.2006

Valor: R\$ 270,00

**PORTARIA N° 396/ 2006**

Beneficiário: FLÁVIO YASSUSHI IKEDA

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 3179320

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de Treinamento "Sistema de Produção e Procedimentos Legais para a Cultura de Pimenta-do-Reino" em Belém- Pa

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001- Tesouro

Período: 24 a 27.10.2006

Valor: R\$ 270,00

**PORTARIA N° 397/ 2006**

Beneficiário: MARIA SHIRLEY DO ROSÁRIO MONTEIRO

Função: Agricultora

Matrícula: (Não Funcionário)

Destino: São Paulo

Objetivo: Participar da BIOFACH da América Latina e da EXPOSUSTENTAT 2006.

Programa : Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 061- Recurso Próprio

Período: 25 a 27.10.2006

Valor: R\$ 480,00

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Carta Convite N°021/2006**

Nos termos do Artigo 38, VII, combinado com artigo 43, VI, da Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação, homologo o procedimento licitatório e adjudica os itens de 01 a 04 à Firma **SADI - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por ter cotado o menor preço. Autorizo a Contratação.

Marituba(Pa), 20 de outubro de 2006.

**Ordenador Responsável**

**EDUARDO DA SILVA KATAOKA**

Presidente

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito

Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

### PORTARIA

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA N° 1028/06 DE 18.10.2006**

Servidor: **SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA**

Matrícula: 3166503/1

Período: 13.10 a 17.11.2006

Laudo Médico: 15373/05 - IPASEP

**Rosyan Campos de Caldas Britto**

Presidente

### EXTRATO DE PORTARIAS

### DIÁRIAS

Portaria n° 1031/2006 de 18/10/2006.

SERVIDOR (ES): Walter Isse Polaro, Antônio Carlos Fausto da Silva, José Uchoa de Vasconcelos, Raimundo Hugo de Moraes Filho e Raimundo Gomes Filho.

DIÁRIA (AS): 18

PERÍODO: 24 a 28/10 e 30/10 a 12/11/2006

DESTINO: Igarapé-Miri

OBJETIVO: Identificação de marcos e cadastro dos ocupantes dos lotes nas comunidades Camiri e Santa Maria do Itatu .

Portaria n° 1033/2006 de 18/10/2006.

SERVIDOR (ES): Edmilson Martins da Silva e Cláudio Anderson de Souza Wassally.

DIÁRIA (AS): 6 ½

PERÍODO: 21 a 27/10/2006

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: Levantamento e vistoria da área, para confirmação das coordenadas geográficas referente ao Título Definitivo n° 8804.

Portaria n° 1035/2006 de 19/10/2006.

SERVIDOR (ES): Cleber de Souza Oliveira, Haroldo França Rebouças Júnior e José Fernandes Costa.

DIÁRIA (AS): 30

PERÍODO: 18/10 a 16/11/2006

DESTINO: Prainha

OBJETIVO: Identificação de marcos e cadastro de ocupantes da comunidade Santamaría do Uruará.

Portaria n° 1037/2006 de 19/10/2006.

SERVIDOR (ES): Jorge da Silva Santos e Raimundo Assunção Bahia.

DIÁRIA (AS): 05

PERÍODO: 01 a 05/11/2006

DESTINO: Eldorado dos Carajás

OBJETIVO: Levantar dados sobre as comunidade, para posterior ação de regularização fundiária.

Portaria n° 1039/2006 de 19/10/2006.

SERVIDOR (ES): Antonio Maria da Costa Vila Nova e Antonio de Araújo Oliveira.

DIÁRIA (AS): 10

PERÍODO: 19 a 28/10/2006

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Levantar dados sobre as comunidade, para posterior ação de regularização fundiária.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n° 1032/2006 de 18/10/2006.

NOME: Walter Isse Polaro

MATRÍCULA: 316.6309-1

VALOR: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 760,00

339033: R\$ 250,00

339036: R\$ 50,00

MUNICÍPIO: Igarapé-Miri

TEMPO DE APLICAÇÃO: 18

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria n° 1034/2006 de 18/10/2006.

NOME: Edmilson Martins da Silva

MATRÍCULA: 316.5949-1

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339033: R\$ 300,00

MUNICÍPIO: Paragominas

TEMPO DE APLICAÇÃO: 6 ½

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria n° 1036/2006 de 19/10/2006.

NOME: Cleber de Souza Oliveira

MATRÍCULA: 5419.1995-2

VALOR: R\$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 1.340,00

339036: R\$ 450,00

339039: R\$ 120,00

MUNICÍPIO: Prainha

TEMPO DE APLICAÇÃO: 30

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

Portaria n° 1038/2006 de 19/10/2006.

NOME: Raimundo Assunção Bahia

MATRÍCULA: 316.8255-1

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030: R\$ 1.300,00

MUNICÍPIO: Eldorado dos Carajás

TEMPO DE APLICAÇÃO: 05

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

**De Ordem**

Tornar sem efeito a Portaria n° 1024/2006 de 17/10/2006 publicada no DOE n° 30.787 de 19/10/2006.

**ERRATA**

Portaria nº 1025/2006 de 17/10/2006, publicada no DOE nº 30.787 de 19/10/2006.  
Onde se lê: Eldorado dos Carajás  
Leia-se: Marabá  
Onde se lê: De 17/10/2006  
Leia-se: De 19/10/2006

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Vilson João Schubert  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

**PORTARIA Nº 216 DE 19-10-06.**

CONCEDER Licença a servidora Margareth Nascimento Silva, mat. nº 5013763/1, Assist. Adminst. A, no período de 03-10-06 a 10-10-06, por motivo de falecimento de sua genitora ocorrido no dia 03-10-2006. Vilson João Schubert-Presidente.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

**PORTARIA DE SUPRIMENTO**

**PORTARIA Nº 212/2006**

Nome: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão  
Cargo: Engº Agrônomo  
Objetivo: Para ocorrer com despesas na aquisição de material de consumo tais como: tijolos, seixo, cimento, peças de madeiras, pregos, tubo PVC, para ampliação do viveiro de produção de mudas da UAGRO de Paragominas/Pá.  
Elemento de Despesa: 3390-30 (material de Consumo)  
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).  
**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 015/2006  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará  
Onde se Lê: Fonte: 006 e 046  
Onde se Lê-se: Fonte: 001, 006 e 046  
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 036/2006  
Modalidade de Licitação: SHOPPING  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E DE OUTRO A EMPRESA SOL INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
Vigência: 19/10/2006 a 19/10/2007  
Valor: R\$ R\$ 125.432,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)  
Dotação Orçamentária: 272840 - FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA.  
Fonte de Recurso: 006/016  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 19/10/2006  
Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.  
Endereço do Contratado: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 1122, BELÉM/PA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 597/2006-GAB/SECTAM DE 18/10/2006**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - 5804230/3  
-PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ - 0022403/1  
LOCAL: DOM ELISEU / PA  
PERÍODO: 19 A 20/10/2006  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM EM REUNIÃO COM OS SEGMENTOS QUE ATUAM COMO MADEIREIROS E CARVOEIROS E ABORDAGEM SOBRE QUESTÕES DE GESTÃO FLORESTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.  
OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E Nº 30.787 DE 19/10/2006.

**PORTARIA Nº 598/2006-GAB/SECTAM DE 20/10/2006**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2  
LOCAL: SANTARÉM / PA  
PERÍODO: 19 A 20/10/2006  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMLAM.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 599/2006-GAB/SECTAM DE 20/10/2006**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - 54196076/2  
-MAURICIO OLIVIA SANTOS - 54197580/1  
LOCAL: PARAGOMINAS E TOMÉ-ACU / PA  
PERÍODO: 23 A 24/10/2006  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMLAM.

**AVISO**

**Pregão Presencial nº 003/2006**

**COMUNICAÇÃO**  
Comunicamos que o Pregão nº 003/2006, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada para fornecimento mensal de Vale Alimentação, em Bilhetes Impressos, para esta SECTAM, ficará suspenso por tempo indeterminado, até ulterior deliberação.  
Belém, 20 de Outubro de 2006  
O Pregoeiro

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 600/2006-GAB/SECTAM DE 20/10/2006**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-BENJAMIM CARLOS FERREIRA - 3254062/1  
-LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1  
-KELVEN STELA LOPES - 023644589/86  
LOCAL: NOVO PROGRESSO / PA  
PERÍODO: 23 A 28/10/2006  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR ESTUDO DE PROSPECÇÃO PESQUEIRA.  
**PORTARIA Nº 601/2006 - GAB/SECTAM DE 20/10/2006**  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-BENJAMIM CARLOS FERREIRA - 3254062/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272836  
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 480,00  
33.90.33 R\$ 600,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 20/10/2006

**DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**RESUMO DA PORTARIA Nº 052/2006-DGPC/OD/SF, DE 19/10/2006**  
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a servidora desta Instituição:  
Nome: IRACEMA SOARES DA SILVA - Matrícula nº 5205468/1  
Valor: R\$ 1.204,57 - Elemento de Despesa: 339036 e 339047  
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.  
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
PROJETO POLÍCIA.NET**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/06 - Projeto Polícia.net  
2 - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática para as unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém  
3 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 605.400,00 (Seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais);

4 - MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 001/06 CEL/PMPA/Polícia.net;  
5 - PARTES: Polícia Militar do Pará e a PROAD INFORMÁTICA LTDA  
6 - VIGÊNCIA: Vigorará pelo período compreendido entre sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Pará e o tempo de garantia prevista para cada equipamento;  
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 4430.41.2005NE900041 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Conhecimento e Informações Criminais na Região Norte e a conta do orçamento da PMPA, Projeto/Atividade 4413 e elemento de despesa nº 4490.52;  
8 - FONTE DE RECURSO: Orçamento Fiscal da União e do Estado do Pará  
9 - FORO: Belém - PA;  
10 - ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - PA / PROAD INFORMÁTICA LTDA: Avenida Princesa Isabel, nº 54 - 1º andar, Conj. 105, Centro, Vitória/ES.  
11 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
PROJETO POLÍCIA.NET**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/06 - Projeto Polícia.net  
2 - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática para as unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém  
3 - VALOR DO CONTRATO: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)  
4 - MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 001/06 CEL/PMPA/Polícia.net;  
5 - PARTES: Polícia Militar do Pará e a V.V. MOREIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
6 - VIGÊNCIA: Vigorará pelo período compreendido entre sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Pará e o tempo de garantia prevista para cada equipamento;  
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 4430.41.2005NE900041 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Conhecimento e Informações Criminais na Região Norte e a conta do orçamento da PMPA, Projeto/Atividade 4413 e elemento de despesa nº 4490.52;  
8 - FONTE DE RECURSO: Orçamento Fiscal da União e do Estado do Pará  
9 - FORO: Belém - PA;  
10 - ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - PA / V.V. MOREIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Avenida Marquês de Herval, nº 1234, Sala 03 - altos, Pedreira, Belém/PA, CEP.  
11 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
PROJETO POLÍCIA.NET**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/06 - Projeto Polícia.net.  
2 - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática para as unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém.  
3 - VALOR DO CONTRATO: R\$80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais);  
4 - MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 001/06 CEL/PMPA/Polícia.net;  
5 - PARTES: Polícia Militar do Pará e NAVES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;  
6 - VIGÊNCIA: Vigorará pelo período compreendido entre sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Pará e o tempo de garantia prevista para cada equipamento;  
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 4430.41.2005NE900041 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Conhecimento e Informações Criminais na Região Norte e a conta do orçamento da PMPA, Projeto/Atividade 4413 e elemento de despesa nº 4490.52;  
8 - FONTE DE RECURSO: Orçamento Fiscal da União e do Estado do Pará;  
9 - FORO: Belém - PA;  
10 - ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - PA / NAVES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA: Avenida Roberlo Camelier, nº571 - Anexo, Jurunas, Belém/PA.  
11 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
PROJETO POLÍCIA.NET**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/06 - Projeto Polícia.net.  
2 - OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática para as unidades da PMPA na Região Metropolitana de Belém.  
3 - VALOR DO CONTRATO: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);  
4 - MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 001/06 CEL/PMPA/Polícia.net;  
5 - PARTES: Polícia Militar do Pará e INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
6 - VIGÊNCIA: Vigorará pelo período compreendido entre sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado do Pará e o tempo de garantia prevista para cada equipamento;

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 4430.41,2005NE900041 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão de Conhecimento e Informações Criminais na Região Norte e a conta do orçamento da PMPA, Projeto/Atividade 4413 e elemento de despesa nº 4490.52;

8 - FONTE DE RECURSO: Orçamento Fiscal da União e do Estado do Pará;

9 - FORO: Belém - PA;

10 - ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém - PA / INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: Avenida Antônio Sales, nº645, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

11 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - CEL QOPM.

**PORTARIAS N. 2767 ATE N. 2601/06**

RESUMO DA PORTARIA Nº 2767 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSE DA COSTA BENTES - TEN CEL PM

CARGO: CMT DA CIA TÁTICO - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2766 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - CEL PM

CARGO: CMT DO CME - VALOR R\$ 2.007,62

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 7,62)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2779 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JAIR CRUZ DOS SANTOS - MAJ PM

CARGO: CMT DO 3º CIPM - VALOR R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2778 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 9º BPM - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2777 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALMERIO MORAES PEREIRA JUNIOR - MAJ PM

CARGO: CMT DO 4º CIPM - VALOR R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2776 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HELIO LISBOA DA SILVA - MAJ PM

CARGO: PRESIDENTE DA CPL - VALOR R\$ 501,90

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,90)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2775 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO - MAJ PM

CARGO: CMT DA CIA DE SÃO FELIX DO XINGU - VALOR R\$ 903,42

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,42)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2774 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 8º BPM - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2773 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM

CARGO: DIRETORA DO HME - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2772 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO RPMONT - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2771 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 11º BPM - VALOR R\$ 1.806,86

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 6,86)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2770 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL PM

CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA - VALOR R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2769 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ERALDO SARMANHO PAULINO - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 1º BPM - VALOR R\$ 1.003,80

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,80)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2768 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: VLADISNEY REIS DA GRAÇA - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 13º BPM - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2765 DE 18 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO NERY PORTO - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 3º BPM - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2819 DE 19 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA - CAP PM

CARGO: AJUDANTE DE ORDEM DO GAB. DO COMANDO - VALOR R\$ 1.606,10

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.600,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 6,10)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2818 DE 19 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO - CAP PM

CARGO: TESOUREIRO GERAL DA PMPA - VALOR R\$ 2.007,60

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 7,60)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2697 DE 10 OUT 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA DE LIMA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPR-1 - VALOR R\$ 1.806,86

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 6,86)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2601 DE 22 SET 06 - SUPR. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDEMIR PEREIRA MARQUES - MAJ PM

CARGO: DO 14º BPM - VALOR R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 25 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2601/DF, 22 SET 06 D. O. Nº 30.774, DE 27/09/06, POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO A UNIDADE DO POLICIAL MILITAR NO DIÁRIO OFICIAL.

**PORTARIAS N. 1717 ATE N. 2686/06**

Resumo de Portaria Nº 1717 de 05 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 6.237,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: a fim de Reforçar o Policiamento na

Operação Carnaval 2006./ Períodos: 21 FEV a 02 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1692 de 05 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 1.940,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Belém/PA. /Objetivo: a fim de atenderem chamado da Justiça

Militar do Estado./ Períodos: 29 MAR a ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1737 de 05 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 2.892,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: a fim de Realizarem o Policiamento no

Carnaval/2006, no Município acima mencionado 2006./ Dias: 18 a 21

FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1736 de 05 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 1.752,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: a fim de Realizarem o Policiamento no

Pré-carnaval Pauxix, no Município acima mencionado./ Dias: 21 a 24

JAN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1735 de 02 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 6.700,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: a fim de fazerem segurança do Exmº

Srº Governador do Estado, durante sua visita àquela localidade./ Dias:

03 a 07 JAN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1715 de 05 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 2.316,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: a fim de Realizarem o Policiamento no

Pré-carnaval, no Município acima mencionado / Dias: 11 a 14 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2641 de 28 SET 06 - COLETIVA.

Efetivo: BPA./ Posto: PM /Valor: R\$ 3.104,00 /origem: Belém/ PA. -

Destino: Moju/PA. /Objetivo: a fim de atender ilícitos ambientais naquele

Município. / Dias: 22 a 26 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1734 de 05 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 3.104,00 /origem: Santarém/ PA.

- Destino: Juriti/PA. /Objetivo: a fim de Conduzir de Justiça para aquela

localidade. / Dias: 07 a 10 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1581 de 20 SET 06 - COLETIVA.

Efetivo: CTO./ Posto: PM /Valor: R\$ 6.825,00 /origem: Belém/ PA. -

Destino: Breves/PA. /Objetivo: a fim de fazer a segurança do Fórum e

outros prédios Públicos. / Período: 21/01 a 03/02/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1721 de 02 OUT 06 - COLETIVA.

Efetivo: 4º BPM

Resumo de Portaria Nº 1704 de 02 OUT 06 – COLETIVA.  
Efetivo: 3º BPM./Posto: PM/Valor: R\$ 2.892,00 /origem: Santarém/ PA.  
– Destino: Óbidos/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento por ocasião do Prê-Carnaval. / Dias: 28 a 31 JAN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2634 de 05 OUT 06 – COLETIVA.  
Efetivo: 5º BPM./Posto: PM/Valor: R\$ 8.328,50 /origem: Castanhal/ PA.  
– Destino: São Domingos do Capim/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento por ocasião do VI Festival da Pororoca. / Dias: 31 MAR a 03 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2411 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Alan Costa da Silva. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Santa Izabel/ PA. – Destino: Acaraí/PA/Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 11 a 12, 17 a 19 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1923 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Reginaldo da Costa Sampaio Silva. /Posto: TEN PM/Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Capanema/ PA. – Destino: Santa Luzia e Cachoeira do Piria/PA/Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 30 a 31 MAR e 03 a 05 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1707 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: André Icaassati Queiroz. /Posto: TEN PM/Nº de Diárias: 11 (onze). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Monte Alegre/PA/Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 20 a 31 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1709 de 03 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: João Ubiratan Braga do Carmo. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Belém/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 27 a 31 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1668 de 04 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Jerônimo Pereira Filho. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 29 (vinte e nove). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Novo Progresso/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 19 FEV a 20 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1854 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Adauton Luiz Moreira de Souza Junior. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Oriximina/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 22 a 31 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1865 de 15 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Gláucia Maria Costa Brito. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém/ PA. – Destino: São Paulo/SP /Objetivo: Para efetuar a compra de cães. / Dias: 01 a 11 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1998 de 26 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Dilson Barbosa Soares Junior. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Belém/ PA. – Destino: Paragominas/PA /Objetivo: como Presidente do PADS. / Dias: 21 a 30 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1505 de 04 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Rosilene Pinto dos Santos. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Belém/ PA. – Destino: Igarapé-Miri/PA/Objetivo: para ministrar aulas do PROERD. / Dia: 05 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1848 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Diamantina Pastana do Nascimento. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tucuruí/PA /Objetivo: a fim de ministrar palestra sobre o PROERD. Dias: 10 a 12 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1506 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Alan Ailton da Silva Guimarães. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Belém/ PA. – Destino: Barcarena/PA /Objetivo: no escopo de realizar um levantamento de inteligência. Dias: 14 a 15 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2994 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: João Batista Cruz dos Santos. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém/ PA. – Destino: Santa Izabel/PA/Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. Dias: 23 JUN a 03 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2628 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Diamantina Pastana do Nascimento. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém/ PA. – Destino: Limoeira do Ajuru, Oeiras do Pará e Curralinho/PA /Objetivo: a fim de participar do Programa Presença Viva Ribeirinho. Dias: 14 a 24 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2681 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Deusimar de Souza Lima. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Marabá/ PA. – Destino: Belém/PA /Objetivo: para dar apoio ao Conselho Tutelar. Dias: 14 a 17 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2682 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Francisco Itamar da Silva. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Marabá/ PA. – Destino: Belém/PA /Objetivo: para dar apoio ao Conselho Tutelar. Dias: 14 a 17 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1869 de 02 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Jose Augusto dos Santos Sales. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Barcarena/ PA. – Destino: Cameta/PA /Objetivo: para divulgação da nova legislação da PMPA na área de circunscrição da cor /CPR-IV. Dias: 21 a 22 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1933 de 02 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Barcarena/ PA. – Destino: Cameta/PA /Objetivo: como Presidente da Comissão. Dias: 21 a 22 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1811 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /origem: Belém/ PA. – Destino: Augusto Correa/PA /Objetivo: como Presidente do Conselho. Dias: 02 a 06 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2635 de 02 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Francisco Eriberto Alencar. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém/ PA. – Destino: Paragominas e Capanema/PA /Objetivo: a fim de efetuar um levantamento de Patrimônio. Dias: 07 a 17 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2636 de 02 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Ronaldo Monteiro de Lima. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém/ PA. – Destino: Paragominas e Capanema/PA /Objetivo: a fim de efetuar um levantamento de Patrimônio. Dias: 07 a 17 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2395 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Nilce Raimunda Coufíno de Oliveira. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Belém/ PA. – Destino: Bragança e Augusto Correa/PA /Objetivo: a fim de realizar um levantamento de inteligência. Dias: 06 a 09 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2370 de 10 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Paulo Sergio Cardoso Esteves. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Belém/ PA. – Destino: São Paulo/SP /Objetivo: a fim de acompanhar o CAP JUAREZ DE JESUS RIBEIRO, em virtude do mesmo ter recebido alta hospitalar. Dias: 13 a 15 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2600 de 23 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Manoel dos Santos Ferreira. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze). /origem: Xinguaú/ PA. – Destino: Conceição do Araguaia/ PA /Objetivo: com a finalidade de garantir a segurança do Frei. Dias: 01 a 15 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1741 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Marinaldo Pacífico dos Santos. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 29 (vinte e nove). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Novo Progresso/PA /Objetivo: a fim de realizar a segurança de autoridade municipal naquela localidade. Período: 19 FEV a 20 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2591 de 26 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Belém/ PA. – Destino: Brasília/DF /Objetivo: para tratar sobre um Projeto Policial (NET). / Dias: 24 a 26 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2613 de 27 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Raimundo de Souza Oliveira. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Belém/ PA. – Destino: Capanema e Bragança/PA /Objetivo: para conferência e atualização do material carga das UPM. / Período: 22 AGO a 01 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2382 de 26 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Dimitri de Oliveira Braga. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 08 (oito). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Monte Alegre/PA /Objetivo: como Relator. / Dias: 17 a 25 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2375 de 26 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Glauco Coimbra Maia. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 08 (oito). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Monte Alegre/PA /Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. / Dias: 17 a 25 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1985 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Francisco Fernando C. dos Santos. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Óbidos/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 30 JAN a 01FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1985 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Francisco Fernando C. dos Santos. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Óbidos/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 30 JAN a 01FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1655 de 05 OUT 06 – COLETIVA.  
Efetivo: CG./Posto: PM/Valor: R\$ 404,00 /origem: Belém/ PA. – Destino: Igarapé-Açu/PA. /Objetivo: a fim de participar da Solenidade de Implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD. / Dias: 20 a 21 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1695 de 28 SET 06 – COLETIVA.  
Efetivo: Banda de Musica./Posto: PM/Valor: R\$ 1.300,00 /origem: Belém/ PA. – Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a fim de prestigiar as comemorações alusivas ao dia de Tiradentes. / Dias: 20 a 21 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2222 de 03 OUT 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Adelson Bezerra da Silva. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Santarém/ PA. – Destino: Aveiro/PA /Objetivo: como Escrivão do IPM. / Período: 26 JAN a 05 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1642 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.  
Nome: Raimundo Nonato Araújo. /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Tucuruí/ PA. – Destino: Belém/PA /Objetivo: em Missão Policial Militar. / Dias: 26, 27 e 28 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.  
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2696 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Leonaldo Pantoja Araújo. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro). /origem: Tucuruí/PA. – Destino: Novo Repartimento, Marabá, Belém e Santa Izabel/PA /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Dias: 01 a 25 AGO/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2383 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: André Henrique Costa Marques. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /origem: Belém/PA. – Destino: Goianésia e Jacunda/PA /Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. / Período: 26 a 27 JUL e 03 a 06 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2380 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Marcio Roberto Nogueira de Abreu. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /origem: Belém/PA. – Destino: Goianésia e Jacunda/PA /Objetivo: como Interrogante. / Período: 26 a 27 JUL e 03 a 06 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2381 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Ricardo Ramos do Nascimento. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 04 (quatro). /origem: Belém/PA. – Destino: Goianésia e Jacunda/PA /Objetivo: como Relator. / Período: 26 a 27 JUL e 03 a 06 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2379 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Adauto Luiz Moreira de Souza Junior. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 08 (oito). /origem: Santarém/PA. – Destino: Monte Alegre/PA /Objetivo: como Interrogante. / Dias: 17 a 25 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2610 de 27 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Marcelo Augusto Ferreira Oliveira. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /origem: Monte Alegre/PA. – Destino: Prainha/PA /Objetivo: como Interrogante e Relator. / Dias: 12 a 22 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2435 de 27 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Reinaldo de Freitas Borcem. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /origem: Belém/PA. – Destino: Santa Cruz do Arari/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 24 a 29 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2391 de 27 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Ana Francisca Souza Alberto. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze). /origem: Belém/PA. – Destino: Mosqueiro/PA /Objetivo: encontra-se a disposição da CCS/QCG e desenvolve atividade de Estafeta no Centro de Inativos e Pensionista. / Dias: 17 a 31 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 2581 de 03 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Oziel Araújo de Lima. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /origem: Belém/PA. – Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: durante a Operação Veraneio 2006. / Período: 19 JUL a 03 AGO/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1644 de 05 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Ricardo Baia Polaro. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /origem: Belém/PA. – Destino: Moju, Tailândia e Goianésia/PA /Objetivo: a fim de fiscalizar os postos do BPRV. / Dias: 13 a 19 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria 1124 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Rute Helena Amaral da Conceição. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Belém/PA. – Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: em Missão Policial Militar. / Dia: 01 a 02/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1714 de 02 OUT 06 – COLETIVA.

Efetivo: 3º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.164,00 /origem: Santarém/PA. – Destino: Alequer/PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 24 a 27 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2365 de 20 SET 06 – COLETIVA.

Efetivo: CME. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.821,00 /origem: Belém/PA. – Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: em missão de Reintegração de Posse. / Dias: 25 a 26 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 0714 de 18 SET 06 – COLETIVA.

Efetivo: 14º CIPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 593,50 /origem: Bragança/PA. – Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: durante um Evento Esportivo (Federação Paraense de Futebol). / Dia: 08 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 0711 de 18 SET 06 – COLETIVA.

Efetivo: 12º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.022,50 /origem: Santa Izabel/PA. – Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante o jogo REMO X CASTANHAL. / Dia: 08 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 0710 de 18 SET 06 – COLETIVA.

Efetivo: 11º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.223,00 /origem: Capanema/PA. – Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante o jogo REMO X CASTANHAL. / Dia: 08 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2690 de 05 OUT 06 – COLETIVA.

Efetivo: CPR IV. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.856,00 /origem: Tucuruí/PA. – Destino: Goianésia do Pará, Jacunda e Tailândia/PA. /Objetivo: a fim de Realizar Treinamento com a Tropa Local das referidas Localidades. / Dias: 01 a 08 AGO/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Replicação de Portaria

Resumo de Portaria 2053 de 19 JUL 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Junior. /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /origem: Belém/PA. – Destino: Mosqueiro/PA /Objetivo: durante a "Operação Veraneio 2006". / Dias: 16 a 31 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Portaria nº 2053/06, 19 JUL 06, D. nº 30.758, 01/09/06, por ter sido publicação com incorreção, o nome do Policial Militar, no Diário Oficial.

Replicação de Portaria

Resumo de Portaria 1922 de 04 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Rosy Anny do Nascimento Vasconcelos. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Belém/PA. – Destino: Marabá/PA /Objetivo: em Missão Policial Militar. / Dias: 02 a 04 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Portaria nº 1922/06, incorreção na Graduação D. O nº 30.787, 19/10/06.

Replicação de Portaria

Resumo de Portaria 1762 de 29 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Ivaldo Oliveira Alves. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três). /origem: Santarém/PA. – Destino: Belém/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 06 a 09 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Portaria nº 1762/06, incorreção no nome do Militar.

Replicação de Portaria

Resumo de Portaria 1518 de 17 MAI 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 07 (sete). /origem: Belém/PA. – Destino: Itaituba/PA /Objetivo: como justificante do Conselho de Justificação. / Período: 24 ABR a 01 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Portaria nº 1518, 17 MAI 06, D. O. nº 30.704, de 16/06/06.

Replicação de Portaria

Resumo de Portaria Nº 2185 de 20 JUL 06 – COLETIVA.

Efetivo: RPMON. /Posto: PM /Valor: R\$ 2.880,00 /origem: Belém/PA. – Destino: Salinas/PA. /Objetivo: a serviço de Operação Veraneio. / Dias: 01 a 31 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Portaria nº 2185 20 JUL 06, D. O. nº 30.775, de 28/09/06.

Replicação de Portaria

Resumo de Portaria 1964 de 16 JUN 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Jefferson Mariano Lima Campos. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 21 (vinte e um). /origem: Belém/PA. – Destino: Redenção e Santana do Araguaia/PA /Objetivo: na condição de patrulheiro do encarregado do IPM. / Período: 14 MAI a 04 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Portaria nº 1964 DF de 16 JUN 06, D. O. nº 30.713 de 29/06/06.

Resumo de Portaria Nº 2686 de 05 OUT 06 – COLETIVA.

Efetivo: 7º BPM. /Posto: PM /Valor: R\$ 726,00 /origem: Marabá/PA. – Destino: Santa Maria das Barreiras/PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Dias: 21 a 24 JUL/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretaria: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

### PORTARIA 654

PORTARIA, 654 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesas referente a Coordenadoria do Projeto Cidadania, com o período de aplicação de 16 a 28/10/2006.

1- 339030- Material de Consumo R\$ 500,00

2 - 339036 - Outros Serviços P. Física R\$ 2.000,00

3- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 8,69

CONCEDER o prazo até 10/11/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE 05/2005 - SEJU

O Secretário Executivo de Justiça resolve revogar o Convite 05/2005 (Processo nº 2006/26820), referente à Contratação do Serviço de Seguro de Veículos, por conveniência da Administração Pública, conforme despacho de ffs. 222 e 223.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2006

MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Justiça

### ERRATA DE PORTARIA 655

#### ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2006, de 18/10/2006, PUBLICADA NO DOE nº 30788, de 20/10/2006.

ONDE LÊ - SE: SANDRA MARIA SANTOS NOBRE,

LEIA - SE: SANDRA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO

#### ERRATA DDA PORTARIA Nº 606

#### ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 606/2006, de 14/09/2006, PUBLICADA NO DOE nº 30775, de 28/09/2006.

ONDE LÊ-SE: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 17 A 19/09/2006,

LEIA - SE: PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 29/09 A 03/10/2006.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2006/SUSIPE

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, sujeito a verificação da qualidade do produto, para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Data de Abertura: 06/11/2006

Horário: 9 horas

Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA.

Fonte de Recurso: 001

Funcional Programática: 03.091.1061.4265; Natureza da Despesa: 339030.

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspa.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete ou cd para gravação).

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2006/SUSIPE**

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, sujeito a verificação da qualidade do produto, para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção.  
Data de Abertura: 06/11/2006  
Horário: 14 horas

Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, Belém/PA.  
Fonte de Recurso: 001

Funcional Programática: 03.091.1061.4265; Natureza da Despesa: 339030.

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete ou cd para gravação).

**RESUMO DE PORTARIA  
LICENÇA PATERNIDADE**

Portarianº4281/2006-DAF.SUSIPE, de 18-10-2006  
Nome: Marcio Aurelio Brito da Silva  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM III  
Período: 06-10-2006 a 15-10-2006

**LICENÇA SAUDE**

Portarianº4262/2006-DAF.SUSIPE, de 17-10-2006  
Nome: João Batista da Cruz Aguiar  
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I  
Período: 10-10-2006 a 23-12-2006 (Prorrogação)

Portarianº4261/2006-DAF.SUSIPE, de 17-10-2006  
Nome: Lucivaldo Martins Gomes  
Cargo/Lotação: Ag. Aliv. Agropecuária/CRC  
Período: 20-10-2006 a 31-12-2006 (Prorrogação)

**LICENÇA PREMIO**

Portarianº4113/2006-DAF.SUSIPE, de 10-10-2006  
Nome: Afonso Moacir Luz Paixão  
Cargo/Lotação: Motorista/C.R.R. Castanhal  
Período: 02-10-2006 a 31-10-2006  
Triênio: 01-12-2000 a 30-11-2003

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 01/2002

Nº do Termo Aditivo: 5º

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 4º e Aditivos Anteriores: 1º TA 14/01/2003 - Prazo e Valor; 2º TA 09/01/2004 - Prazo; 3º TA 13/01/2005 - Prazo

Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 5º e Aditivos Anteriores: 1º TA 14/01/2003 - Prazo e Valor; 2º TA 09/01/2004 - Prazo; 3º TA 13/01/2005 - Prazo; 4º TA 09/01/2006 - Prazo

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

Portaria: 4304/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: CLENILSON DA SILVA TEIXEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 19/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4305/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: LUIS SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: BREU BRANCO

Período: 19/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4306/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUI

Destino: BELÉM

Período: 29 e 30/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4307/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: SILVIO DAS MERCÊS SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: NOVO REPARTIMENTO

Período: 22/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4308/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TUCURUI

Destino: NOVO REPARTIMENTO

Período: 22/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4309/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 28/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4310/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: PARAGOMINAS

Destino: CASTANHAL

Período: 22/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4311/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: JOSÉ WALDECI DE SOUSA FREIRE

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: PARAGOMINAS

Destino: CRA-I

Período: 30/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4312/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: PARAGOMINAS

Destino: CRA-I

Período: 30/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4313/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES

Cargo: MOTORISTA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: CRA-I

Período: 30/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4314/06 de 20 de outubro de 2006.

Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES

Cargo: MOTORISTA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 21/09/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4315/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: ADALBERTO ANDRADE DA CRUZ

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: INHANGAPI

Período: 11/09/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4316/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 04/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4317/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: CURUÇA

Período: 05/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4318/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: NEY GONÇALVES CORREA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO DOMINGOS

Período: 09/08/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4319/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: CARMÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO DOMINGOS

Período: 09/08/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4320/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO DOMINGOS

Período: 09/08/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4321/06, de 20 de outubro de 2006.

Nome: RAYTANE DE SOUSA FREITAS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: REDENÇÃO

Destino: SANTA ISABEL

Período: 27 e 28/08/2006

Nº Diária: 1 e 1/2

**PROMOÇÃO  
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Av. Genil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 115/2006

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Hundermark e Dantas Marketing Promocional e Eventos LTDA

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de contribuição, como

forma de apoio, visando à realização de eventos culturais

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 150.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no convênio originário em mais 06 (seis) meses a contar de 29 de setembro de 2006

Valor do Aditamento: R\$ XXXXXXXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 29/09/2006

Vigência do Aditamento: 29/09/2006 a 28/03/2007

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra

Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PORTARIA Nº 378****SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 378 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Servidor: Iran Ferreira Araújo

Matrícula: 5432855/1

Função: Recepcionista

Valor: R\$ 1.000,00

Elemento de despesa: 13.392.1092.4206.339039.....R\$ 1.000,00

Período: 30 dias.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Paulo Fernando Machado

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

**PORTARIA DE DIÁRIAS - SALE - DAM**

PORTARIA Nº 322/06-SALE

Nome: ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES

Cargo/Função Professor/Gerente

Matrícula nº 5786126-1

Objeto: Viará para Rio de Janeiro-RJ; Brasília-DF e Poços de Caldas - MG, a fim de participar do Congresso Técnico como Chefe da Delegação Estudantil Paraense das Olimpíadas Escolares - JEB's/2006, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos) no Rio de Janeiro-RJ, e em Brasília para participar do II Encontro Nacional de Gestores de Educação Física e Educação Básica, no período de 09 a 19/11/2006 e para Poços de Caldas - MG, para participar como Dirigente das Olimpíadas Escolares - JEB's, Categoria "A" (12, 13 e 14 anos), no período de 19 a 25/11/2006, com direito a 16 ½ (Dezesseis e Meia) diárias.

PORTARIA Nº 323/06-SALE

Nome: KARLA LESSA BENGTON

Cargo/Função Orient. Educacional/Secretária adjunta de Logística

Escolar

Matrícula nº 5560918-1

Objeto: Viará para Brasília para participar do II Encontro Nacional de Gestores de Educação Física e Educação Básica, no período de 15 a 19/11/2006, de 4 ½ (Quatro e Meia) diárias.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - SALE - DAM**

PORTARIA Nº 316/2.006-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MERCEDES GONÇALVES COSTA, lotado na DAM, ocupante do Cargo/Função de Administradora/Técnica, Matrícula: 5499607-1, RG: 3534831, CIC: 031.838.662-34, no valor de R\$ 600,00 ( Seiscentos Reais) para atender despesas de material de consumo para subsidiar o Projeto Conquistando a Liberdade, no período de 21 de outubro a 02 de dezembro/2006.

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 324/2.006-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, lotado na E.E Canarinho, ocupante do Cargo/Função de Diretora, Matrícula: 5117909-1, RG: 4374846, CIC: 090.054.632-87, no valor de R\$4.000,00 ( Quatro Mil Reais) para atender despesas de Material de Consumo, para suprir as necessidades de manutenção da Escola Estadual Canarinho, no período de novembro a dezembro de 2006

O Suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

## PORT/GAB/SEC. E GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 170/2006-GAB/PAD Belém, 19 de outubro de 2006.  
A Secretária Executiva de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº. 141/2005-GAB/PAD, de 24.08.05, publicado no DOE, Edição nº. 30509, de 26.08.05, que apurou em desfavor do servidor, Sr. RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUSA RIBEIRO, Mat. nº. 643939-010, à época, Diretor da E.E.E.F. "PROF. ESTER NUNES BIBAS", localizada no Município de Vigia de Nazaré, circunscrição da 11ª URE/Santa Isabel do Pará, por ter transferido aluno da referida Escola, de forma inteiramente irregular e ilegal, sem a prévia anuência do Conselho Escolar, ainda, violação do art. 79 do Regimento Escolar das Escolas Públicas Estaduais, e descaso com as sinalizações estabelecidas pela Sede/SEDUC;  
**CONSIDERANDO** o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, que, após averiguações e apreciação das provas objetivas e subjetivas coletadas no decorrer do apuratório, constatou-se a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização ao servidor supracitado.

## RESOLVE:

I - REPREENDER, o servidor, Sr. RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUSA RIBEIRO, Mat. nº. 643939-010, com fundamento no art. 183, inc. I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;  
II - determinar a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adote as medidas de alçadas quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de praxe;  
III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº. 171/2006-GAB/PAD Belém, 20 de outubro de 2006.  
A Secretária Executiva de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº. 116/2005-GAB/PAD, de 20.06.05, publicada no DOE, Edição nº. 30465, de 24.06.05, que apurou em desfavor dos servidores, Sr. NELSON ROCHA DA COSTA, Mat. Nº. 0761036-015, Motorista, nível 8-K, lotado no GTRAN/DAFI e Sr. PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA FRANCO, Mat. Nº. 0303712-016, Servente, lotado à época, na Divisão de Patrimônio Imobiliário, irregularidade funcional, constante da utilização de recursos materiais da Repartição para fins particulares;

**CONSIDERANDO** os termos do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, opinando pela aplicação da pena administrativa de Suspensão em desfavor dos retrencionados servidores;  
**CONSIDERANDO** ainda, a decisão firmada em acolhimento ao Parecer nº. 291/2006-CCE, datado de 30.03.06, exarado pela DOUTA Consultoria Geral do Estado do Pará, através da Assessoria Especial, estabelecendo a aplicação da pena de Suspensão por 31 (trinta e um) dias, em desfavor dos servidores indicados.

## RESOLVE:

I - SUSPENDER, por 31 (trinta e um) dias os servidores, Srs. NELSON ROCHA DA COSTA, Mat. Nº. 0761036-015, Motorista, nível 8-K e PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA FRANCO, Mat. Nº. 0303712-016, Servente, com fundamento no art. 183, II, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por violação prevista nos arts. 177, VI, VIII e 178, V, do mesmo Diploma Legal;  
II - determinar a CRH/SEDUC, que adote as medidas de alçadas, quanto aos pertinentes registros funcionais e comunicações de praxe;  
III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº. 277/2006-GAB. Belém, 19 de outubro de 2006.  
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 101/2006-GAB, datada de 15.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30646, de 22.03.06, que apurou em desfavor da servidora, Sr. SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, Mat. nº. 0525340-011, à época Chefe da Divisão de Prestação de Contas do antigo DEOF, o possível cometimento de falta funcional caracterizada por arquivar indevidamente o Processo nº. 42636/99, que se tratava de irregularidades em prestação de contas do Fundo Rotativo, contra a servidora Zilda de Fátima da Costa, à época Diretora da 14ª URE/Capanema, inobservando desta feita os princípios éticos morais às leis e regulamentos, ainda, procedimento desidioso;

**CONSIDERANDO** haver discrepância no Relatório conclusivo da Presidente Sindicante e o contexto probatório no que tange a valoração das provas produzidas, uma vez que a imputada não agiu de forma a trazer prejuízos a Administração Pública, haja vista ser diligente, tudo de acordo com o seu bom histórico funcional, e, ainda, com fulcro no art. 224, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

## RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;  
II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Dr. NEY SIQUEIRA MENDES  
Corregedor / SEDUC  
PORTARIA Nº. 278/2006-GAB Belém, 19 de outubro de 2006.  
O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 111/2006-GAB, datada de 23.03.06, publicada no DOE, Edição nº. 30649, de 27.03.06, e Portaria nº. 135/2006-GAB, de 12.04.06, publicada no DOE nº. 30667, de 24.04.06;  
II - instaurar SINDICÂNCIA investigatória, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar denúncia de falsificação no pedido de Exoneração da Sr. Célia Rodrigues Feitosa, à época Professora na E.E.E.M. "JOÃO NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE", sediada no Município de Canaã do Carajás, circunscrição da 4ª URE/Marabá, caracterizando possível irregularidade funcional;  
III - designar as servidoras, MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, Professora e JANIÉLDA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº. 444561-1, Professora, sob a Presidência da primeira, para apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, a possível falta funcional apontada;  
IV - deliberar que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;  
V - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração destes autos;  
VI - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor/SEDUC

## EXTRATO DE PORTARIA DIARIAS/GTRAN

Portaria de nº 300/596/2006  
Nome: Alessandro Ferreira Nunes Mat: 5280941-01  
Destino: Bragança  
Período: 16/10/2006  
Objetivo: Transportar carteiras  
Portaria de nº 300/597/2006  
Nome: José Antonio Damasceno dos Santos Mat: 0752479-01  
Destino: Abaetetuba  
Período: 16/10/2006  
Objetivo: Transportar carteiras  
Portaria de nº 300/598/2006  
Nome: Josenildo Rodrigues Costa Mat: 5628659-1  
Destino: Castanhal  
Período: 17/10/2006  
Objetivo: Transportar técnico da CCEES  
Portaria de nº 300/599/2006  
Nome: Osvaldo Souza da Silva Mat: 0183075-010  
Destino: Benevides  
Período: 16/10/2006  
Objetivo: Transportar técnico da DRTI  
Portaria de nº 300/592/2006  
Nome: Gilson da Silva Pereira Mat: 5073944-018  
Destino: Abaetetuba  
Período: 11/10/2006  
Objetivo: Transportar carteiras  
Portaria de nº 300/594/2006  
Nome: Jose Maria do nascimento Mat: 0182494-013  
Destino: Capanema e Bragança  
Período: 10 a 13/10/2006  
Objetivo: Transportar técnico do NPE.  
Portaria de nº 300/595/2006  
Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos Mat: 0752479-01  
Destino: Redenção  
Período: 20 a 25/10/2006  
Objetivo: Transportar carteiras

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2006-NLIC/SEDUC

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2006-NLIC/SEDUC, que recebeu recurso da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., contra a habilitação da empresa MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TORRES, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo. Belém, 20 de outubro de 2006.  
A Comissão.

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº de Pregão Presencial: 067/06-NLIC/SEDUC

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, CANETA, LÁPIS, ETC.)**

Data da Abertura: 08/11/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br/> e <http://www.compraspara.pa.gov.br>.

Fonte de Recurso: 006

Data da Assinatura: 16/10/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 76.523.16.101.12.361.1097.4107.1290.3390.30.

Belém, 23 de outubro de 2006.

Antônio Carlos Lima da Rocha

Pregoeiro

P O R T A R I A Nº 280/2006 - NLIC/SEDUC

O Secretária Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA e MÁRCIA VALÉRIA JACQUES DE LIMA, MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 067/2006-NLIC/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 15 de Setembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 164.234/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS (PLAQUETAS)

=EMPRESAS VENCEDORAS:

\* REMA ARTE ESPORTE LTDA

LOTE 01 . Valor total do Lote: R\$-17.497,20.

\* FORTE CENTER LTDA

LOTES 02 e 03 . Valor total dos Lotes: R\$-10.250,00.

Belém, 19 de outubro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 058/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01

Execução de Obras Cíveis de REFORMA DE E.E. PADRE JOSÉ DELGARDES, no Município de BARCARENA/PA

EMPRESA OFERTA DE PREÇOS (R\$)

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA 130.504,97

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2006.

Belém, 20 de outubro de 2006.

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA/ ADMINISTRAÇÃO/LABORATÓRIO/RECREIO COBERTO/QUADRA COBERTA no Município de VITÓRIA DO XINGÜ/PA.

EMPRESA OFERTA DE PREÇOS (R\$)

CONSTRUTORA TUPAIU LTDA 796.904,33

ITEM 02

REFORMA DOS PROTÓTIPOS 06 (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA), PROTÓTIPO 07 (BIBLIOTECA), PROTÓTIPO 09 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA) e PROTÓTIPO 10 (SALA VÍDEO) da E.E.E.F.M. PADRE EURICO, no Município de VITÓRIA DO XINGÜ/PA.

EMPRESA OFERTA DE PREÇOS (R\$)

CONSTRUTORA TUPAIU LTDA 53.987,65

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2006.

Belém, 20 de outubro de 2006.



# Executivo

CADERNO 2

*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

## PROMOÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SEDUC/LANLINK INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: Servidor de Rede, 3.2GHZ, 2GB RAM, HD 160GB. IBM.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE08857  
Dotação Orçamentária: Produto: 1538. Cód.:  
16101.12.126.1097.1641.4490.52. Fonte de Recursos: OE/2006 (001).  
Valor: R\$ 36.988,60

Data da Assinatura: 18/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SEDUC/DATEN TECNOLOGIA LTDA  
Objeto: Servidor de Rede, 3.0GHZ, 1GB RAM, HD 36GB. . DATEN.  
Nº Nota de Empenho: 2006NE08858.  
Dotação Orçamentária: Produto: 1538. Cód.:  
16101.12.126.1097.1641.4490.52. Fonte de Recursos: OE/2006 (001).  
Valor: R\$ 19.660,00

Data da Assinatura: 18/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 632/2006  
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF. "Aldebaro Klautau".  
Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais, na  
referida escola.  
Vigência: 20/10/2006 a 15/01/2007  
Valor: R\$ 57.802,61

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48.995. Cód.:  
16101.12.361.1097.1272.3350.41.  
Fonte de Recurso: OE/2006 (001)  
Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 20/10/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Rosiana do  
Carmo da Fonseca Garcia  
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/  
Pa., nesta cidade/SEDUC e Conj. Cordeiro de Farias, alameda 06, nesta  
cidade/Conselho Escolar da EEEF. "Aldebaro Klautau".

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

#### ERRATA DE PORTARIA-DIN-SALE

ERRATA DE PORTARIA 772/06-DIN/SALE

Onde se lê 21 diárias, leia-se 20 diárias.

ERRATA DE PORTARIA 774/06-DIN/SALE

Onde se lê 19 diárias, leia-se 18 diárias.

ERRATA DE PORTARIA 775/06-DIN/SALE

Onde se lê 19 diárias, leia-se 18 e 1/2 diárias

ERRATA DE PORTARIA 776/06-DIN/SALE

Onde se lê 16 diárias, leia-se 15 diárias.

#### PORTARIA DE DIARIAS-DIN-SALE

##### PORTARIA DIN-SALE

PORTARIA Nº 809/2006-SALE

NOME WANDA MARIA LOPES MESQUITA

FUNÇÃO: ASSESSORA/SAEN, Matrícula nº 292630-1

OBJETO: Viagens para Abaetetuba, a fim de prestar Assessoramento  
Técnico Pedagógico e Administrativo

PERÍODO: 17 A 28/10/2006.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

#### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS DESIGNAR

Portaria n.º: 12218/06 de 17/10/2006  
Nome: RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO  
Matrícula: 5536626/2 Nível: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/erc.efm. São Francisco Xavier/Abaetetuba  
Período: a partir de 17/10/2006, até ulterior deliberação.

#### EXCLUIR

Portaria n.º: 12195/06 de 16/10/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula: 0550450/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a  
Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 01/11/2006.  
Portaria n.º: 12194/06 de 16/10/2006  
Nome: EUNICE OLIVEIRA MENDES  
Matrícula: 0223611/012 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a  
Secretaria Municipal de Educação de Irituia, a contar de 01/11/2006.  
Portaria n.º: 12193/06 de 16/10/2006  
Nome: ENILDA DO LAGO FARIAS  
Matrícula: 0668770/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a  
Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo, a contar de 01/  
11/2006.

#### AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria n.º: 12132/06 de 10/10/2006  
Nome: RUTH CLÉA RIBEIRO CORREA  
Matrícula: 63070906/3 Período: 10/08/06 à 10/11/06  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE.Rio Tocantins/Marabá  
Motivo/Local: Mestrado/Universidade Federal do Grande do Sul  
Portaria n.º: 12170/06 de 11/10/2006  
Nome: IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES  
Matrícula: 0317268/016 Período: 03/07/06 à 01/07/08  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE, Vilhena Alves/Belém  
Motivo/Local: Mestrado/Universidade de Assuncion/Paraguay  
Portaria n.º: 12171/06 de 11/10/2006  
Nome: JOSÉ WILDEMAR PAIVA DE ASSIS  
Matrícula: 5262992/021 Período: 01/07/06 à 29/06/08  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/SEDUC  
Motivo/Local: Mestrado/Universidade de Castelo Branco  
Portaria n.º: 12168/06 de 11/10/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA  
Matrícula: 5495393/027 Período: 28/08/06 à 26/08/08  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Depto de Ensino de 1º Grau/SEDUC  
Motivo/Local: Pós-Graduação/UFGA

#### LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 12145/06 de 11/10/2006  
Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES  
Matrícula: 0263990/017  
Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. Ns. Sr. Aparecida/Santarém  
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias  
Triênio: 01/09/98 à 31/08/06  
Portaria n.º: 12147/06 de 11/10/2006  
Nome: CATARINA TAVARES DIAS  
Matrícula: 0606936/017  
Cargo/Lot.: Serv/EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba  
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias  
Triênio: 02/06/03 à 01/06/06  
Portaria n.º: 12163/06 de 11/10/2006  
Nome: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ  
Matrícula: 0229520/013  
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE. Eduardo Anagelim/Aveiro  
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias  
Triênio: 12/08/03 à 11/08/06  
Portaria n.º: 12162/06 de 11/10/2006  
Nome: MARLENE BATISTA FREITAS DE CARVALHO  
Matrícula: 0283258/019  
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE. Gov. Eurico Vale/Ruropolis  
Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias  
Triênio: 04/06/03 à 03/06/06  
Portaria n.º: 12157/06 de 11/10/2006  
Nome: MARIA DE JESUS SILVA MARTINS  
Matrícula: 0606839/013

Cargo/Lot.: Esc.Da/EE. Carmen Cardoso Ferreira/Abaetetuba

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias

Triênio: 02/06/97 à 01/06/00

Portaria n.º: 12142/06 de 16/10/2006

Nome: MARIA DE NAZARE BARROS DE OLIVEIRA

Matrícula: 0306142/016

Cargo/Lot.: Prof/EE. dr. Renauste Amanajás/Marituba

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias

Triênio: 24/05/88 à 23/05/91

Portaria n.º: 12149/06 de 11/10/2006

Nome: VALDECY DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula: 249602/018

Cargo/Lot.: Prof/EE. José Torges/Obidos

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias

Triênio: 04/06/03 à 03/06/06

Portaria n.º: 12144/06 de 11/10/2006

Nome: TEREZINHA MARIA MOTA GONÇALVES

Matrícula: 0272876/011

Cargo/Lot.: Serv/EE. José de Alencar/Santarém

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias

Triênio: 17/04/00 à 16/04/03

Portaria n.º: 12148/06 de 11/10/2006

Nome: ELZA DE NAZARE MAIA ARAÚJO

Matrícula: 0406767/016

Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. Angelo Moretti/Ourém

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias

Triênio: 15/06/99 à 14/06/02

Portaria n.º: 12156/06 de 11/10/2006

Nome: MARIA GORETH EVANGELISTA DA SILVA

Matrícula: 263559/015

Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. g. Júlio Passarinho/Santarém

Período: 01/11/06 à 30/12/06 e 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias

Triênio: 14/04/92 à 13/04/95 e 14/04/95 à 13/04/98

Portaria n.º: 12158/06 de 11/10/2006

Nome: IVONE CARDOSO SIMÕES

Matrícula: 6020771/028

Cargo/Lot.: Esc.Da/EE. Almir Gabriel/Oriximiná

Período: 01/11/06 à 30/12/06 e 31/12/06 à 28/02/07 (120) dias

Triênio: 01/01/89 à 31/12/91 e 01/01/92 à 31/12/94

Portaria n.º: 12161/06 de 17/10/2006

Nome: MARIA HELENA DA LUZ FARIAS

Matrícula: 0243396/010

Cargo/Lot.: Prof/EE. Luz do Amaral/Jacundá

Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias

Triênio: 10/08/99 à 09/08/02 e 10/08/02 à 09/08/05

Portaria n.º: 12138/06 de 16/10/2006

Nome: ROSILDA LISBOA SILVA

Matrícula: 0244490/017

Cargo/Lot.: Ag.Por/EE. Frei Constanca/Almerim

Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias

Triênio: 01/08/98 à 31/07/01 e 01/08/01 à 31/07/04

Portaria n.º: 12139/06 de 11/10/2006

Nome: SONIA MARIA BELO DE MIRANDA

Matrícula: 0543349/015

Cargo/Lot.: Prof/EE. Felipe Patronil/Acará

Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias

Triênio: 29/03/93 à 28/03/96

Portaria n.º: 12146/06 de 11/10/2006

Nome: HERCILIA DE LIMA ANUNCIACÃO

Matrícula: 0457124/019

Cargo/Lot.: Prof/EE. Ns. Sr. do Rosário/Marituba

Período: 16/11/06 à 14/01/07 (60) dias

Triênio: 08/03/00 à 07/03/03

Portaria n.º: 12196/06 de 16/10/2006

Nome: ROSEILDES PRASERES DA SILVA

Matrícula: 0660388/015

Cargo/Lot.: Prof/EE. Acy de J. N. De Barros Pereira/Conceição do

Araguaia

Período: 01/08/06 à 29/09/06 (60) dias

Triênio: 12/01/01 à 11/01/04

Portaria n.º: 12159/06 de 11/10/2006

Nome: ROSENIRA SOARES MOREIRA

Matrícula: 0349550/018

Cargo/Lot.: Prof/16º URE/Tucuruí

Período: 26/10/06 à 24/12/06 (60) dias

Triênio: 02/05/03 à 01/05/06

Portaria n.º: 12141/06 de 11/10/2006

Nome: ANGELA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

Matrícula: 0607436/014

Cargo/Lot.: Prof/EE. Cristo Redentor/Abaetetuba

Período: 05/10/06 à 03/12/06 e 04/12/06 e 01/02/07 (120) dias  
Triênio: 09/05/86 à 08/05/89 e 09/05/89 à 08/05/92

Portaria n.º: 12143/06 de 11/10/2006

Nome: JOANA BATISTA DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 0564907/010

Cargo/Lot.: Prof./EE. Tancredo Neves/Xinguara

Período: 01/11/06 à 30/12/06 (60) dias

Triênio: 07/04/89 à 06/04/92

Portaria n.º: 12140/06 de 19/10/2006

Nome: MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 0600580/016

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Cristo Redentor/Abateetuba

Período: 05/10/06 à 03/12/06 - 04/12/06 à 01/02/07 (120) dias

Triênio: 20/06/80 à 19/06/83 - 20/06/83 à 19/06/86

Portaria n.º: 12160/06 de 19/10/2006

Nome: IZAMAR SOCORRO PIMENTEL PINTO

Matrícula: 0243205/010

Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo Teodomiro Neto/Jacundá

Período: 02/10/06 à 30/11/06 - 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias

Triênio: 31/05/84 à 30/05/87 - 01/05/87 à 30/05/90

**TORNAR SEM EFEITO**

Portaria n.º: 11965/06 de 10/10/2006

Nome: CANAAN CARDOSO DA SILVA

Matrícula: 0278416/019

Cargo/Lot.: Prof./EE. Núcleo Avançado de ens. Supletivo/Marabá

Tornar sem efeito a Portaria n.º 10151/04 de 17/08/04, de Licença Especial.

**LICENÇA SAÚDE**

**Laudo Médico n.º: 132/06 de 20/05/2006**

Nome: CARMELITA LUCENA MENEZES

Matrícula: 684996/1 Período: 08/05/06 à 30/06/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom João VI/Capanema

**Laudo Médico n.º: 535/06 de 06/09/2006**

Nome: VANETE PINTO DA TRINDADE

Matrícula: 271616/1 Período: 04/09/06 à 08/09/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Felisbello J. Sussuarana/Santarém

**Laudo Médico n.º: 14639/06 de 26/09/2006**

Nome: ALEXANDRA DE SALES FRANÇA

Matrícula: 5618479/1 Período: 20/09/06 à 20/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Gondim Lins/Ananindeua

**Laudo Médico n.º: 14578/06 de 21/09/2006**

Nome: MARIA RAIMUNDA GALVÃO NEVES

Matrícula: 216607/1 Período: 07/08/06 à 04/10/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Tracaiólli/Castanhal

**Laudo Médico n.º: 14514/06 de 22/09/2006**

Nome: IVANI BANDEIRA DA SILVA

Matrícula: 307556/1 Período: 22/09/06 à 20/11/06

Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDOC

**Laudo Médico n.º: 14516/06 de 22/09/2006**

Nome: FERNANDO CASSIANO DA COSTA

Matrícula: 107999/2 Período: 18/09/06 à 22/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Jardim Sideral/Belém

**Laudo Médico n.º: 14340/06 de 20/09/2006**

Nome: JESUINO MACHADO SERRÃO DA COSTA

Matrícula: 18827/1 Período: 11/09/06 à 11/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

**Laudo Médico n.º: 14608/06 de 25/09/2006**

Nome: MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS

Matrícula: 530514/1 Período: 11/09/06 à 15/10/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Nossa Sra. do Rosário/Marituba

**Laudo Médico n.º: 14667/06 de 27/09/2006**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MEDEIROS

Matrícula: 340006/1 Período: 20/09/06 à 31/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Paracuri II/Coaraci

**Laudo Médico n.º: 14715/06 de 27/09/2006**

Nome: MARA SUELY FERREIRA DE ANDRADE

Matrícula: 547932/025 Período: 25/09/06 à 25/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Deodoro de Mendonça/Belém

**Laudo Médico n.º: 14608/06 de 25/09/2006**

Nome: LEONILA TEIXEIRA BARBOSA

Matrícula: 6314724/2 Período: 14/09/06 à 15/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Aldebaro C.M. Klautau/Belém

**Laudo Médico n.º: 14555/06 de 22/09/2006**

Nome: LÍCIA SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 626740/1 Período: 01/09/06 à 01/11/06

Cargo/Lot.: Serv./APAE/Belém

**Laudo Médico n.º: 14536/06 de 22/09/2006**

Nome: KARLA MYLENE AGUIAR DA CUNHA

Matrícula: 5459494/2 Período: 22/09/06 à 20/11/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Cordeiro de Farias/Belém

**Laudo Médico n.º: 14396/06 de 27/09/2006**

Nome: LUCIDALVA MORAES FREIRE

Matrícula: 731943/1 Período: 01/08/06 à 29/09/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Luiz N. Direito/Ananindeua

**Laudo Médico n.º: 14688/06 de 27/09/2006**

Nome: LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA

Matrícula: 0447358/014 Período: 27/09/06 à 27/12/06

Cargo/Lot.: EE. Ver. Manole M. Costa/Coaraci

**Laudo Médico n.º: 14603/06 de 25/09/2006**

Nome: GELDA MARIA FRANCO FERREIRA

Matrícula: 352705/1 Período: 19/09/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Inglês de Souza/Mosqueiro

**Laudo Médico n.º: 14564/06 de 22/09/2006**

Nome: RUBENITA FERREIRA BENTO

Matrícula: 453080/1 Período: 04/09/06 à 04/11/06

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Rodrigues Pinagê/Belém

**Laudo Médico n.º: 14648/06 de 27/09/2006**

Nome: ROSA MARIA CABRAL CORDEIRO

Matrícula: 6013007/2 Período: 11/09/06 à 09/11/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Pedro/Coaraci

**Laudo Médico n.º: 14589/06 de 25/09/2006**

Nome: MARIA SEBASTIANA REIS DA SILVA

Matrícula: 457418/1 Período: 29/09/06 à 20/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Gelmírez M. e Silva/Ananindeua

**Laudo Médico n.º: 14501/06 de 21/09/2006**

Nome: ROSANA FURTADO SANTOS

Matrícula: 446254/1 Período: 14/09/06 à 22/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. José Álvares de Azevedo/Belém

**Laudo Médico n.º: 14553/06 de 22/09/2006**

Nome: EDNA DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Matrícula: 535087/1 Período: 12/09/06 à 15/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Temístocles de Araújo/Belém

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

**Laudo Médico n.º: 14335/06 de 13/05/2006**

Nome: VALDICLEIDE NORMA DE ALBUQUERQUE

Matrícula: 449911/1 Período: 11/09/06 à 11/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí

**Laudo Médico n.º: 1459/06 de 22/09/2006**

Nome: RUI FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO

Matrícula: 5189627/1 Período: 16/09/06 à 14/11/06

Cargo/Lot.: Vigia/ERC. Sossego da Mamãe/Belém

**Laudo Médico n.º: 101/06 de 29/02/2006**

Nome: MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO

Matrícula: 684279/1 Período: 17/02/06 à 03/03/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria A. de Vasconcelos/Capanema

**Laudo Médico n.º: 397/06 de 19/09/2006**

Nome: BENEDITO DE SOUSA FARIAS

Matrícula: 6021115/1 Período: 11/09/06 à 10/10/06

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Mario Q. do Rosário/Bragança

**Laudo Médico n.º: 013/06**

Nome: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA

Matrícula: 777447/1 Período: 04/02/06 à 04/05/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Rui Barbosa/Tucuruí

Portaria n.º: 232/06 de 26/09/2006

Nome: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA

Matrícula: 777447/1 Período: 16/07/06 à 13/09/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Rui Barbosa/Tucuruí

**Laudo Médico n.º: 378/06 de 04/01/2006**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

Matrícula: 511285/1 Período: 01/09/06 à 02/10/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Inst. Santa Terezinha/Bragança

**Laudo Médico n.º: 376/06 de 31/08/2006**

Nome: JURACI ALVES DE ASSUNÇÃO

Matrícula: 510246/1 Período: 04/09/06 à 05/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Julião G. Castanho/Bragança

**Laudo Médico n.º: 080/06**

Nome: FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 514004/1 Período: 30/08/06 à 28/10/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Rui Barbosa/Tucuruí

**Laudo Médico n.º: 389/06 de 11/09/2006**

Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA

Matrícula: 508276/1 Período: 03/09/06 à 02/10/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antonio/Bragança

**Laudo Médico n.º: 391/06 de 12/09/2006**

Nome: IRANIEDE DE MARIA OLIVEIRA PIRES

Matrícula: 511480/1 Período: 01/09/06 à 01/10/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Heraldo da C. Fonseca/Bragança

**Laudo Médico n.º: 216/06 de 12/09/2006**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS

Matrícula: 0554030/1 Período: 12/09/06 à 26/10/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Lauro Sodré/Breves

**Laudo Médico n.º: 341/06 de 16/08/2006**

Nome: RAIMUNDA EPIFANIA DE ARAÚJO

Matrícula: 509507/1 Período: 11/08/06 à 09/09/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Luis Gonzaga/Bragança

**Laudo Médico n.º: 14676/06 de 27/09/2006**

Nome: MARIA GORETTI SENA DE SOUZA

Matrícula: 447935/012 Período: 01/10/06 à 03/01/07

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Ma. P. Ferreira/Curuçá

**Laudo Médico n.º: 14510/06 de 22/09/2006**

Nome: MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES

Matrícula: 253790/1 Período: 24/09/06 à 22/11/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Magalhães Barata/São Sebastião da B. Vista

**Laudo Médico n.º: 14660/06 de 27/09/2006**

Nome: EDSON NAZARENO B. DA SILVA

Matrícula: 54187659/2 Período: 25/09/06 à 31/10/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Presidente Kennedy/Vigia

**Laudo Médico n.º: 14673/06 de 27/09/2006**

Nome: CLEMILDES FURTADO DA SILVA

Matrícula: 54184272/1 Período: 01/10/06 à 03/01/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Francisco Xavier/Abateetuba

**Laudo Médico n.º: 14677/06**

Nome: AMÉLIA MARIA BRITO DA SILVA

Matrícula: 752347/1 Período: 01/10/06 à 26/11/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Gonçalo Ferreira/Curuçá

**Laudo Médico n.º: 14577/06 de 25/09/2006**

Nome: ZENIDOS SANTOS BARRETO NASCIMENTO

Matrícula: 380695/1 Período: 16/09/06 à 30/09/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. EE. Inácio Moura/Santo Antonio do Tauá

**Laudo Médico n.º: 14609/06 de 25/09/2006**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA

Matrícula: 2395771/1 Período: 28/09/06 à 26/11/06

Cargo/Lot.: Serv./ee. Dr. Antonio T. Gueiros/Ananindeua

**Laudo Médico n.º: 14658/06 de 27/09/2006**

Nome: ANTONIA LOURDES DE SOUSA SILVA

Matrícula: 0403288/015 Período: 01/10/06 à 01/12/06

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Pedro Marques de Mesquita/Belém

**Laudo Médico n.º: 14675/06 de 27/10/2006**

Nome: ANTONIA DE JESUS CARNEIRO COSTA

Matrícula: 254800/015 Período: 01/10/06 à 30/11/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. São Vicente/Ananindeua

**Laudo Médico n.º: 14571/06 de 22/09/2006**

Nome: VANDA MARIA DAS

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

Laudo Médico n.º: 14698/06 de 25/09/2006  
Nome: ROSELITA CARDOSO E SILVA  
Matrícula: 732958/1 Período: 02/10/06 à 15/11/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Orlando Bitar/Belém  
Laudo Médico n.º: 14701/06 de 28/09/2006  
Nome: RAIMUNDO AMANDIO DA ROSA  
Matrícula: 347566/1 Período: 08/10/06 à 08/01/07  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Neudalino V. da Silva/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 14597/06 de 25/09/2006  
Nome: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Matrícula: 389005/010 Período: 26/09/06 à 30/09/06  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Paulino de Brito/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 14568/06 de 25/09/2006  
Nome: LOURIVAL FELIX DE ARAÚJO  
Matrícula: 239330/1 Período: 18/09/06 à 29/09/06  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Pte. Francisco Berton/Belém  
Laudo Médico n.º: 14593/06 de 25/09/2006  
Nome: EDNA AQUINO COSTA GOMES  
Matrícula: 54188282/1 Período: 26/09/06 à 15/01/07  
Cargo/Lot.: Prof./DIN/SEUDUC  
Laudo Médico n.º: 14690/06 de 20/09/2006  
Nome: JOBER ARAÚJO MORAES  
Matrícula: 316490/013 Período: 01/10/06 à 30/11/06  
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Jornalista Rômulo Maiorana/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 14661/06 de 24/09/2006  
Nome: ANA CÉLIA DICKSON DA ROCHA  
Matrícula: 238287/1 Período: 01/10/06 à 15/10/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Genipauba/Santa Bárbara do Pará  
Laudo Médico n.º: 9969/05 de 11/08/2005  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula: 0628026/018 Período: 02/08/06 à 31/10/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Antonio M. Junior/Belém  
Laudo Médico n.º: 1338/06 de 31/01/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula: 0628026/018 Período: 12/01/06 à 12/04/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Antonio M. Junior/Belém  
Laudo Médico n.º: 4057/06 de 25/04/2006  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula: 0628026/018 Período: 13/04/06 à 25/04/06  
Cargo/Lot.: Serv./EE. Antonio M. Junior/Belém  
Laudo Médico n.º: 14672/06 de 27/09/2006  
Nome: LAIR CRISTINA DA SILVA ANDRADE  
Matrícula: 0388670/2 Período: 26/09/06 à 13/10/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Hilda Vieira/Belém  
Laudo Médico n.º: 14727/06 de 28/09/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE DA NATIVIDADE OLIVEIRA  
Matrícula: 558621/1 Período: 29/09/06 à 13/10/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Lucy C. DE Araújo/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 52987/06 de 07/08/2006  
Nome: MARIA CELESTE LOBATO LEÃO  
Matrícula: 225312/1 Período: 01/07/06 à 29/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. São João Batista/Icoaraci  
Laudo Médico n.º: 10551/06  
Nome: MARIA CELESTE LOBATO LEÃO  
Matrícula: 225312/1 Período: 03/08/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. São João Batista/Ananindeua  
Laudo Médico n.º: 13926/06 de 31/08/2006  
Nome: RONALDO DA CONCEIÇÃO MIRANDA  
Matrícula: 0497908/1 Período: 23/01/06 à 30/06/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Sebastião da Boa Vista/Balão  
Laudo Médico n.º: 321/06 de 27/06/2006  
Nome: DIVINA MARIA MATIAS MATOS DA SILVA  
Matrícula: 0476366/1 Período: 21/06/06 à 18/08/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisca G. dos Santos/Medicilândia  
Laudo Médico n.º: 207/06 de 20/04/2006  
Nome: DIVINA MARIA MATIAS DO AMARAL  
Matrícula: 0476366/1 Período: 23/04/06 à 20/06/06  
Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisca G. Santos/Medicilândia  
**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
Portaria n.º: 741/06 de 30/08/2006  
Nome: GENDERSON GERALDO COLARES JATI  
Matrícula: 5872766/015 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Pedro Álvares Cabral/Santarém  
Portaria n.º: 756/06 de 30/08/2006  
Nome: DINAH DA SILVA COSTA  
Matrícula: 5391318/018 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém  
Portaria n.º: 601/06 de 22/09/2006  
Nome: LUCIVALDA DA COSTA LOBO GARCIA  
Matrícula: 216895/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça

Portaria n.º: 600/06 de 22/09/2006  
Nome: OAULO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5470340/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 599/06 de 22/09/2006  
Nome: ODALICE DA CONCEIÇÃO ALEIXO  
Matrícula: 5345901/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 598/06 de 22/09/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA LOBO  
Matrícula: 5557887/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 597/06 de 22/09/2006  
Nome: JURANDIR DOS SANTOS LOBO  
Matrícula: 5391903/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 596/06 de 22/09/2006  
Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO  
Matrícula: 5391911/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 595/06 de 22/09/2006  
Nome: MARIA DAS CRAÇAS MONTEIRO CABRAL  
Matrícula: 217042/1 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 588/06 de 29/09/2006  
Nome: NEUZA MARIA DE SOUSA GONÇALVES  
Matrícula: 5345839/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Áurea de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 593/06 de 29/09/2006  
Nome: ROSIENE FERREIRA RODRIGUES  
Matrícula: 5392020/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Gonçalo de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 584/06 de 29/09/2006  
Nome: ANDRONICA DA COSTA PINHEIRO  
Matrícula: 5345960/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Gonçalo de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 582/06 de 29/09/2006  
Nome: JACELINA CORDOVIL DE LIMA  
Matrícula: 5391946/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Gonçalo de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 581/06 de 29/09/2006  
Nome: IDENA MARIA COUTO PINHEIRO  
Matrícula: 5241464/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Gonçalo de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 580/06 de 29/09/2006  
Nome: HERMELITA SARAIVA DAS CHAGAS  
Matrícula: 5346100/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Gonçalo de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 574/06 de 29/09/2006  
Nome: ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO  
Matrícula: 5254469/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Gonçalo de Moraes/Curuça  
Portaria n.º: 571/06 de 29/09/2006  
Nome: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula: 6303870/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Júpiter Maia/Curuça  
Portaria n.º: 570/06 de 29/09/2006  
Nome: MANOEL DA CONCEIÇÃO BOTELHO  
Matrícula: 215112/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Júpiter Maia/Curuça  
Portaria n.º: 569/06 de 29/09/2006  
Nome: AILTON MARANHÃO NEGRÃO  
Matrícula: 216658/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Júpiter Maia/Curuça  
Portaria n.º: 568/06 de 29/09/2006  
Nome: SAMUEL OZEIRAS PINTO  
Matrícula: 534846/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Júpiter Maia/Curuça  
Portaria n.º: 412/06 de 22/08/2006  
Nome: ADAILDO FERNANDES RAMOS  
Matrícula: 509124/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Yolanda Chaves/Bragança  
Portaria n.º: 717/06 de 04/09/2006  
Nome: ANTONIO FELIS FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5665566/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará  
Portaria n.º: 699/06 de 18/08/2006  
Nome: LUCÉLIA MARQUES LIMA  
Matrícula: 5418119/1 Período: 08/11/06 à 11/12/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. Madre Imaculada/Santarém  
Portaria n.º: 273/06 de 30/08/2006  
Nome: MARIA ESTER BRASIL DE SOUZA  
Matrícula: 647667/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Rui Barbosa/Anajás

Portaria n.º: 434/06 de 15/09/2006  
Nome: VALDIR GOMES DA SILVA  
Matrícula: 6317588/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Bolívar Bordalo da Silva/Bragança  
Portaria n.º: 558/06 de 29/08/2006  
Nome: MARIA MADALENA FERREIRA DUARTE  
Matrícula: 6303862/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EE. João Gualberto de Campos/Curuça  
Portaria n.º: 559/06 de 29/09/2006  
Nome: LINDALVA DOS SANTOS NEVES  
Matrícula: 535150/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Abel Ovídio de Campos/Curuça  
Portaria n.º: 431/06 de 15/09/2006  
Nome: GILDO RODRIGUES DA ROCHA  
Matrícula: 5235596/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. EE. Monsenhor Mancio/Bragança  
Portaria n.º: 435/06 de 15/09/2006  
Nome: ADEMIR NAVARRO MOREIRA  
Matrícula: 651494/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Bolívar Bordalo da Silva/Bragança  
Portaria n.º: 439/06 de 15/09/2006  
Nome: EDNA MARLY MARQUES MIRANDA  
Matrícula: 5316316/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Newton Barreira/Cachoeira do Pirá  
Portaria n.º: 280/06 de 30/08/2006  
Nome: MIRACY RODRIGUES MARTINS  
Matrícula: 554022/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Miguel Bitar/Breves  
Portaria n.º: 279/06 de 30/08/2006  
Nome: MARIA RAIMUNDO MENDES DA SILVA  
Matrícula: 563749/1 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006  
Unidade: EEEMF. Miguel Bitar/Breves

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO - SAEN**

**PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN**  
**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 612/06 - SAEN**  
NOME: ROSILDA RAMOS DE SANTANA  
MATRÍCULA: 33421/1  
CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Gabinete.  
DESTINO: MARABÁ/NOVA IPIXUNA/RONDON DO PARÁ/B. JESUS DO TOCANTINS/ABEL FIGUEIREDO  
PERÍODO: 20/11 A 02/12/06  
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ALVORADA DANTO ASSISTENCIA PEDAGÓGICA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO.  
**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 628/06 - SAEN**  
NOME: DALVA DE FÁTIMA CORRÊA DA CRUZ  
MATRÍCULA: 7004672/1  
CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária  
DESTINO: BARCARENA/GOIANÉSIA/BREU BRANCO/TUCURUI/JACUNDÁ  
PERÍODO: 13 A 25/11/06  
OBJETO COORDENAR A 2ª FASE DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES/SALAS DE LEITURA DO ENSINO MÉDIO.  
**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 629/06 - SAEN**  
NOME: ADÉLIA DE MORAES PINTO  
CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária  
DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: 13 A 16/11/06  
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ALVORADA DANTO ASSISTENCIA PEDAGÓGICA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO.  
**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 631/06 - SAEN**  
NOME: ADÉLIA DE MORAES PINTO  
CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária  
DESTINO: CURRALINHO  
PERÍODO: 06 A 09/11/06  
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ALVORADA DANTO ASSISTENCIA PEDAGÓGICA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO.  
**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 630/06 - SAEN**  
NOME: IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO  
CARGO/FUNÇÃO: Bibliotecária  
DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: 06 A 10/11/06  
OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ALVORADA DANTO ASSISTENCIA PEDAGÓGICA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2040/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO  
MATRICULA: 6021344-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL  
PERÍODO: 01.08.2006 a 29.09.2006 (60 dias)Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2041/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO  
MATRICULA: 6021344-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL  
PERÍODO: 30.09.2006 a 28.11.2006 (60 dias)Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2047/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: VALDECIRIA DA CONCEIÇÃO LAMEGO PAULINO  
MATRICULA: 5441668-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES  
PERÍODO: 10.09.2006 a 09.11.2006 (60 dias)Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2043/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA  
MATRICULA: 5534488-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
PERÍODO: 01.10.2006 a 29.11.2006 (60 dias)Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2044/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA  
MATRICULA: 5534488-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
PERÍODO: 30.11.2006 a 29.12.2006 (30 dias)Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2042/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA  
MATRICULA: 5534488-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
PERÍODO: 01 a 30.09.2006 (30 dias)Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 2045/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ALBENE LIS MONTEIRO  
MATRICULA: 183628-4  
CARGO: PROFESSOR TITULAR  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL  
PERÍODO: 15 a 18.10.2006  
OBJETIVO: Para participar da ANPED - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, em São Paulo.Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2046/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA  
MATRICULA: 75310-2  
CARGO: VICE-REITOR  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
PERÍODO: 18 a 20.10.2006  
OBJETIVO: Para resolver assuntos pertinentes a convênios com o Ministério da Saúde, em Brasília-DF.Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

PORTARIA Nº 2048/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

CONCEDER Gratificação de tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, no período de 01.11.2006 a 30.04.2007,

Matrícula	Nome	Cargo
55587219-1	Rosa Lia Mota da Rocha	Técnico A
55587071-1	Soraia Duarte Damasceno	Técnico A
55586786-1	Maria Jandréia Oliveira de Moura	Técnica A

Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2049/06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: YANDRA CARINE GALUPPO  
MATRICULA: 55586926-1  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES  
PERÍODO: 25.08.2006 a 08.09.2006  
CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora, sem prejuízo de sua remuneração.Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 2051/2006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Nome: LUIZA IRIS MEIRELES  
Matrícula Funcional: 5056441/1  
C.I.C.: 043.725.062-87  
Valor: R\$ 4.015,20  
Classificação: 12 128 1129 2475

339047 - R\$ 15,20

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2052/2006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

Nome: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS  
Matrícula Funcional: 3183939/1  
C.I.C.: 095.396.972-04  
Valor: R\$ 4.014,29  
Classificação: 12 364 1098 4386

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do ParáRESOLUÇÃO Nº 1377/06-CONSUN, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.  
EMENTA: Aprova a Alteração da Resolução Nº 1156/05-CONSUN, que Institui e Regulamenta o Programa de Ticket Alimentação - PTA do Servidor Efetivo ou Temporário da UEPA.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 04 de outubro de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

**PROTEÇÃO  
SOCIAL****HOSPITAL  
OPHIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000**ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO  
ONDE SE LER: Lotes Cancelados: 05, 06, 08  
LEIA-SE: Lotes / Itens Cancelados: Itens 149 e 158 do Lote 02 e Lote 05, 06 e 08  
A Pregoeira**TORNAR SEM EFEITO**Publicado no DOE de numero 30.783 do dia 11/10/2006  
Termo de Re-ratificação  
CONTRATO Nº 189/2005-HOL  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A  
PORTARIA  
PORTARIA Nº 455/2006-GAB/DG/HOL de 19/10/06  
Designar a Dra. MARIA GRAÇA BORGES JACOB, Dirutora Clínica, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante as fériasregulamentares do Dr. NILO ALVS DE ALMEIDA, Diretor Geral, no período de 16/10 a 14/11/2006, sem ônus para a Instituição.  
Belém, 20 de outubro de 2006.Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

- Visto:
- Maria Graça Borges Jacob Diretora Geral do HOL, em exercício

**CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100**PORTARIAS N- 555\_556\_557\_558\_559\_560\_563\_564\_565/2006 -  
DIÁRIAS**Portaria Nº 555 de 16/10/2006  
Objetivo: Realizar Procedimentos de Triagem ao Doador.  
Nome: Maria de Nazareth Ferreira Pinto.  
Cargo: Médico.  
Lotação: Belém/CATEC.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 16/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 17/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 18/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 19/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 20/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 23/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 24/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 25/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 26/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 27/10/06.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Período: Dia 30/10/06.  
Destino: Abaetetuba-PA.  
Portaria Nº 556 de 16/10/2006  
Objetivo: Realizar o Replaqueamento dos Bens Patrimoniais desta Fundação.  
Nome: Pedro Paulo Vinagre.  
Nome: José Ubirajara Ventura Picanço.  
Cargo: Aux. Adm.  
Lotação: Belém/GERAP.  
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor.  
Destino: Altamira-PA.  
Período: De 10/10/06 a 13/10/06.  
Nº de Diárias: 8,5 diárias para cada servidor.  
Destino: Santarém-PA.  
Período: De 13/10/06 a 21/10/06.  
Portaria Nº 557 de 16/10/2006  
Objetivo: Realizar Formação de Multiplicadores.  
Nome: Rosicleide Teodózio de Lima.  
Cargo: Assist. Social  
Lotação: Belém/GECAD.  
Nº de Diárias: 0,5 diária.  
Destino: Acará-PA.  
Período: Dia 11/10/06.  
Portaria Nº 558 de 16/10/2006  
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores.  
Nome: Maria das Graças dos Santos Ferreira.  
Cargo: Enferm.  
Lotação: Belém/GETRD.  
Nome: Rosicleide Teodózio de Lima.  
Cargo: Assist. Social  
Lotação: Belém/GECAD  
Nome: Lucinete do Socorro Pinheiro Passos.  
Cargo: Aux. B. Sangue.  
Lotação: Belém/GECOD.  
Nome: Kelly de Menezes Sarmento.  
Cargo: Aux. Enferm.  
Lotação: Belém/GEDIH  
Nome: Raimundo Edson dos Santos Mendes.  
Cargo: Aux. Adm.  
Lotação: Belém/GETRD  
Nome: Catia Irene Duarte Valente.  
Cargo: Médica  
Lotação: Belém/GEHEC  
Nome: Alessandra Fernandes de Oliveira.

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

Cargo: Aux. B. Sangue  
Lotação: Belém/GECOD  
Nome: Klebson Lima de Abreu.  
Cargo: Aux. Enferm.  
Lotação: Belém/GECOD  
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor.  
Destino: Mosqueiro-PA.  
Período: 12/10/06.  
Portaria Nº 559 de 16/10/ 2006  
Objetivo: Dar Apoio a Campanha de Captação de Doadores.  
Nome: Joaquim Araújo Henriques.  
Cargo: Motorista  
Lotação: Belém/GETRA.  
Nome: Marco Antonio de Sousa Oliveira.  
Cargo: Servente  
Lotação: Belém/COLOG  
Nome: Marco Antonio Galvão de Almeida.  
Cargo: Guarda de Segurança  
Lotação: Belém/GEINE.  
Nome: Carlos Farias Pacheco.  
Cargo: Tec. Manutenção  
Lotação: Belém/GEMAN  
Nome: Selma do Socorro Cavalcante de Oliveira.  
Cargo: Servente  
Lotação: Belém/COLOG  
Nome: Alexandre Hennington de Faria.  
Cargo: Motorista  
Lotação: Belém/GETRA.  
Nome: Flávio Santos Algaranhar.  
Cargo: Motorista  
Lotação: Belém/GETRA  
Nome: Paulo de Tarcio dos Anjos Farias.  
Cargo: Eletricista  
Lotação: Belém/GEINE  
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor.  
Destino: Mosqueiro-PA.  
Período: 12/10/06.  
Portaria Nº 560 de 17/10/ 2006  
Objetivo: Realizar a Supervisão e Instalação de Equipamentos.  
Nome: Daniel Augusto Fernandes de Oliveira  
Cargo: Eletricista  
Nome: Geraldo Gomes Teixeira  
Cargo: Aux. Adm.  
Lotação: Belém/GEMAN  
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor.  
Destino: Marabá-PA.  
Período: De 17/10/06 a 20/10/06.  
Portaria Nº 563 de 17/10/ 2006  
Objetivo: Realizar Visita Técnica aos Hemocentros Regionais.  
Nome: João Carlos Pina Saraiva  
Cargo: Presidente.  
Lotação: Belém/PRESI.  
Nº de Diárias: 1,0 diária.  
Destino: Santarém-PA.  
Período: 18/10/06 a 19/10/06.  
Nº de Diárias: 1,0 diária.  
Destino: Marabá-PA.  
Período: 19/10/06 a 20/10/06.  
Portaria Nº 564 de 19/10/ 2006  
Objetivo: Realizar Visita Técnica no Hemocentro Regional de Santarém.  
Nome: Loredan de Andrade Mello.  
Cargo: Médico.  
Lotação: Altamira/HENAL  
Nº de Diárias: 1,0 diária.  
Destino: Santarém-PA.  
Período: De 18/10/06 a 19/10/06.  
Portaria Nº 565 de 16/10/ 2006  
Objetivo: Participar do VI Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida.  
Nome: Rosely Oliveira Neves  
Cargo: Assist. Social  
Lotação: Belém/AGESP  
Nome: Sergio Antonio Batista dos Santos  
Cargo: Médico.  
Lotação: Belém/COAMB  
Nº de Diárias: 5,0 diárias para cada servidor.  
Destino: São Paulo-SP.  
Período: De 15/10/06 a 20/10/06.

**PORTARIA N-561/2006 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 561 DE 17/10/2006 - GETRA  
Nome do suprido: Sergio Roberto Assis de Moraes  
CPF: 137.348.812-34.  
Elemento de despesa:  
- 339030 -Material de consumo: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)  
- 339036 -O S. Terceiros P. Física: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)  
- 339039 -O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Período: De 17/10/06 a 16/11/06.  
**PORTARIA N-562/2006 DIÁRIA**  
Portaria Nº 562 de 17/10/ 2006  
Objetivo: Participar de Treinamento no Hemocentro Coordenador  
Nome: Ivanilde Paulo Silva  
Cargo: Aux. Adm.  
Nome: Antonio Fernandes Costeira Neto  
Cargo: Administrador  
Lotação: CHR-SAN/Santarém  
Nº de Diárias: 2,0 diárias para cada servidor  
Destino: Belém-PA  
Período: De 18/10/06 a 20/10/06

**PORTARIAS N- 566\_567/2006 - DIÁRIAS**

Portaria Nº 566 de 20/10/ 2006  
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico na Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde em Hemoterapia.  
Nome: Marilda Nazaré Martins de Souza  
Cargo: Enferm.  
Lotação: Belém/COLOG  
Nº de Diárias: 1,0 diária.  
Destino: Capanema-PA.  
Período: Dia 19/10/06.  
Portaria Nº 567 de 20/10/ 2006  
Objetivo: Participar do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento.  
Nome: Regia Lucia Vasconcelos Silva.  
Nome: Regiane Valéria Moreira Monteiro.  
Cargo: Aux. Adm.  
Lotação: Belém/AGESP.  
Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidora.  
Destino: Santos-SP.  
Período: De 04/12/06 a 08/12/06.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Meive Ausonia Piacesi  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 001/2006  
Nº do Contrato: 039/2006  
Objeto do Contrato: Reforme geral do talhado do prédio da sede da Funcap  
Valor do Contrato Original: R\$ 143.051,48  
Modalidade de Licitação: Carta Convite 003/2006  
Partes: FUNCAP X ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da cláusula sexta do Contrato Original  
Valor: R\$ 71.870,47  
Data da Assinatura: 20/10/2006  
Vigência do Aditamento: 20/10/2006 a 25/10/2006  
Dotação Orçamentária: 680201.08.122.0125.4534-449039  
Fonte de Recurso: 061  
Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi  
Aditivos Anteriores: xxxxxxxx  
Endereço do Contratado: Rua Marechal Foch, nº 41, 11º Andar, Grajaú, Belo Horizonte  
Data da Publicação: 24/10/2006

**RESUMO DE PORTARIA 932/06**

PORTARIA Nº 932/2006-GP DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

**RESOLVE:**  
**CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, abaixo relacionado, para o mês de OUTUBRO/2006, no período de 02 a 31/10/2006.**

54189656 Arlington José Rebelo Carneiro  
GRH 12/04/2005/2006

**MEIVE AUSONIA PIACESI**  
**PRESIDENTE**

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**PROCESSO: 021/2006**

PORTARIA N.º 949 /2006-GP de 27 de Setembro de 2006  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 26 de Abril de 2006; Considerando o disposto no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro 1994. Considerando o Ofício n.º 005/2006 -FUNCAP de 26/09/2006. Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;**

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR por 30 (Trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n.º 814/2006 de 23/08/2006, publicada no DOE de 28/08/2006.**

**II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 26/09/2006.**

**MEIVE AUSONIA PIACESI**  
**Presidente**  
**RESUMO DE PORTARIAS**  
**RESUMO DE PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº 740/2006 - DAF**

**NOME:**

Gleici Rosana dos Santos Correa  
Luiz Miguel da Silva Boução  
Marcelo Mariano Braga Barros  
Cristiane Gomes Mendonça  
Daniel Veloso Guedes  
Data da Viagem: 16.10.2006  
Local: Igarapé Miri-Pa  
Diária: ½

**PORTARIA Nº 741/2006 - DAF**

**NOME:**

Sônia de Nazaré Cabeça Silva  
Waldenei Reis Negrão  
Alberto Carlos Teixeira Henriques  
Data da Viagem: 16.10.2006  
Local: Vigia-Pa  
Diária: ½

**PORTARIA Nº 742/2006 - DAF**

**NOME:**

Angela de Fátima dos Santos Costa  
Data da Viagem: 20 a 21.10.2006  
Local: Marabá -Pa  
Diária: 1

**RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

**Portaria Nº 739 /2006-DAF, de 11.10 .2006.**

**SERVIDOR**

Ana Júlia Simões Hamade			
UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	200,00
680201	001	339039	230,00

**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 738/2006-DAF, publicada no DOE nº 30.787 de 19.10.06

**ONDE SE LÊ: Local : Curralinho - DF**

**LEIA-SE: Local : Curralinho - PA**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 323/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

**Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias**

**NOME: CREUZOLITA LOBO DA COSTA**

**CARGO: Agente de Serviços Gerais**

**LOTAÇÃO: Ger. de Ass. Nutricional**

**PERÍODO: 01.11.2006 a 30.11.2006**

**TRÍENIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005**

**PORTARIA Nº 324/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

**Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias**

**NOME: BENET MARTINS DE BARROS**

**CARGO: Assessor**

**LOTAÇÃO: Planejamento**

**PERÍODO: 02.10.2006 a 31.10.2006**

**TRÍENIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002**

**PORTARIA Nº 292/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

**Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias**

**NOME: LAZARO DE JESUS SALDANHA DE OLIVEIRA**

**CARGO: Médico**

**LOTAÇÃO: Gerencia de Cirurgia**

**PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006**

**TRÍENIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005**

**PORTARIA Nº 326/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

**Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias**

**NOME: MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA**

**CARGO: Agente de Serviços Operacionais**

**LOTAÇÃO: Gerencia de PRO. Roupas**

**PERÍODO: 01.11.2006 a 30.11.2006**

**TRÍENIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002**

**PORTARIA Nº 327/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

**Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias**

**NOME: MOACIR GONÇALVES MONTEIRO**

CARGO: Agente de Serviços Gerais  
LOTAÇÃO: Gerencia de Clínica Médica  
PERÍODO: 01.11.2006 a 30.11.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

**PORTARIA Nº 328/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: JOVENILA DA SILVA RIBEIRO  
CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerencia de Clínica Médica  
PERÍODO: 01.11.2006 a 30.11.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

**PORTARIA Nº 329/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: BELMIRA AMORIM DO AMARAL  
CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: Gerencia de Clínica Médica  
PERÍODO: 03.11.2006 a 02.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

**PORTARIA Nº 330/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: HARLEY DE JESUSCOSTA ALMEIDA  
CARGO: Enfermeiro

LOTAÇÃO: Gerencia de Clínica Médica  
PERÍODO: 03.10.2006 a 02.11.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

**PORTARIA Nº 331/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias  
NOME: OLÍVIA MANUELA DE MENEZES  
CARGO: Agente de Serviços Operacionais

LOTAÇÃO: Gerencia de Pediatria  
PERÍODO: 02.10.2006 a 30.11.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1993 a 25.04.1996

**PORTARIA Nº 332/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias  
NOME: MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA  
CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerencia de Cirurgia  
PERÍODO: 01.11.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

**PORTARIA Nº 333/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: MARIA BETANIA ESTEVOM AMARAL  
CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerencia de Neonatologia  
PERÍODO: 01.11.2006 a 30.11.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

**PORTARIA Nº 334/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: MARIA BETANIA ESTEVOM AMARAL  
CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerencia de Neonatologia  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

**PORTARIA Nº 335/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: MARIA DO CÉU RODRIGUES BASTOS  
CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: Gerencia de Tocoginecologia  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

**PORTARIA Nº 336/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GALENDE CASTRO  
CARGO: Agente de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

**PORTARIA Nº 337/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: MARIA DE FATIMA SANTOS DE AVIZ  
CARGO: Agente de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Gerencia de Proc. Roupas  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

**PORTARIA Nº 338/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: JOANA BRAGA SOUZA  
CARGO: Agente de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

**PORTARIA Nº 339/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: ELINA ALMEIDA AMADOR  
CARGO: Agente de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

LOTAÇÃO: Gerencia de Ass. Nutricional  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 a 25.04.2005

**PORTARIA Nº 341/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: JOSE RIBAMAR COSTA LOPES  
CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Gerencia de Neonatologia  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2003 a 25.04.2006

**PORTARIA Nº 342/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: MARIA JOSE BASTOS ACACIO  
CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: Gerencia de Tocoginecologia  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

**PORTARIA Nº 343/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias  
NOME: ALDALICE PEREIRA DOS SANTOS  
CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerencia de Pediatria  
PERÍODO: 01.12.2006 a 30.12.2006  
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

**PORTARIA Nº 345/06/GP - LICENÇA PRÊMIO**

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias  
NOME: PATRICIA DA SILVA FERNANDES  
CARGO: Gerente

LOTAÇÃO: Gerencia de Adm. Pessoas  
PERÍODO: 20.11.2006 a 18.01.2007  
TRIÊNIO REFERENTE: 01.08.2001 a 31.07.2004

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMOPATOLÓGICAS**

**NOTIFICAÇÃO:**  
À C.P.L., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA OS INTERESSADOS, QUE O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO AZEVEDO LTDA, INGRESSOU COM IMPUGNAÇÃO AOS ANEXOS I, ITEM 17 E ANEXO III, ITENS 16, 19, 27, 31 E 35 DO EDITAL, CUJO RESULTADO DA ANÁLISE SERÁ OPORTUNAMENTE PUBLICADO NESTE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.

**BELEM, 20 DE OUTUBRO DE 2006**  
A COMISSÃO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARD VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alfere Costa, S/N - (91) 3276-5665

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2006**

Dispensa de Licitação  
PROCESSO Nº 006/2006

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Travessa Alfere Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para contratação do serviço de anestesiologia para garantir o funcionamento dos serviços através das empresas IPEM - Instituto Paraense de Estética Médica Ltda, para o serviço do Centro Obstétrico e S. A. U. - Serviço dos Anestesiologistas Unidos S/C Ltda, para o serviço do Centro Cirúrgico e Apoio Diagnóstico e Terapêutico da FHCGV, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2006 tramitado neste órgão.

Valor Estimado: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).  
Belém, 24 de outubro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Diretora Presidente/FHCGV

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar ato de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de anestesiologia para garantir o funcionamento dos serviços através das empresas IPEM - Instituto Paraense de Estética Médica Ltda, para o serviço do Centro Obstétrico e S. A. U. - Serviço dos Anestesiologistas Unidos S/C Ltda, para o serviço do Centro Cirúrgico e Apoio Diagnóstico e Terapêutico da FHCGV, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Estimado: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).  
Belém, 24 de outubro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Diretora Presidente/FHCGV

**LICENÇAS LICENÇA SAÚDE**

**LAUDO: 297/06**

Nome: Raimunda da Conceição Pinheiro Santos  
Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: FPEHCGV

Período: 17.10.06 à 16.11.06

**LAUDO: 298/06**

Nome: Ângela Maria Cruz dos Santos

Cargo: Cozinheira

Lotação: FPEHCGV

Período: 13.10.06 à 16.10.06

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 20.10.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

**PORTARIA Nº 05 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso da competência Delegada através da Portaria nº. 717/25.09.2003, DOE nº. 30.044/06.10.2003.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR, o (a) servidor (a) MÁRCIA HELENA DE SÁ BITTENCOURT MOREIRA**, matricula nº 5809010/2, para responder pelo DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, a partir de 23 de outubro de 2006 até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, em 20 de outubro de 2006.

**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES**

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 669 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n, de 02.01.2003, DOE nº. 29.854/02.01.2003.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR, o (a) servidor (a) MÁRCIA DA SILVA COSTA DIAS**, matricula nº 8400434/3, para responder pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e pela ORDENAÇÃO DE DESPESA, a partir de 23 de outubro de 2006 até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**, em 20 de outubro de 2006.

**FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**

Secretário Executivo de Saúde Pública

**PORTARIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**REMOVED**

**PORTARIA Nº 014/20.05.06**

**NOME: RILDA CELIA DA SILVA JATI**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**DO: 9/CRS SANTAREM**

**PARA: 9 /URE SANTAREM**

**VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20/05/06**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 20.10.06.**

**ELIANE CALDAS DE MIRANDA**

**DIRETORA DO 9/CRS/SESPA.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha  
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

**PORTARIA Nº 578 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 57 de 21/01/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.363/25.01.2005.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Organizadora para a II Plenária Regionalizada de Conselhos de Saúde a ser realizada no dia 31 de outubro de 2006, no auditório da URES Presidente Vargas.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Organizadora da II Plenária Regional de Conselhos de Saúde:

☉ Rita de Cássia Pamplona Beltrão

☉ Maria José Martins de Araújo

☉ Elisete Dias Mendes

☉ Sandra Cristina Santiago

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 04/10/2006.

Regina Coeli Franco da Rocha

Diretora/1º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional**

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

**PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº 722/3ªRPS de 20/10/2006  
Nome: Edmilson Francisco do Vale  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 246.568.872-34  
Matrícula: 5155878-1  
Período: 24 a 25/10; 26 a 27/10; 30 a 31/10/06.  
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Igarapé-Açu, Magalhães Barata e São João da Ponta, respectivamente.  
Objetivo: Prestar orientações referentes à prestação de contas de Suprimento de Fundo, como também acompanhar e orientar quanto a atualização do SIOPS.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

**PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria nº 723/3ªRPS de 20/10/2006  
Nome: Djalma Oliveira Filho  
Cargo: Engenheiro  
CPF: 080.951.242-49  
Matrícula: 0005363-018  
Período: 24/10; 25/10 e 26/10; 27/10; 31/10; 01/11; 03/11/06.  
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, São Francisco do Pará, São Domingos do Capim e Terra Alla, respectivamente.  
Objetivo: Verificar a situação das Obras de construção, reforma, adaptação das Unidades de Saúde e implantação de Sistema de Água, Objetos de Convênios com as Prefeituras Municipais sob a Jurisdição desta Regional.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**

Diretor: Raimundo Nonato Airis Soares  
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

**EQUIPE DE APOIO PREGOIEIRO**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 008 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693 de 20.12.2000 e decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2000 e Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo para compor a EQUIPE DE APOIO do PREGOIEIRO, os quais em conjunto, também serão responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO, para atender as necessidades deste 4º Centro Regional de Proteção Social - Capanema, desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, os seguintes servidores;

II - Pregoeiro: (foi designado pela Portaria nº 004 de 26/07/2006, publicada no DOE nº 30.739 de 04.08.2006).

III - Equipe de Apoio: Zaira Gomes Silva, matrícula nº 0479344  
Rubens de Souza Oliveira, matrícula nº 0504780  
Sandra Maria Ferreira de Souza, matrícula nº 5520703-1.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4º Centro Regional de Proteção Social, em 20 de outubro de 2006.

**MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA**  
**DIRETORA DO 4º CRPS / CAPANEMA**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

**PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS/SESPA/2006**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0551/2006/9ª RPS/SESPA**  
Nome: ORLEIDE DE SOUSA JATI  
Cargo: 206.218.172-87  
Matrícula: 5444497-1  
Período: 23 A 26-10-2006  
Nº de diária: 3,5 (três e meia)  
Origem: Santarém  
Destino: FARO  
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0552/2006/9ª RPS/SESPA**  
Nome: LUCIA PEREIRA GALVÃO  
Cargo: 180.676.972-72  
Matrícula: 5099560/14  
Período: 23 A 26-10-2006  
Nº de diária: 3,5 (três e meia)  
Origem: Santarém  
Destino: AVEIRO  
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá  
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

**DIARIA**

**PORTARIA N.º 704 DE 17 DE OUTUBRO 2.006.**  
Nome: Nelson Antonio Paes Santos  
Cargo: Agente de Vigilância  
Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 03  
Valor: 270,00  
Período: 19 A 21/10/2006  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Marabá  
Objetivo: Participar da inauguração do Hospital Regional do Sudeste Drº Geraldo Veloso.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**DIARIA**

**PORTARIA N.º 713 DE 20 DE OUTUBRO 2.006.**  
Nome: Raimundo Barbosa da Silva  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 04  
Valor: 360,00  
Período: 23 A 26/10/2006  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguara / Rio Maria / Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.  
Objetivo: Transportar técnico que irá realizar entrega dos óculos do Programa Presença Viva.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA N.º 712 DE 20 DE OUTUBRO 2.006.**  
Nome: Mara Cruz Marinho Silva  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: 12ºCRPS/SESPA  
N.º de Diárias: 04  
Valor: 360,00  
Período: 23 A 26/10/2006  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguara / Rio Maria / Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.  
Objetivo: Realizar entrega dos óculos do Programa Presença Viva.  
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 063/06  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: SETEPS X Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - SENAI  
Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/ cursos de qualificação social e profissional constantes do PQSP/Pa. Vigência: 16/10/2006 a 15/12/2006  
Valor: R\$ 96.540,90  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 16/10/2006  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiúva nº 1588, 4º andar, Bloco B, Bairro: Nazaré

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº2240/06 - SETEPS**  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,**  
no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o memorando nº022/06 - DPA/SETEPS

**RESOLVE:**  
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, a servidora LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, agente Administrativo, matrícula nº3213978/1, lotada na DAF/Divisão de Protocolo e Arquivo, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo exercido pela servidora, a contar de 19 de outubro de 2006.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 19 de outubro de 2006.

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
Secretária Executiva da SETEPS

**PORTARIA Nº2199/06 - SETEPS**  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,**  
no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o memorando nº128/06 - DEPAD/SETEPS

**RESOLVE:**  
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, ao servidor JOSÉ ANTONIO PUGET CRUZ, agente Administrativo, matrícula nº54190359/1, lotado na DAF/Departamento de Administração, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 17 de outubro de 2006.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de outubro de 2006.

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
Secretária Executiva da SETEPS

**PORTARIA Nº2198/06 - SETEPS**  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,**  
em exercício, no uso de suas atribuições legais e,  
**RESOLVE:**  
EXCLUIR, da Portaria nº1395/05 de 22/08/05, publicada no DOE nº30.512 de 31/08/05, que concede GTI, o nome do servidor AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº310352/1, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2006.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de outubro de 2006.

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
Secretária Executiva da SETEPS

**PORTARIA Nº 2193/06 - SETEPS**  
**A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,**  
no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando memorando nº723/06 - SINE/PA.

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR o servidor EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor do SINE, a viajar para Campinas-SP, no período de 16 a 20/10/2006, a fim de participar do VII Módulo do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Emprego - modalidade extensão, devendo responder pelo expediente do SINE na ausência do titular a servidora REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, Coordenadora da Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de outubro de 2006.

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
Secretária Executiva da SETEPS

**INTEGRAÇÃO REGIONAL****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 10º (décimo)  
Nº do Contrato: 14/2004;  
Objeto do Contrato: Construção de 686 unidades habitacionais e infraestrutura, constando de rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema viário e esgoto sanitário individual no Loteamento Residencial Tenoné II - 2ª Etapa, no município de Belém, neste Estado;  
Valor do Contrato Original: R\$ 8.625.367,13 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos);  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2003;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Tenoné;  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo - Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93;  
Valor: R\$ -  
Data da Assinatura: 20/10/2006  
Vigência do Aditamento: 23/10/2006 a 30/12/2006  
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza da despesa: 44.90.51 - Ação: 38.400;  
Fonte de Recurso: 061;  
Ordenador Responsável: Eduardo Luiz da Silva Loureiro - em exercício;  
Aditivos Anteriores: 1º TA - 11.08.2004 - Alteração das partes integrantes e liderança do consórcio, divisão do preço global e substituição da caução; 2º TA - 28.02.05 - prorrogação de prazo; 3º TA - 05.10.05 - prorrogação de prazo; 4º TA - 08.11.05 - acréscimo e supressão de serviços; 6º TA - 03.04.06 - Termo de sub-rogação de contrato; 7º TA - 28.04.06 - prorrogação de prazo; 8º TA - 03.08.06 - Manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato; 9º TA - 04.09.06 - acréscimo e supressão de serviços;  
Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto nº 874 - Umarizal  
Data da Publicação: 04/09/2006

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Frederico Andrade  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**EXTRATO CONTRATUAL  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
EXTRATO CONTRATUAL**

Nº DO CONTRATO: 87/06 - COSANPA  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: CMT ENGENHARIA LTDA - CGC/MF nº 17.194.077/0001-42.  
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de MARABÁ, Lote 1, no Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 09/05  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (Onze) meses, a partir da assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.861.708,41  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará e pelo Governo Federal através da Caixa Econômica Federal - CEF.  
DATA DE ASSINATURA: 19.10.06  
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade  
Presidente  
Belém, 19 de Outubro de 2006.  
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406**ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 348/2006, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006  
Onde se lê: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA - Secretário Adjunto.

Lê-se: HAROLDO COSTA BEZERRA - Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º/2006  
Nº do Contrato: 030/2006  
Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
Valor do Contrato Original: R\$ 931.174,02  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços  
Partes: SEDURB, VERSÁTIL CONST.SERV.LTDA e, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COMO INTERVENIENTE  
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Data da Assinatura: 11/10/2006  
Vigência do Aditamento: 14/10/2006 a 12/03/2007  
Dotação Orçamentária: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL  
Fonte de Recurso: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL  
Ordenador Responsável: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Aditivos Anteriores: NÃO HÁ.  
Endereço do Contratado: ROD.PA 525-KM 01  
Data da Publicação: 23/10/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º/2006  
Nº do Contrato: 030/2006  
Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
Valor do Contrato Original: R\$ 931.174,02  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços  
Partes: SEDURB, VERSÁTIL CONST.SERV.LTDA e, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COMO INTERVENIENTE  
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Data da Assinatura: 11/10/2006  
Vigência do Aditamento: 14/10/2006 a 12/03/2007  
Dotação Orçamentária: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL  
Fonte de Recurso: A MESMA DO CONTRATO ORIGINAL  
Ordenador Responsável: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Aditivos Anteriores: NÃO HÁ.  
Endereço do Contratado: ROD.PA 525-KM 01, PARAGOMINAS/PA  
Data da Publicação: 20/10/2006

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 350/2006**PORTARIA Nº 350/2006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 313/2006, de 25 de setembro de 2006, publicada no DOE nº 30.773 de 26/09/2006.  
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
Diretora Administrativa Financeiro**AVISO DE PREGÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2006  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento mensal de bilhete de alimentação coletiva (modalidade papel).  
ABERTURA: 07/11/2006  
HORA: 10:00  
LOCAL: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº. 7.111, Auditório.  
FONTE: 021  
ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Maria Fonseca Pereira  
OBS: Este edital poderá ser obtido através do site [www.compraspara.cpm.br/mural.cfm](http://www.compraspara.cpm.br/mural.cfm)**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/06**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X PROJETER-CNPJ 03483695/0001-06, PROJETOS: Ar Cond, Elet, Sonor CFTV e Hidro, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE BREVES, VALOR: R\$ 18.073,00; PROJETER, PROJETOS: Ar Cond, Elet, Sonor CFTV e Hidro, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO, VALOR: R\$ 26.859,00; ENPREL-CNPJ 15.305.915/0001-82, PROJETOS: Hidro, Dren Pluvial, C. Inc e Fluidos Méd, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 34.844,00; DPJ-CNPJ 05.053.657/0001-30, PROJETOS: Arquitetura e Urbanização, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR:

R\$ 87.400,00; DPJ, PROJETOS: Arquitetura e Urbanização, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE ALTAMIRA, VALOR: R\$ 23.386,00; LGE-CNPJ 15.742.943/0001-67, PROJETOS: Estr, Fund, Hidro, Dren Pluvial, C. Inc, Elét, Ilumi, Eletrônico(Som, CFTV, Rede Estruturada, SDAI) e Ar Condicionado, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA, VALOR: R\$ 21.061,00; LGE, PROJETOS: Estrutural e de Funções, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO, VALOR: R\$ 9.500,00; CONSEL-CNPJ 04731279/0001-34, PROJETOS: Ar cond, Elétrica Sonor, CFTV, SDAI, Rede Estruturada(telefone e dados), Telemedicina, Supervisão de UTI, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 51.111,00; LGE, PROJETOS: Estrutural e de Fundações, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, VALOR: R\$ 28.460,00; CONSEL, PROJETOS: Ar cond, Elétrica, Sonorização, CFTV, SDAI, Rede Estruturada(telefone e dados), Telemedicina, Supervisão de UTI, OBJETO: HOSPITAL REGIONAL DE ALTAMIRA, VALOR: R\$ 20.795,00.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 20.10.06  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
RATIFICADA: PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI, EM 20.10.06.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá  
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**SESSÕES DE 19 E 21/09/06**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de setembro de 2006, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº 40.327**Processo nº 2005/54175-1  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Rosineide Maria de Souza Santos  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.**ACÓRDÃO Nº 40.328**Processo nº 2006/51270-4  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Maria das Graças Ferreira Verçosa  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Conceder o registro, devendo o IGPREV atualizar os proventos de acordo com a legislação vigente.**ACÓRDÃO Nº 40.329**Processo nº 2006/51331-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Francisca Djanira Fernandes do Carmo  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar.**ACÓRDÃO Nº 40.330**Processo nº 2006/52326-7  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Interessado: Maria do Céu Cabral Duarte  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar.**ACÓRDÃO Nº 40.331**Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2002/52372-0  
Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 008/2002  
Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo à época  
Processo nº 2005/53854-2  
Origem: Grupo de Tradições Marajoara "Cruzeirinho" - Convênio FCPTN nº 079/2005  
Responsável: Sra. Maria Emília Barbosa Ribeiro, Presidente  
Processo nº 2003/52840-2  
Origem: Universidade Federal do Pará - Convênio SECTAM nº 005/2003  
Responsável: Sr. Alex Bolonha Fíúza de Mello, Reitor  
Processo nº 2003/53441-6  
Origem: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - Convênio SAGRI nº 035/2003  
Responsável: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito à época  
Processo nº 2004/53439-7  
Origem: Instituto Evandro Chagas - Convênio SECTAM nº 011/2003 e Termo Aditivo  
Responsável: Sr. Edvaldo Carlos Brito Loureiro, Diretor  
Processo nº 2005/50129-1  
Origem: Obras Sociais da Diocese de Bragança - Hospital das Bem Aventureadas - Convênio ASIPAG nº 117/2004



TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

Responsável: Sra. Maria das Graças de Jesus Luz Palheta, Presidente  
 Processo nº 2005/50130-5  
 Origem: Associação Cultural e Beneficente de Marapanim – Convênio ASIPAG nº 200/2004  
 Responsável: Sr. Alcemir Paixão da Costa Palheta, Presidente  
 Processo nº 2005/50132-7  
 Origem: Federação das Associações de Apiculores do Estado do Pará – Convênio SAGRI nº 271/2004  
 Responsável: Sr. Gerson Morais, Presidente  
 Processo nº 2005/50547-4  
 Origem: Associação dos Moradores de Bairros e Centro de Santa Maria das Barreiras – Convênio ALEPA nº 020/2004  
 Responsável: Sr. Emivaldo Amâncio de Souza, Presidente  
 Processo nº 2005/52028-5  
 Origem: Sociedade Cultural Recreativa e Carnavalesca Império do Samba "Quem São Eles" – Convênio FCPTN nº 16/2005  
 Responsável: Sr. Fernando Carmina Ferreira, Presidente  
 Processo nº 2005/53840-7  
 Origem: Associação Brasileira de Química-Regional do Pará – Convênio SECTAM nº 018/2005  
 Responsável: Sra. Maria Helena da Silva Bentes, Presidente  
 Processo nº 2005/53305-0  
 Origem: Associação dos Moradores da Vila Jubim – Convênio FCPTN nº 066/2005  
 Responsável: Sr. Hamilton Amador Garcia, Presidente  
 Processo nº 2005/53831-6  
 Origem: Associação dos Grupos de Folclore de Belém – Convênio FCPTN nº 039/2005  
 Responsável: Sra. Rose Marie de Sousa Gomes, Presidente  
 Processo nº 2005/53342-5  
 Origem: Centro de Estudos Especiais "Acreditar" – Convênio SEDUC nº 144/2005  
 Responsável: Sra. Wânia Márcia Gonçalves França, Presidente  
 Processo nº 2006/50086-2  
 Origem: Associação de Desenvolvimento Sustentável de Inhangapi – Convênio SAGRI nº 016/2005  
 Responsável: Sr. Jair Teixeira Gonçalves, Presidente  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.332**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2004/53208-5  
 Origem: Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental Centro Educacional Amazônia – Convênio SEDUC nº 167/2003  
 Responsável: Sr. João da Conceição Alves Filho, Coordenador  
 Processo nº 2005/53268-1  
 Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual Antonio Moreira Júnior – Convênio SEDUC nº 614/2004  
 Responsável: Sr. David Ribeiro do Nascimento – Coordenador  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.333**  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourém – Convênio SEDUC nº 62/2004 e termos aditivos  
 Responsável: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito à época  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, pela remessa intempestiva das contas, a ser recolhida no prazo regimental.  
**ACÓRDÃO Nº 40.334**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2005/51130-9  
 Origem: Casa dos Estudantes de Abaetetuba – Convênio SEDUC nº 291/2004  
 Responsável: Sr. Sérgio Pereira Gomes, Presidente  
 Processo nº 2005/53326-5  
 Origem: Associação dos Povos Indígenas do Mapuera – Convênio SAGRI nº 201/2004 e termo aditivo.  
 Responsável: Sr. João Batista de Oliveira, Presidente  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.335**  
 Assunto: Prestações de Contas da Associação dos Pequenos Produtores do Km-32 – Convênio SAGRI nº 007/2004  
 Responsável: Sr. Terezo Pimentel Ferreira, Presidente à época  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 20.04.2004 e multas, pela responsabilidade do débito e pela intempestividade na prestação de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.336**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2005/50284-0

Origem: Clube de Mães de Mirassolva – Convênio ASIPAG nº 002/2004  
 Responsável: Sr. Rosângela Silva, Presidente  
 Processo nº 2005/50306-0  
 Origem: Clube das Palmeiras – Convênio ASIPAG nº 036/2004  
 Responsável: Sr. Antônio Ferreira do Nascimento, Presidente  
 Processo nº 2005/52502-0  
 Origem: Colônia dos Pescadores Z-39 – Conceição do Araguaia – Convênio SAGRI nº 015/2004  
 Responsável: Sr. Jones Lopes Noleto – Presidente  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.337**  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Graziela Moura Ribeiro" – Convênio SEDUC nº 465/2003  
 Responsável: Sra. Maria das Graças Corrêa da Silva, Coordenadora  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.338**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2003/50322-0  
 Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas – Convênio SEPLAN nº 181/2000  
 Responsável: Sra. Ana Izabel Mesquita Salmen Hussain, Prefeita à época  
 Processo nº 2003/53857-4  
 Origem: Prefeitura Municipal de Marabá – Convênio SESPA nº 028/2003 e termo aditivo  
 Responsável: Sr. Sebastião Miranda Filho, Prefeito  
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.339**  
 Assunto: Prestações de Contas do Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "São Paulo das Pedrinhas" – Convênio SEDUC nº 069/2003 e termo aditivo  
 Responsável: Sra. Soene Silva Ozório, Coordenadora  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.340**  
 Assunto: Prestações de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – Convênio SECTAM nº 039/2001 e termo aditivo  
 Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo à época  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.341**  
 Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Convênio SEPOF nº 018/2003  
 Responsável: Sr. Sei Ohaze, Prefeito à época  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.  
**ACÓRDÃO Nº 40.342**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2004/53079-3  
 Origem: Associação Comunitária Cultural Capimense – Convênio ASIPAG nº 034/2004  
 Responsável: Sr. Raimundo Nonato Soares Palheta, Presidente  
 Processo nº 2004/53838-7  
 Origem: Liga Independente das Escolas de Samba de Tucuruí – Convênio ALEPA nº 05-GP/2004  
 Responsável: Sr. Deusdete Siqueira Gomes, Presidente  
 Processo nº 2005/50519-0  
 Origem: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio Paramajó – Convênio SEEL nº 026/2004 e termos aditivos  
 Responsável: Sr. João Ferreira da Costa, Presidente  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.343**  
 Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Breu Branco – Convênio ASIPAG nº 105/2003  
 Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito à época  
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.344**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2005/50722-1  
 Origem: Associação dos Funcionários Públicos de Porel – Convênio ASIPAG nº 365/2004  
 Responsável: Sr. Siliney César Câmara da Rocha, Presidente  
 Processo nº 2005/51121-8

Origem: Associação dos Moradores da Região do Ipaupixuna Tingu Murumuru – Convênio SEJU nº 003/2004  
 Responsável: Sr. João Luiz da Silva Mota, Presidente  
 Processo nº 2005/51327-9  
 Origem: Associação Comunitária das Vilas Reunidas da Região de Vila Maú – Convênio ALEPA nº 60/2004  
 Responsável: Sr. Vanância Neves Filho, Presidente  
 Processo nº 2005/53140-8  
 Origem: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão – Convênio SAGRI nº 269/2004  
 Responsável: Sr. Ricardo Andrade Reis, Diretor Executivo  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.345**  
 Assunto: Prestação de Contas da Igreja do Evangelho Quadrangular – Convênio FCPTN nº 94/2004  
 Responsável: Sr. Josué Bengtson, Presidente  
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.346**  
 Assunto: Prestação de Contas da Sociedade Civil Grupo Experiência – Convênio FCPTN nº 128/2004  
 Responsável: Sr. Geraldo Raymundo Cardoso Salles, Diretor  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.347**  
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi – Convênio SAGRI nº 133/2004  
 Responsável: Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira, Pre-feito à época  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.348**  
 Assunto: Prestações de Contas  
 Processo nº 2005/52441-3  
 Origem: Atitude Produções e Empreendimentos Ltda. – Convênio SECULT nº 20/2004  
 Responsável: Sra. Mariza Leão, Gerente  
 Processo nº 2005/52333-0  
 Origem: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará e Amapá – Convênio SAGRI nº 006/2005  
 Responsável: Sr. Antônio de Souza Carvalho, Presidente  
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.349**  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Playsom Gravações Digitais Ltda. – Convênio SECULT nº 002/2005  
 Responsável: Sr. Daniel Benjamim Banitez Villalba – Presidente  
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela intempestividade na apresentação das contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.350**  
 Assunto: Prestação de Contas da Academia Paraense de Letras Jurídicas – Convênio SEJU s/nº/98  
 Responsável: Espólio do Sr. Egidio Machado Salles, Presidente à época  
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.351**  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no Hospital Universitário João de Barros Barreto – Convênio SESPA nº 102/2001  
 Responsável: Espólio da Sra. Elisa Vianna Sá, Diretora à época  
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.352**  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no Instituto Waldir de França de Assistência e Desenvolvimento da Amazônia – Convênio FCPTN nº 064/2004  
 Responsável: Sra. Marlene Mateus do Nascimento, Presidente  
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.353**  
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Convênio SEPLAN nº 256/98 e Termos Aditivos  
 Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito à época  
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Decisão: Julgar irregulares as contas, sem impor, porém, devolução de valores recebidos.

## ACÓRDÃO Nº 40.354

Processo nº 2002/53178-4  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Alta - Convênio FCPTN nº 003/2002  
Responsável: Sr. Aluzio do Nascimento Pinto, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela intempetividade na apresentação das contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.355

Processo nº 2002/51282-6  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba - Convênio SECTAM s/nº/97  
Responsável: Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 14/11/97 e acrescida de juros de mora, e mais multa, pela instauração da Tomada de Contas a ser recolhida no prazo regimental.

## ACÓRDÃO Nº 40.356

Processo nº 2003/50965-6  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá - Convênio SEPLAN nº 021/2002 e termos aditivos  
Responsável: Sr. Adão Ribeiro Soares, Prefeito  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: I- Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e acrescida de juros de mora a partir de 12.12.2002, mais multa, face a intempetividade na apresentação da prestação de contas, a serem recolhidas no prazo de trinta dias.  
II- Após o trânsito em julgado desta decisão os autos deverão ser remetidos ao Ministério Público para a adoção das providências legais cabíveis e para apuração da responsabilidade penal do responsável, tudo nos termos da legislação em vigor.

## ACÓRDÃO Nº 40.357

Processo nº 2002/53358-6  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Espólio do Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito à época do Município de Concórdia do Pará  
Recorrido: Acórdão nº 33.220 de 07.11.2002  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão consubstanciada no Acórdão nº 33.220 de 07.11.2002, excluir a devolução do valor recebido e a multa antes aplicada, em razão da extinção da punibilidade pelo falecimento do recorren-te.

## ACÓRDÃO Nº 40.358

Processo nº 2004/51714-0  
Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Espólio Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época do Município de Dom Eliseu  
Recorrido: Acórdão nº 31.933 de 18.12.2001  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão, reformando em parte a decisão consubstanciada no Acórdão nº 31.933 de 18.12.2001, julgar as contas regulares com ressalva, excluindo a multa antes aplicada.

## ACÓRDÃO Nº 40.359

Processo nº 2006/50280-2  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Sr. José Martins de Melo Filho, Prefeito à época do Município de Jacundá  
Recorrido: Acórdão nº 39.170 de 06.12.2005  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Conhecer o presente Recurso de Reconsideração, mantendo-se integralmente a decisão consubstanciada no Acórdão nº 39.170 de 06.12.2005.

## RESOLUÇÃO Nº 17.236

Processo nº 2001/52962-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belterra - Convênio SESA nº 133/2000  
Responsável: Sr. Oti Silva Santos, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual.

## RESOLUÇÃO Nº 17.237

Processo nº 2004/52306-2

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pela interessada, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/08807-7;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.545, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que a Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, ex-Secretária Executiva de Educação, apresente defesa relacionada aos autos do Processo nº 2004/52306-2.

## RESOLUÇÃO Nº 17.238

Processo nº 2005/50071-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/08870-3;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.545, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

PRORROGAR por 15 (Quinze) dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Francisco Eraldo de Souza, Presidente da Associação dos Pescadores de Melgaço, apresente defesa relacionada aos autos do Processo nº 2004/52306-2.

## RESOLUÇÃO Nº 17.239

Processo nº 2005/50623-0

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/08852-1;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.545, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

PRORROGAR por 15 (Quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Paulo Fernando Machado, ex-Secretário Executivo de Estado da Fazenda, apresente defesa relacionada aos autos do Processo nº 2005/50623-0.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de setembro de 2006, tomou a seguinte decisão:

## ACÓRDÃO Nº 40.360

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº 2006/50793-0

Origem: Universidade do Estado do Pará

Interessado: Manoel Antônio Costa Rezende e outra;

Processo nº 2006/51874-4

Origem: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Wanessa Brabo Mauro

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 40.361

Processo nº 2005/54033-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Roberto Jesus dos Santos

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, registrar a aposentadoria.

## ACÓRDÃO Nº 40.362

Processo nº 2006/51353-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Manoel Alair Rodrigues

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, registrar a aposentadoria.

## ACÓRDÃO Nº 40.363

Processo nº 2000/51701-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas - Convênio SAGRI nº 154/99

Responsável: Sr. Sidney Jorge Rosa, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.364

Processo nº 2003/50974-7

Assunto: Prestação de Contas da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério de Madureira - Convênio ASIPAG nº 043/2002

Responsável: Sr. Fernando Luiz Viana Alves, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa, em face do Prejulgado nº 14 deste Tribunal..

## ACÓRDÃO Nº 40.365

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/52705-2

Origem: Cooperativa Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Brejo do Meio e Região - Convênio ASIPAG nº 068/2003

Responsável: Sr. José Raimundo Filho, Presidente

Processo nº 2005/53307-2

Origem: Fundação Comunitária Cachoeirense - Convênio FCPTN nº 022/2005

Responsável: Sr. Lílma Bragança dos Santos Maia - Presidente

Processo nº 2006/52109-0

Origem: Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio "Professora Dilma de Souza Cattete" - Convênio SEDUC nº 568/2005

Responsável: Sra. Maria do Socorro Cordeiro Queiroz - Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.366

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53793-0

Origem: Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará - Convênio ASIPAG nº 222/2004

Responsável: Sr. João Batista Ferreira da Costa, Presidente

Processo nº 2006/51193-8

Origem: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Prof. Maria Luiza Vella Alves" - Convênio SEDUC nº 545/2005

Responsável: Sra. Maria de Fátima Vieira Bacelar Tavares, Coordenadora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.367

Processo nº 2005/50009-5

Assunto: Prestação de Contas da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Remédio - Convênio ASIPAG nº 288/2004

Responsável: Pe. Santiago Gomes Calzada, Pároco

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.368

Processo nº 2005/50889-1

Assunto: Prestação de Contas da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - Exercício Financeiro de 2004

Responsável: Sr. Ronaldo Barata, Diretor Geral à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.369

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2005/51589-7

Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Olariense - Convênio FCPTN nº 001/2005

Responsável: Sra. Wilma Silva da Silva, Presidente

Processo nº 2005/52574-4

Origem: Associação Comercial de Igarapé-Miri - Convênio ALEPA nº 71/2004

Responsável: Sr. João Araújo Gonçalves, Presidente

Processo nº 2006/50796-3

Origem: Amazon Promotion Convention e Visitors Bureau - Convênio SECTAM nº 001/2006

Responsável: Sr. Bruno Vieira - Presidente

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.370

Processo nº 2005/53288-5

Assunto: Prestação de Contas da Colônia de Pescadores de Colares - Z-2 - Convênio ASIPAG nº 65/2003

Responsável: Sra. Maria Lucimar Barata - Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.371

Processo nº 2006/51118-8

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Teodora Bentes" - Convênio SEDUC nº 264/2005

Responsável: Sr. Edfran Félix Prudente, Coordenador

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.372

Processo nº 2003/50453-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Parauapebas - Convênio SESA nº 345/2000 e termos aditivos

Responsável: Sra. Ana Isabel Mesquita de Oliveira, Prefeita à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável, face a intempetividade na apresentação das contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.373

Processo nº 2003/51566-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra - Convênio SAGRI nº 143/2002

Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

## ACÓRDÃO Nº 40.374

Processo nº 2004/52139-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua - Convênio SEPLAN nº 312/2002 e termos aditivos

Responsável: Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da instauração da Tomada de Contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.375

Processo nº 2004/52276-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá - Convênio SEDUC nº 386/2003

Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.  
**ACÓRDÃO Nº 40.376**

Processo nº 2005/52348-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Cultural e Administrativa Verde Esperança - Convênio ASIPAG nº 257/2002  
Responsável: Sr. Raimundo Nascimento, Presidente  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.377**

Processo nº 2005/52587-9  
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Centro Social "Auxílium" - Convênio SEDUC nº 154/2003  
Responsável: Ir. Nilza Braz de Castro - Coordenadora  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.378**

Processo nº 2003/53114-5  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação de Moradores de Brasília - Convênio ASIPAG nº 084/2002  
Responsável: Sr. Raimundo Costa Rodrigues, Presidente  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 12.12.2002, mais as multas, em face das irregularidades constatadas nos autos e pela instauração da tomada de contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.379**

Processo nº 1996/58126-1  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, em liquidação - Exercício Financeiro de 1993  
Responsável: Sr. Paulo Mayo Koury de Figueiredo, Diretor-Presidente à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa, face a intempestividade na apresentação das contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.380**

Processo nº 1999/50534-6  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 014/97  
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, a partir de 04/09/98, e mais multa.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.240**

Processo nº 2003/52869-4  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pela interessada, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/07716-1;  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.546, desta data.

RESOLVE, unanimemente:  
PRORROGAR por 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Manoel Soares da Costa, Pre-feito Municipal de São Geraldo do Araguaia, apresente defesa relacionada aos autos do Processo nº 2003/52869-4.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.241**

Expediente nº. 2006/09090-9  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pela interessada, e protocolizada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/09090-9;  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.546, desta data.

RESOLVE, unanimemente:  
Autorizar a Presidência a CONCEDER licença sem remuneração para estudo, no período de 02 de outubro de 2006 a 15 de dezembro de 2007, à servidora deste Tribunal Ana Cláudia Domingues Guimarães (Matrícula nº 0100214).  
**SESSÃO**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de setembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 40.381**  
Processo nº 2006/51524-7  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Vice-Governadoria do Estado do Pará  
Interessado: Carlos Magno Cardoso da Silva e outra.  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.382**

Processo nº 2006/51573-5  
Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Evanilce Lopes Nogueira e outros  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.383**

Assunto: Admissão de Pessoal  
Processos nºs 2006/51599-4 e 2006/51993-0  
Requerente: Superintendência do Sistema Penitenciário  
Interessados: Giomar Costa Souza, Adenil da Ponte Nogueira e outros  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.384**

Processo nº 2006/51775-2  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Secretaria Executiva de Saúde Pública  
Interessados: Laurilene Barbosa de Araújo e outros  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.385**

Processo nº 2002/50790-6  
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Registrar a Portaria nº 2315, de 10/12/2003, que trata do cancelamento da aposentadoria da servidora Solange Jeha Dib Cordeiro, em virtude do seu falecimento, aplicando-se multa à titular do IGEPREV pelo não cumprimento das diligências desta Corte.  
**ACÓRDÃO Nº 40.386**

Processo nº 2004/53347-4  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Adiléia Maria Carvalho Vieira Correa  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.387**

Processo nº 2005/52967-6  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Ângela Maria Ferreira de Souza  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.388**

Processo nº 2004/54159-1  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Natalina Araújo de Andrade  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.389**

Processo nº 2006/51358-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Pedro Leone da Costa  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.390**

Processo nº 2006/51864-2  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Maria Iolanda Santos Souza  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.391**

Processo nº 2006/51894-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Jalba Lúcia Rodrigues Cavalcante  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Registrar  
**ACÓRDÃO Nº 40.392**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2001/52425-1  
Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 100/1998)  
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época;  
Processo nº 2004/53538-9  
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas (Convênio SEPOF nº 063/2003 e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Sidney Jorge Rosa, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.393**

Processo nº 2005/50415-4  
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M Dr. Ulysses Guimarães (Convênio SEDUC nº 619/2004)

Responsável: Sr. Ivan dos Santos Oliveira, Coordenador  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.394**

Processo nº 2005/50561-2  
Assunto: Prestação de Contas do Clube dos 50 (Convênio ASIPAG nº 319/2004)  
Responsável: Sr. Valdir Rostirolla Marechal, Presidente  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.395**

Processo nº 2005/51501-5  
Assunto: Prestação de Contas das Escolas de Samba Associadas (Convênio FCPTN nº 007/2004)  
Responsável: Sr. José Roberto Teixeira, Gerente-Administrativo  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.396**

Processo nº 2005/52804-0  
Assunto: Prestação de Contas da Igreja do Evangelho Quadrangular (Convênio FCPTN nº 027/2005)  
Responsável: Sr. Josué Bengtson, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 40.399**

Processo nº 2001/51205-9  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Soure (Convênio IPASEP nº 08/99 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado e aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.400**

Processo nº 2003/52197-9  
Assunto: Prestação de Contas do Instituto Social Amazônico (Convênio ASIPAG nº 044/2002)  
Responsável: Sr. Sílvio Kós Burlamaqui de Miranda, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.  
**ACÓRDÃO Nº 40.402**

Processo nº 2001/53111-1  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária Vila Mutuacal (Convênio IPASEP nº 036/1998 e termo aditivo)  
Responsável: Sra. Sílvia Regina Neves Trindade, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, e aplicação de multas ao responsável e ao titular do IPASEP.  
**ACÓRDÃO Nº 40.403**

Processo nº 2003/50141-7  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Cultural e Beneficente Integrada do Estado do Pará (Convênio SESPA nº 250/2001)  
Responsável: Sr. Valério Santos Silva, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado e aplicação de multa.  
**ACÓRDÃO Nº 40.404**

Processo nº 2005/54023-8  
Assunto: Recurso de Revisão  
Recorrente: Sr. Ademir da Silva, Presidente da Associação de Proteção e Assistência Carcerária de Belém  
Recorrido: Acórdão 38.330 de 16.06.2005  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Deve ser conhecido o recurso, dando-se provimento ao mesmo, para, reformando o Acórdão recorrido, julgar regulares as contas.  
**RESOLUÇÃO Nº 17.242**

Expediente nº 2006/08742-7  
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado,  
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.547, desta data.

RESOLVE, unanimemente:  
Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, apresente a prestação de contas efetiva-da entre a SEOP e a COHAB.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de setembro de 2006, tomou as seguintes decisões:  
**ACÓRDÃO Nº 40.405**

Assunto: Admissões de Pessoal  
Processo nº 2004/51807-3  
Requerente: Secretaria Executiva de Educação  
Interessado: Maria da Conceição da Silva Ferreira e outros  
Processo nº 2006/51748-0  
Requerente: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Jocemar Pereira da Silva e outros  
Processo nº 2006/52003-2  
Requerente: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará  
Interessado: Helena Maria Rabelo Costa  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.406**

Processo nº 2006/52057-5  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Requerente: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna  
Interessado: Adriana Vallé de Lima  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.407**

Processo nº 2005/51727-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Ivan Lopes D'Andrade  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.408**

Processo nº 2006/52313-2  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Maria Emília Almeida Campbell  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.409**

Processo nº 2005/53106-6  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Manuelina Vasconcelos de Andrade  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.410**

Processo nº 2005/51727-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Vera Lúcia da Silva Cunha  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.412**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2006/51892-6  
Interessado: Maria Deuseite Pinheiro Costa  
Processo nº 2006/52287-6  
Interessado: Ana Araújo Costa Conceição  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.413**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2006/51924-8  
Interessado: Antônio Rodrigues dos Santos Filho  
Processo nº 2006/52255-9  
Interessado: Maria de Fátima Sousa  
Reforma

Processo nº 2006/51097-9  
Interessado: Cabo PM Francisco Martins da Silva  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.414**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2006/52309-6  
Interessado: Marli Almeida Sousa  
Processo nº 2006/51888-0  
Interessado: Ana Maria Henriques dos Santos

Processo nº 2006/52298-9  
Interessado: Alzenir Filgueira Santos  
Processo nº 2006/52323-4  
Interessado: Maria Helena Pantoja Corrêa  
Processo nº 2006/52206-0  
Interessado: Maria Elizânia Araújo Dias  
Processo nº 2006/51928-1  
Interessado: Margarida Conceição Dias de Lima  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.415**

Processo nº 2006/50776-0  
Assunto: Pensão Policial Militar

Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessados: Adriana Aparecida Otero Brasil, Evelin Antônia Brasil e Everson Jyan Brasil Reis  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.416**

Processo nº 2006/51913-5  
Assunto: Pensão Policial Militar  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessados: Patrícia do Socorro Barros Veiga, Jhônata Fernando Ferreira Coelho e Francinaldo Ferreira  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.417**

Processo nº 2006/50169-4  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Maria Benedita da Costa Meireles  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar

**ACÓRDÃO Nº 40.418**

Processo nº 2001/50722-0  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Soure (Convênio SEPLAN nº 441/2000)  
Responsável: Cel. Roberto da Rocha Kós, Interventor à época  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

**ACÓRDÃO Nº 40.420**

Processo nº 2002/50118-2  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comercial e Industrial de Marabá (Convênio SEICOM nº 007/2001)  
Responsável: Sr. Sérgio Lemos Nunes da Silva, Presidente  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.421**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2003/50764-0  
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SEPLAN nº 070/2002 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito à época  
Processo nº 2004/52505-7  
Origem: Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará (Convênio SAGRI nº 134/2003 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Gerson de Moraes Ferreira, Presidente  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.422**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2004/52105-6  
Origem: Associação dos Moradores da Área da Liberdade (Convênio ASIPAG nº 067/2003)  
Responsável: Sr. Ailton Campos dos Santos, Presidente  
Processo nº 2004/53077-1  
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F Princesa Izabel (Convênio SEDUC nº 164/2004)  
Responsável: Sra. Maria Sônia Piedade da Conceição, Coordenadora

Processo nº 2005/50446-0  
Origem: Casa do Estudante Marabaense (Convênio SEDUC nº 284/2004)  
Responsável: Sr. Esnandes Sousa da Silva, Presidente  
Processo nº 2005/51496-3  
Origem: Instituto Gaya de Defesa das Águas (Convênio SECTAM nº 001/2004)  
Responsável: Sra. Fátima Cristina G. Reale, Presidente  
Processo nº 2005/53257-9  
Origem: Associação Solidária Cabanos (Convênio ASIPAG nº 424/2004)

Responsável: Sr. Silvan Ferreira Rodrigues, Presidente  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.423**

Processo nº 2004/53286-8  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 024/2004)  
Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.424**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2005/50565-6  
Origem: Instituto de Capacitação e Assistência Social Helena Coutinho (Convênio ASIPAG nº 369/2004)  
Responsável: Sr. Marcos Soares, Presidente

Processo nº 2005/53356-0  
Origem: Conselho Regional de Química, 6ª Região (Convênio SECTAM nº 017/2005 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Célio Francisco Marques de Melo, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

Processo nº 2005/50700-6  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SETRAN nº 13/2004)  
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.425**

Processo nº 2005/51181-9  
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F da Terceira Travessa (Convênio SEDUC nº 443/2004)  
Responsável: Sra. Maria de Fátima Valente Barbosa, Coordenadora  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.426**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2005/52302-4  
Origem: Sindicato Rural de Ponta de Pedras (Convênio ALEPA nº 001/2004)  
Responsável: Sr. Liberato Magno da Silva Castro, Presidente  
Processo nº 2005/53427-9  
Origem: Câmara de Dirigentes Lojistas de Capatema (Convênio SEICOM nº 005/2005)  
Responsável: Sr. Antônio Ferreira Filho, Presidente  
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.427**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2005/52578-8  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Paraense das Pessoas Com Deficiência (Convênio ASIPAG nº 076/2004)  
Responsável: Sr. Jordecy Chaves Santa Brígida, Presidente  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.428**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2005/53340-3  
Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 004/2005 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo à época  
Processo nº 2005/52424-2  
Origem: Associação dos Produtores de Flores do Pará (Convênio SAGRI nº 09/2005)  
Responsável: Sra. Megan Elizabeth Parry de Castro, Presidente  
Processo nº 2005/50265-8  
Origem: Associação dos Povos Indígenas Tembê da Aldeia Tekohaw (Convênio SAGRI nº 216/2003)  
Responsável: Sr. Sérgio Muxi Tembê, Presidente  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.429**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2005/52775-0  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SEPOF nº 136/2004)  
Responsável: Sr. Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

**ACÓRDÃO Nº 40.430**

Processo nº 2005/53850-9  
Assunto: Prestação de Contas da Rádio Pérola FM Ltda (Convênio FCPTN nº 041/2005)  
Responsável: Sr. Gerson dos Santos Peres Filho, Diretor Geral  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.431**

Processo nº 2006/50819-4  
Assunto: Prestação de Contas do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Exercício de 2005)  
Responsável: Deputado Pio Netto Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.432**

Processo nº 2001/53288-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio SESPA nº 61/2000)  
Responsável: Sr. Antônio Geraldo Lazarini, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

**ACÓRDÃO Nº 40.433**

Processo nº 2004/53286-8  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 024/2004)  
Responsável: Sr. Luiz Acácio Centeno Cordeiro, Diretor Executivo à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 40.434**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2005/50565-6  
Origem: Instituto de Capacitação e Assistência Social Helena Coutinho (Convênio ASIPAG nº 369/2004)  
Responsável: Sr. Marcos Soares, Presidente

Processo nº 2005/53356-0  
Origem: Conselho Regional de Química, 6ª Região (Convênio SECTAM nº 017/2005 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Célio Francisco Marques de Melo, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

Processo nº 2005/50700-6  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio SETRAN nº 13/2004)  
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.435

Processo nº 2002/52897-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião (Convênio SAGRI Nº 070/2002)  
Responsável: Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

## ACÓRDÃO Nº 40.436

Processo nº 2001/53288-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvalerra (Convênio SEPLAN Nº 214/2001)  
Responsável: Sr. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

## ACÓRDÃO Nº 40.437

Assunto: Tomada de Contas  
Processo nº 2002/50242-5  
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SESA Nº 159/2000)  
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época  
Processo nº 2003/51386-8  
Origem: Prefeitura Municipal Marapanim (Convênio SAGRI nº 158/2002)

Responsável: Sr. Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

## ACÓRDÃO Nº 40.438

Processo nº 2003/50080-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SAGRI Nº 191/2002)  
Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

## ACÓRDÃO Nº 40.439

Processo nº 2003/51280-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breu Branco (Convênio SEPLAN Nº 297/2001 e termo aditivo)  
Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

## ACÓRDÃO Nº 40.440

Processo nº 2005/50102-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação Nova Vida (Convênio ASIPAG Nº 169/2003)  
Responsável: Sra. Ivone Campos Faustino, Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.441

Processo nº 2005/54274-3  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária à época da Secretaria Executiva de Educação  
Recorrido: Acórdão 39.003 de 10.11.2005  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Recurso conhecido, dando provimento parcial ao mes-mo, para, reformando a decisão recorrida, excluir-se a multa antes aplicada à ex-litular da SEDUC

## ACÓRDÃO Nº 40.442

Processo nº 2003/50207-8  
Assunto: Prestação de Contas da Colônia de Pescadores Z-58 (Convênio SAGRI nº 328/2002)  
Responsável: Sr. Zacarias Rodrigues da Silva, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar regulares as contas.

## ACÓRDÃO Nº 40.443

Processo nº 2003/52717-0  
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Moradores da Área da Liberdade (Convênio ASIPAG nº 179/2002)  
Responsável: Sr. Ailton Campos dos Santos, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado.

## ACÓRDÃO Nº 40.445

Processo nº 2005/53249-9  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Sr. Emmanuel José Machado Cunha, Prefeito à época do Município de Cametá  
Recorrido: Acórdão 38.561 de 18.08.2005  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: I- Conhecer do presente Recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão recorrida, julgar regulares com ressalva as contas, mantendo-se a multa antes aplicada.  
II- Encaminhar ao Ministério Público do Estado, na forma prevista no art. 241, do Regimento Interno a documentação indicada pelo DCE, para apuração de responsabilidade na deterioração de patrimônio público objeto deste processo.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves.  
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 023/2006  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS X CLÍNICA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO  
Objeto: Prestação de serviços profissionais de Ginástica Laboral  
Vigência: 11/09/2006 a 11/12/2006  
Valor: R\$ R\$7.950,00  
Dotação Orçamentária: 031010112201254534339039  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 06/09/2006  
Ordenador Responsável: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1495 - Umarizal

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2006  
Modalidade de Licitação: Concorrência nº001/2006-TCM  
Partes: Tribunal de Contas dos Municípios X DECOL - Decorações Engenharia e Comércio Ltda  
Objeto: Execução das obras e serviços relativos à construção do prédio anexo e reforma do pavimento térreo do prédio sede do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Vigência: 06/10/2006 a 06/06/2008  
Valor: R\$ R\$ 6.989.707,30  
Dotação Orçamentária: 031010103210101004449051  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 06/10/2006  
Ordenador Responsável: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Endereço do Contratado: Trav. Timbó, nº1021 - Altos - Pedreira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Convênio: 006/2004-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e a Universidade da Amazônia-UNAMA.  
Objeto do Convênio: Cooperação técnica entre as partes no sentido de contribuir para implantação e implementação das medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade no Estado do Pará.  
Valor do Convênio Original: R\$ -  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.  
Valor do Aditamento: R\$ -  
Data da Assinatura: 11/10/2006  
Vigência do Aditamento: 15/10/2006 a 14/10/2008  
Dotação Orçamentária: -  
Fonte de Recursos ou Contratos: -  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira  
Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 08/07/05) Inclusão da Defensoria Pública e das suas obrigações.

ATOS E PORTARIAS DA PGJ E PORTARIAS DA SGMP  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, LUCIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 12262, CRC/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 2509/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais  
CONSIDERANDO decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, do dia 02 de outubro de 2006, que a unanimidade de seus membros

disciplinou por meio da Resolução nº 13, a instauração e tramitação da investigação criminal e dá outras providências;  
CONSIDERANDO que a investigação criminal conduzida pelo Ministério Público é objeto de questionamento perante o Supremo Tribunal Federal, que ainda não examinou o mérito da questão, que continua pendente de julgamento;  
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério do Estado do Pará;

RESOLVE:  
Art. 1º. Recomendar aos Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuições criminal, que nos procedimentos investigatórios, observem em todos os seus termos a Resolução editada e aprovada pelo Conselho Nacional do Ministério Público;  
Art. 2º. A instauração de procedimento investigatório criminal será feito por portaria fundamentada, devidamente registrada e autuada, com a indicação dos fatos a serem investigados e comunicada a Procuradoria Geral de Justiça, acompanhada da respectiva cópia;  
Art. 3º. Esta recomendação entra em vigor na data desta publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 10 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 2539/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais  
RESOLVE:  
DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 036/2006-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 2555/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2340/2006-PGJ, de 06.09.2006, e publicado no D.O.E de 17.10.2006, que designou o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias da titular, Drª ANABELA BOUÇÃO VIANA, no período de 11.09 a 09.11.2006, a contar de 29.09.2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1644/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,  
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:  
I - DESIGNAR a servidora LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:  
ATAS nºs 001 e 003/2006-MP/PA.  
II - Caberá à Servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1646/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;  
CONSIDERANDO o Ato de nomeação do Sr. SCHERYSON RODRIGUES JATI, datado de 25.09.2006, publicado no DOE de 27.09.2006, na Promotoria de Justiça de Faro, Pólo Baixo Amazonas;

**RESOLVE:**

RELOTAR o servidor efetivo JOGLI RABELO LEITÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Alenquer, Pólo Baixo Amazonas, a partir de 06.11.2006 e o servidor efetivo RICARDO FLÁVIO COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Santarém, Pólo Baixo Amazonas, a partir de 06.11.2006  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 18 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves  
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

**RESENHA DE PORTARIAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ.**

- PORTARIA Nº 0808/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nome: RUBENS ARMANDO M. DA SILVA.  
Assunto: Substituição.  
Período: A contar de 02/10/06.  
**PORTARIA Nº 0810/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nomes: ALBERTO LIMA DA S. JATENE, 22/11 a 21/12/06; 2005/2006 e SILVIA CLÉLIA L. DA SILVA VALE, 06/11 a 05/12/06; 2005/2006.  
Assunto: Férias.  
**PORTARIA Nº 0811/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nomes: ANDRÉ L. DA GAMA, 06/11 a 05/12/06, 2005/2006 e RUBENS ARMANDO M. DA SILVA, 01 a 30/11/06, 2005/2006.  
Assunto: Férias.  
**PORTARIA Nº 0812/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nome: BRUNO DE M. LEITE.  
Assunto: Férias.  
Período: 06/11 a 05/12/06, 2005/2006.  
**PORTARIA Nº 0813/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nome: NELY DE SOUSA S. CORRÊA.  
Assunto: Férias.  
Período: 16/11 a 15/12/2006, 2005/2006  
**PORTARIA Nº 0814/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nome: PAULA DE OLIVEIRA L. MARTINS.  
Assunto: Férias.  
Período: 06/11 a 05/12/06, 2005/2006.  
**PORTARIA Nº 0815/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nome: PAULO SÉRGIO L. FREITAS.  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/11/06, 2005/2006  
**PORTARIA Nº 0816/2006 - TCM, DE 03/10/2006**  
Nome: LECIR F. RIODEDES.  
Assunto: Licença Paternidade.  
Período: 14 a 23/09/06.  
**PORTARIA Nº 0817/2006 - TCM, DE 04/10/2006**  
Nomes: WELLINGTON M. DE FRANÇA e WILLIAM PAULO C. DA SILVA.  
Assunto: "Workshop Indesign CS2", oferecido pelo Jornal Diário do Pará, nesta cidade.  
Período: 02 a 06/10/06.  
**PORTARIA Nº 0818/2006 - TCM, DE 04/10/2006**  
Nome: RANYERE WELLINGTON M. GADELHA.  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubrica: 3390.30 e 3390.36.  
**PORTARIA Nº 0807/2006 - TCM, DE 02/10/2006**  
Nome: ORMELINDA BARBOSA S. SOARES.  
Assunto: Viagem.  
Objetivo: Visita técnica no TCE/SP.  
Período: 16 a 27/10/06.  
**PORTARIA Nº 0820/2006 - TCM, DE 06/10/2006**  
Nomes: LUIS DANIEL L. REIS JUNIOR, ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO A. CAMPOS e RAIMUNDO NONATO G. DA SILVA.  
Assunto: Viagem.  
Objetivo: Inspeção Ordinária no Município de Vigia/Pa  
Período: O primeiro no período de 10 a 16/10 e os demais no período de 10 a 20/10/06.  
**PORTARIA Nº 0821/2006 - TCM, DE 10/10/2006**  
Nome: JOELSON E. NASCIMENTO.  
Assunto: Prorrogação de Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0115/06, de 15/02/06, publicada no DOE nº 30626 de 17/02/06.  
Período: 22/09 a 31/10/06.  
**PORTARIA Nº 0822/2006 - TCM, DE 10/10/2006**  
Nome: PAULA FRASSINETTI F. DO AMARAL.  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubrica: 3390.30, 3390.36 e 3390.39.

**PORTARIA Nº 0823/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 007/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SEMMA/PMB e a empresa WANDER WALKER LTDA, Contrato nº 009/2005, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, Contrato nº 010/2006, celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SETAS/PMA e PAULO CÉSAR PIERONI, Contrato nº 011/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa P. S. ELETRÔNICOS LTDA-ME, Contrato nº 013/2006, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa AGUIAR PINHEIRO & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Contrato nº 016/2005, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB e DESTAQUE-SE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, Contrato nº 048/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e o INSTITUTO DE SAÚDE AUDITIVO DO PARÁ, Contrato nº 065/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMEC/PMB e JOANA DOS REIS ARANHA E SILVA e Contrato nº 429/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a IGREJA PRESBITERIANA DE PARAGOMINAS.

**PORTARIA Nº 0824/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato s/n, de 02/01/2006, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e ANA PAULA DA SILVA FARIAS, Contrato nº 001/2005, celebrado entre a AGÊNCIA REGIONAL DO OUTEIRO/PMB e PAULO ROBERTO CAMPELO BEZERRA, Contrato nº 002/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA e BRUNO LOPES DE SOUZA BENCHIMOL, Contrato nº 003/2006, celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SETAS/PMA e MARIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS, Contrato nº 004/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMB e DAVI XAVIER NEVES, Contrato nº 005/2006, celebrado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SETAS/PMA e VANDA MARIA BRAGA DA SILVA, Contrato nº 006/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ/TCM-PA e ADÃO LUCAS VIEIRA, Contrato nº 007/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ/TCM-PA e EVANDRO CARLOS DE MORAES PAES, Contrato nº 008/2006, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB/PMB e a CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA e Contrato nº 008/2006, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ/TCM-PA e a empresa FCAS - SERVIÇOS DE CONTROLES INTERNOS LTDA.

**PORTARIA Nº 0825/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio s/n, de 15/02/2006, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-CMB e a SOCIEDADE AMIGOS DA VIDA E CVV BELÉM, Convênio s/n, de 02/01/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a OBRA KOLPING DO BRASIL - CENTRO PROFISSIONALIZANTE PEDRO ARRUPÉ, Convênio nº 004/2006, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA DE RONDON DO PARÁ-AMOBAM, Convênio nº 007/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE FAMÍLIA DE NAZARÉ, Convênio nº 027/2006, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA E CULTURAL PRESERVE A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ, Convênio nº 047/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e as MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA - CASA DA CRIANÇA SANTA INÊS, Convênio nº 051/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB e a SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Convênio nº 59/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL/PMB e o INSTITUTO ARRAIAL DO PAVULAGEM e Convênio nº 062/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA/PMB e o CENTRO COMUNITÁRIO "OS AMIGUINHOS DE JESUS".

**PORTARIA Nº 0826/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Nomes: LUIS DANIEL LAVAREDA R. JUNIOR, ARTUR PAULO B. MELO, EDMILSON DE JESUS F. REGO e OSVALDO LUIS C. DOS SANTOS.  
Assunto: Viagem.  
Objetivo: Inspeção Ordinária no Município de Parauapebas/PA.  
Período: 17/10 a 08/11/2006.

**PORTARIA Nº 0827/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Nomes: OSVALDO LUIZ CAMINHA DOS SANTOS.  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubrica: 3390.30 e 3390.36.

**PORTARIA Nº 0828/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Nome: LUIS AUGUSTO DA S. VALENTE.  
Assunto: Substituição.  
Período: A partir de 16/10/06.

**PORTARIA Nº 0829/2006 - TCM, DE 10/10/2006**

Nome: ALBERTO CARLOS A. DE MENEZES.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 16/10 a 14/11/06.

**PORTARIA Nº 0831/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: SÔNIA HELENA P. LOPES.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 26/09 a 22/10/06.

**PORTARIA Nº 0834/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: LUIS DANIEL L. REIS JÚNIOR.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.30 e 3390.36.

**PORTARIA Nº 0835/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: ADRIANA B. DE MEDEIROS.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 3390.30 e 3390.39.

**PORTARIA Nº 0836/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: ULAIMA F. KALUME, THIAGO S. REDIG, FRANCISCO MAIA G. NETO, TÂNIA DO SOCORRO B. FIGUEIREDO RESENDE e JONAS S. DOS SANTOS.

Assunto: "Capacitação COMPASNET/PROMOEX, em módulos operacionais do SIASG e pregão eletrônico", nesta cidade.  
Período: 16 a 20/10/06.

**PORTARIA Nº 0837/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: CAROLINE B. SERRANO.

Assunto: Curso "Desenvolvimento Econômico e Social e Políticas Públicas na Amazônia", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, nesta cidade.  
Período: 16 a 20/10/06.

**PORTARIA Nº 0838/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: MONICA COELHO P. CARNEIRO.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 25/09 a 09/10/06.

**PORTARIA Nº 0839/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: ISABELLA M. FRANCO.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 02 a 06/10/06.

**PORTARIA Nº 0840/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: MARIO CEZAR S. SOARES.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 25/09 a 09/10/06.

**PORTARIA Nº 0841/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: OCYR A. MELO.

Assunto: Inclusão na Portaria nº 0826/2006, de 10/10/2006, no período de 22/10 a 08/11/2006.

**PORTARIA Nº 0842/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: ADRIANA B. DE MEDEIROS.

Assunto: Substituição.

Período: 23/10 a 08/11/06.

**PORTARIA Nº 0843/2006 - TCM, DE 11/10/2006**

Nome: DIÓGENES L. CARNEIRO, FRANCISCO MAIA G. NETO e HELDER DO N. MORAIS.

Assunto: Curso.

Objetivo: "O processo judicial eletrônico", nesta cidade.

Período: 12/10/06.

**PARTICULAR****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA  
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM**  
Extrato do Convênio de Cooperação Técnica  
entre CODEM e ANOREG

**PARTES:**

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil - Seção Pará - ANOREG.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme a Lei 8.666/93  
Tem por objeto a cooperação técnica entre as convenientes, com a finalidade de integrar ações que visem garantir a gratuidade, agilidade e prioridade nas lavraturas dos atos notariais e de registros necessários à expedição dos documentos patrimoniais junto aos cartórios associados.

**OBJETO:**

12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e/ou sucessivos períodos, mediante termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:**  
**ASSINATURAS**

17 de outubro de 2006.  
Rosa Maria Chaves da Cunha,  
Diretora-Presidente da CODEM, e José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Anoreg-Pa.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.**

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos:dmi 0765 c/comi cavell l/ced/fab-ind e com de alim básicos lt R\$9500,00/dmi 015666 c/ccer const civil estr e ref l/ced/lumiere comi lt R\$92,48/dmi 18740 c/jose daniel pina de araujo costa me ced/ mundial auto pecas lt R\$160,00/dmi 42470 33 c/ p com l/ced/calçados kollis ind. cgc 56794084000641 R\$284,00/np 14761349 c/arloido fernandes de oliveira ced/banco panamericano s/a R\$12354,84/dmi 0029691/06 c/igreja do evangelho quadrangulo ced/eletro sates lt R\$125,00/dmi 3383 c/v. de j.a pantoja ced/jeniffer greice gomes R\$1645,19/dmi 891762/05 c/eletrobelem com de moveis lt ced/bicicletas monark sa R\$202,38/dmi 0001132401 c/maria do perpetuo socorro bastos valle ced/lujoka eletro imagem s/a R\$94,95/dmi 1063 c/raimundo aik correia marques ced/m c m repres servicos limitada R\$58,00/dmi 36557 c/via sul repres. veiculos lt. ced/bento brasil transportes lt R\$1920,00/dmi 3207/a c/gfa de castro com lt ced/stobag do brasil lt R\$2178,63/dmi 1331 c/azevedo barbosa cons imov lt ced/l m artefatos de couro lt R\$6084,00/ch 010191 c/jose manool correia ced/dist de alim lupinambá lt R\$554,90/dmi 001727002 c/ccer const civil estr e ref lt ced/parluz servicos de engenharia lt R\$1434,90/dmi 52712b c/jose roberto nascimento mesquita ced/fabrica de plasticos fortaleza lt R\$984,88/dmi 4154002 c/h de s Monteiro comi ced/metallurgica gilmex lt R\$1611,52/dmi 0000267001 c/dalva leal da costa ced/marineza a rodriques me R\$130,00/dmi 25410004 c/luciana mendes da silva ced/m.j. do n. soares com e repres me R\$333,34/dmi 2780001 c/gunnarvingren silva fonseca ced/burguesinho's ind e com de vestuar R\$386,08/dmi 127801001 c/gunnarvingren silva fonseca ced/burguesinho's ind e com de vestuar R\$392,74/dmi cart454 c/conselho regional de farmacia ced/bacana com p videos lt R\$1900,00

dmi f-6795 c/macroenergy com var atac inf a ced/ckc automacao lt R\$2590,00/dmi 0722 c/edilson de souza sampaio ced/f p rodrigues l s paes lt R\$132,00/dmi 0103521501 c/rovani & lujan com. de conf. lt. ced/marisol ind do vestuario lt R\$617,68/dmi 060919b c/v.r.m. sobrinho comi ced/wip imp exp e com lt R\$1866,08/lc 1580209896 c/antonino da costa moutinho ced/banco itau s/a R\$278,02/dmi 000201 b c/poind car com inler e leg de v ced/arminda a reis lourenco me R\$367,50/dmi 75 c/rovani e lujan com de confec ced/xodo moda infantil lt R\$588,39/dmi 06855811 c/isabel da costa souza ced/sonopress rimo da amazonia ind e com fon R\$551,00/dmi 0100046403 c/rovani & lujan com. de conf. lt. ced/marisol ind do vestuario lt R\$573,00/dmi 062731/1 c/luz carlos nunes pinto ced/refitica nossa senhora de fatima lt R\$750,00/dmi 28092006/0 c/roso pereira raiol ced/lucimar s da silva R\$132,50/dmi 006998 c/schahin eng s/a ced/maraba ferro e aço lt R\$364,00/dmi 891977/05 c/eletrobelem com de moveis lt ced/bicicletas monark sa R\$283,33/dmi 70898-b c/sidney cordovil bezerra ced/ind.com prod.limp.violeta lt. R\$466,69/ch

000348 c/comi cavell l/ced/fab-ind e com de alim básicos lt R\$10334,00/dmi 010948-a c/r.paranhos e cia lt me ced/atllanta com repres imp e e R\$409,25/dmi pv-233906 c/tecnicenter electronica ced/millana com e servicos lt R\$160,00/dmi 068417 c/simplistok com moda intima l/ced/ scorro ind e com lt R\$426,59/dmi uni081033b c/francisco do socorro pereira d ced/otto bock br tec ortop lt R\$844,19/dmi 000034-3 c/sandra maria nascimento ced/millennial beauty cosm lt R\$1102,91/dmi 206 c/ ricardo souza filho moura ced/somensi center administ e c lt R\$500,00/ ch 745846 c/mario saldanha de Moraes filho ced/vera lucia rodriques seabra R\$550,00/dmi 12045/06a c/art.couro com.varej.art.couro ced/ sohne & sohne lt R\$851,20/dmi 7955-2 c/osmarino dos santos figueiredo ced/lis com atacadista de produtos alimentic R\$253,10/dmi 44271/06 c/ v a de azevedo filho ced/livraria editora renovar lt R\$514,20/dmi 338312 3 c/belem c prod comunic visual lt ced/vulcan=(g.brasil) R\$3949,12/dmi 038486-0 c/benito & benito lt ced/tramontina belem s/a R\$11106,45/ dmi 006011001 c/r. figueiro pereira me ced/imperador das maquinas lt R\$514,70/dmi 0501 c/luziana lameira de souza ced/l p rodriques l s paes lt R\$90,00/dmi 001192/ c/j. modeseio & Barros lt me ced/axplus com serv inf lt R\$575,80/dmi 101004 c/maria das gracas Soares castelo ced/assoc mor res morada verde R\$80,00/dmi 051004 c/raimunda campos ara jo ced/assoc mor res morada verde R\$80,00/dmi 139004 c/fabio antonio jose feio ced/assoc mor res morada verde R\$80,00/dmi 124004 c/joao batista de souza ced/assoc mor res morada verde R\$80,00/dmi 046004 c/margarida caritas teixeira moreira ced/assoc mor res morada verde R\$80,00/dmi 3040 c/luciano apriqio dos santos ced/projectus com prods do lar lt R\$797,00/ch 000006 c/clodoaldo rosado da silva ced/imp de ferragens s/a R\$2600,00/ch 850017 c/monteiro variedades ced/a s ponte me R\$3000,00/dmi 0495 c c/distr de confec ipiranga lt ced/lebogam ind e com de confec R\$295,75/dmi 000772/004 c/oliveira silva lt ced/dallia de fatima zabaglia gobbo - epp R\$992,16/dmi 20438a c/v.a de azevedo filho ced/editora del rey lt. R\$553,62/dmi 016542 c/games comi lt ced/ flexfor do brasil ind R\$346,08/dmi 012425 c/games comi lt ced/flexfor do brasil ind R\$403,46/dmi 024457,1 c/luna emprend imobiliar ced/ artluz com lt me R\$633,00/dmi 001678-b c/gfa de castro com lt ced/ind metallurgica sta edwiges lt epp R\$3544,75/dmi 464 c/sonia maria salviano de matos ced/ramos e miranda com de cosmetica lt R\$97,05/dmi 1241 c/rosana de araujo pinto ced/ramos e miranda com de cosmetica lt R\$216,24/dmi 010948-b c/r.paranhos e cia lt me ced/atllanta com repres imp e e R\$409,25/dmi 0387944 03 c/decol decoracoes eng. e com lt ced/eucatex quimica e mineral lt R\$607,98/dmi dp 112176b c/mc & cm com de brinquedos ced/gulliver s a manufatura de brinquedos R\$1059,98/ dmi 9122667 c/manuel antonio henriques dos reis lopes ced/sol informatica lt R\$309,00/dmi 265045-a c/j.g.m neves me ced/rio branco com e ind de papeis lt R\$256,66/dmi dic078911b c/rn de souza ind.com.lintas e vernizes ced/denver ind e com de produtos quimi

R\$951,51/dmi 20821/2c c/e f guimaraes ced/prati donaduzzi e cia lt R\$703,74/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468 ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem, 20 de outubro de 2006  
RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabelã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL**  
CNPJ- 04.553.988/0001-77

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE E DE EXTENSÃO DE BASE DE REPRESENTAÇÃO.** O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Castanhal, convoca todos os Trabalhadores; na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos, e outros, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal, Gesso; Trabalhadores, na Indústria de Ladrilhos hidráulicos e produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; Trabalhadores na Indústria de Pintura, decorações, estuques e ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira; Oficiais Marceneiros; e Trabalhadores na Indústria de Serrarias e de Móveis de Madeira; Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofos; Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pinceis; Trabalhadores na Indústria de Artefato de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas e de Telefonia (Instalador Reparador de linhas e aparelhos, Operador de DG, Testador de Rede, Encarregado de Rede, Montador de Rede Telefônica, Emendador, Cabista e Instalador de Rede Telefônica, e Dados, Gás, Hidráulicas, e Sanitária; Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada: Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem, em Geral (Pontes, Portos, Canais, Barragens, Aeroportos, Hidráulicas e Engenharia Consultiva) Trabalhadores na Indústria de Refratário e Tratoristas, para participarem das Assembleias Gerais a serem realizadas em Castanhal, dia 24 de novembro 2006 às 19:00 horas em 1ª convocação e 20:00 horas em 2ª convocação, na sede Social do Sindicato à Rua Paes de Carvalho 508, bairro de Nova Olinda; S. Francisco do PA, dia 25 de novembro de 2006, às 9: 00 horas em 1ª convocação e 10:00 horas em 2ª convocação no Auditório da E.M.E.F."Raposos Tavares", bairro Centro; Inhangapi, dia 25 de novembro 2006, às 19:00 horas em 1ª e às 20:00 em 2ª convocação, no Salão Paroquial da Igreja S.Vicente Ferrer, bairro Centro; Igarapé Açu, dia 26 de novembro 2006, às 9:00 horas em 1ª convocação e 10:00 horas em 2ª convocação, na Sede do STR, à Rua Barão do Rio Branco S/N, bairro Centro; Maracanã, dia 26 de novembro de 2006, às 19:00 horas em 1ª convocação e 20:00 horas em 2ª convocação, na Sede da Sociedade Literária Botafogo situada à Rua Olavo Nunes s/n; Santa Maria do PA, dia 27 de novembro de 2006, às 19:00 horas em 1ª convocação e 20:00 horas em 2ª convocação na sede do STR, Av.: Bernardo Sayão 105; Vigia, dia 28 de novembro de 2006, às 19:00 horas em 1ª e 20:00 horas em 2ª convocação, na sede do STR, situado à Rua Magalhães Barata, 685; Marapanim, dia 29 de novembro de 2006, às 19:00 horas em 1ª convocação e 20:00 horas em 2ª convocação na sede do STR, na Travessa Floriano Peixoto esquina com a Bartolomeu Ferreira, bairro da Guarita; Curuçá, dia 30 de novembro 2006, às 19:00 horas em 1ª convocação e 20:00 horas em 2ª convocação, na Sede do Umarizal Esporte Clube, a Rua 256, bairro Centro; Terra Alta, dia 01 de dezembro de 2006, as 19:00 horas em 1ª convocação e 20:00 horas em 2ª convocação na Sede do STR, situado à Rua Veríssimo Borges S/N, bairro Centro para discutirem e aprovarem a seguinte ordem do dia: I Discussão e posterior aprovação da Alteração do Estatuto Social da Entidade II - Discussão e posterior aprovação de extensão de base para os municípios acima citados; I Castanhal, 19 de outubro de 2006 – Edgar Gomes de Oliveira – Presidente.

**VAREJÃO DAS FRUTAS LTDA**

sito à Avenida Mendonça Furtado, 1782 – Santa Clara, Santarém/PA, CNPJ: 83.306.332/0001-26, comunica o extravio dos Livros registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência N° 01 e Livro Registro de Inventário N° 01, conforme B.O. N° 0035/2006.000045-5 em 10/10/2006.

**D. I. CARDOSO COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA**

(POSTO MÃE DO RIO) CNPJ 07.918.948/0001-70, Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Mãe do Rio/PA.

**PAPEL E PRESENTE COM LTDA**

COMUNICADO PAPEL E PRESENTE COM LTDA, CNPJ-04.964.537/0001-22 e IE-15.223.261-3, COMUNICA furto do equipamento ECF-DARUMA-FS345-NFAB:0029349 e outros pertences conf. BO-0003/2005.001824-0 de 05/02/2005 e aditivo em 06/02/2005.

**G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO**

CNPJ N° 83.208.306/0001-65, Rodovia BR 222, Km 95, Rondon do Pará-Pa, Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n° 1031 / 2006, validade 09 / 10 / 2007. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

**USINA SIDERURGICA DE MARABA SOCIEDADE ANÔNIMA**

BALANÇO PATRIMONIAL 2005		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
<b>01. ATIVO CIRCULANTE</b>	55.024.920,68	Vendas Brutas	102.962.656,75
Disponível	38.917.875,79	(-) Deduções das Vendas	-10.873.365,50
Caixa/Bancos	340.866,00	(=) Vendas Líquidas	92.089.291,25
Títulos a receber	38.577.009,79	(-) Custo dos Produtos Vendidos	-54.284.638,73
<b>ESTOQUES</b>	16.107.044,89	(=) Lucro Operacional	37.804.652,52
Estoque	16.107.044,89	(-) Despesas Operacionais	-28.421.963,47
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	1.408.104,63	- Despesas Operacionais	-28.421.963,47
Realizável	1.408.104,63	(=) Lucro Operacional	9.382.689,05
<b>PERMANENTE</b>	155.394.550,20	(+) Resultado não operacional	3.522.790,52
Imobilizado	155.394.550,20	(=) Lucro antes do IR	12.905.479,57
Benfeitorias e Instalações Industriais	152.763.672,58	(-) Prov. IR e CSLL	-2.764.265,41
Veículos e Máquinas	7.519.967,14	(=) Lucro depois do IR	10.141.214,16
Depreciação	-4.889.089,52		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	211.827.575,51		
<b>02. PASSIVO CIRCULANTE</b>	60.636.642,40		
Títulos a Pagar	60.636.642,40		
Financ. Instít. de Crédito (1)	47.507.216,84		
Demais Obrigações	8.445.466,67		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	36.095.707,03		
Financ. Instít. Crédito (1)	36.095.707,03		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	115.095.226,08		
Capital Social Realizado	103.600.000,00		
Reservas estatutária e legal	675.049,44		
Reserva de Incentivos Fiscais	3.390.719,75		
Lucros Acumulados	1.354.011,92		
Resultado do Período	6.075.444,97		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	211.827.575,51		
Marabá, Pa, 31 de dezembro de 2005			
DEMETRIUS FERNANDES RIBEIRO CPF: 045.695.712-04		GERALDO A° DEL PEREIRA CRC: 063492-0 – PA	

**J. M. SOARES JUNIOR E CIA LTDA – FRIGONORTE**  
A SECTAM CONCEDEU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 0483/2006 PARA O MATADOURO FRIGORÍFICO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA J. M. SOARES JUNIOR E CIA LTDA – FRIGONORTE – C.N.P.J 05.705.970/0001-06, ENDEREÇO: BR. 230 KM 10-MARABÁ-PA.

**ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.**  
AALBRAS – Alumínio Brasileiro S.A. torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Instalação, com validade de 01 ano para Metalurgia - Retrofit Sistema de Tratamento de Gases. Proc. nº 2006/133968.

**FABRICAÇÃO DE LAMINADOS ANAPÚ LTDA**  
CNPJ Nº 06.789.425/0001-08, Av. Santana s/nº, Anapú-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0965 / 2006, validade 20 / 09 / 2007. ATIVIDADE: Fabricação de Madeira Laminada.

**COM. E IND. DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA-CIMPAL**  
CNPJ Nº 04.881.520/0001-01, Rod. BR 222, Km 86, Rondon do Pará. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1002 / 2006, validade 19/10/2007. Ativ. Desdobra de Madeira e Beneficiamento.

**E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME**  
CNPJ Nº 05.192.250/0001-94, Rod. BR 222 – Km 64, Ramal 3Km, Rondon do Pará-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1022 / 2006, validade 09 / 10 / 2007. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

**MADEBALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ Nº 05.804.155/0001-02, Rod. Transamazônica, Km 143, Município Anapú-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0942 / 2006, validade 14 / 09 / 2007. Atividade: Desdobra de Madeira.

**LUNARDI & LUNARDI LTDA**  
CNPJ Nº 05.724.995/0001-57, Rod. Transamazônica, s/nº, Km 143, Anapú-PA. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 0930 / 2006, validade 12 / 09 / 2007. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

**BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ / MF 61.064.838 / 0081 - 18, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação de nº 1081 / 2006, do Processo nº 149224/2006, para porto de movimentação de calcário e produtos acabados de fibrocimento.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAL DE XINGUARA – SINTESEP**  
SINTESEP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ENTRIDADE SINDICAL JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO - EDITAL Nº 005/2006 - O SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAL DE XINGUARA – SINTESEP, localizado à Av. Xingu nº 750 Centro em Xinguará – PA., CNPJ nº 34.669.481/0001-44, na pessoa do Presidente Luiz Moreira da Rocha convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, para aprovar o registro da entidade junto ao Ministério do Trabalho, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2006, às 17:00 horas, no salão do sindicato à Av. Xingu nº 750 – Centro em Xinguará – PA. Xinguará – PA, 16/10/2006. LUIZ MOEIRA DA ROCHA - Presidente

**FAZENDA SANTA TEREZA S.A.**  
CNPJ(MF) Nº 04.930.913/0001-68 NIRE 15300006244. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULTIVAMENTE EM 20 DE SETEMBRO DE 2006. Local, Data e Hora: sede social, na Fazenda Santa Tereza Município de Redenção, Estado do Pará, dia 20/09/2006, às 10 horas. Presença: representando 2/3 do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente Sr. João Carvalho do Val e Secretário Sr. Fernando Carvalho do Val. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Amazônia Hoje nos dias 12, 13 e 14/09/2006. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2005, foi publicado no Jornal Folhas de Carajás em 14/07/2006, edição nº 606, pág. 12, e no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 11/09/2006, edição nº 30.762, caderno 6, pág. 14, que foram aprovados sem restrições, por unanimidade. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000138694, em 20 / 10 / 2006. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

**NL IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ Nº 06.007.341/0001-75, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 358906/2006, p/ desdobra de madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 1122, Santa Julia, Novo Progresso/PA.

**FERGUMAR-FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA**  
CNPJ nº. 00.560.621/0004 - 72, I.E. nº. 15.227.363-8; comunica que req. da SECTAM-PA, L.P. para silvic. e expl. florestal na propriedade Faz. Santa Terezinha, na Est. da Marajoara km 22, s/n, Zona Rural, Dom Eliseu-PA.

**OTAIR GARCIA PEREIRA INDUSTRIA-ME**  
CNPJ nº 03.877.584/0001-76, Rodovia BR 010 snº, Km 90, Paragominas-PA. Torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença de Operação, Processo nº 333070 / 2006. Atividade: Produção de Carvão Vegetal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA DECRETO Nº 018/2006 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.**  
Dá nova redação ao "considerando" inicial e aos artigos, 1º, 5º e 6º e mantém a Situação de Emergência declarada pelo Decreto nº 008/2006 de 08.05.2006, nas áreas rurais do Município de São Domingos do Araguaia/PA., atingidas pelas cheias dos Rios Jaibara, Gameleirão, Gameleirinha, Taurizinho, Ubá e os Igarapés Lagoa, Grotão, Gameleira, Jacu e Latada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com a Lei Orgânica do Município e disposição da Lei Municipal nº 1.034 de 24/04/2006 e Decreto Municipal nº 007 de 24/04/2006 e em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC e em acordo com o artigo 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17.02.05, CONSIDERANDO a elevação do nível das águas dos Rios: Jaibara, Gameleirão, Gameleirinha, Taurizinho, Ubá e dos Igarapés: Lagoa, Grotão, Gameleira, Jacu e Latada, situados neste município, que alcançou os índices alarmantes, cujo fato, vem causando a inundação e destruição de pontes ao longo de todas as estradas vicinais do município; CONSIDERANDO que as referidas cheias têm provocado enxurradas em grandes proporções, situações de desastres, ocasionando danos de ordem material e prejuízos econômicos e sociais, conforme formulário de danos, anexo a este decreto; CONSIDERANDO que a situação apresenta-se caracterizada de conformidade com os critérios estabelecidos pelo conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), como desastre de grande porte; CONSIDERANDO as informações oriundas do satélite, com previsão de aumento das cheias em toda a bacia dos Rios e Igarapés acima mencionados; CONSIDERANDO que as chuvas deixaram muitas famílias isoladas, devido a degradação de 360,30 metros lineares de pontes e pontilhões deteriorados e inacessíveis, além da destruição das estradas vicinais, deixando a maioria das comunidades isoladas, causando enormes prejuízos sociais e econômicos; CONSIDERANDO a possibilidade de agravamento das condições de saúde das famílias atingidas, com o possível surgimento de doenças transmissíveis,

DECRETA: Art. 1º-Fica declarada de Situação de Emergência nas áreas afetadas do município de São Domingos do Araguaia-Pará, compreendendo: Projeto de Assentamento: Veneza; Paulo Fonteles; Belo Horizonte I; Belo Horizonte II; Brasispanha; Pedra de Amolar; Croás; Sol Nascente; 08 Barracas e Almesão, provocadas pela cheias e enxurradas dos Rios: Jaibara, Gameleirão, Gameleirinha, Taurizinho, Ubá e dos Igarapés: Lagoa, Grotão, Gameleira, Jacu e Latada. Parágrafo único-Esta situação de emergência é válida, apenas, para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelas cheias e enxurradas, conforme prova documental anexa, através de croqui da área afetada e do formulário de avaliação dos danos causados, anexos a este Decreto. Art. 2º - A partir da publicação e ciência deste Decreto, o Comitê Executivo da Defesa Civil do Município, deve entrar em mobilização permanente, devendo o mesmo traçar e executar plano emergencial para fazer frente à situação descrita acima. Art. 3º - Fica desde logo, autorizada a convocação de voluntários, para atuarem junto ao citado Comitê, na execução do plano de emergência e na arrecadação de recursos e donativos, com o objetivo de auxiliar a assistência das famílias atingidas e isoladas. Art. 4º - Também ficam as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, em caso de risco iminente, a)–Penetrar nas residências e demais estabelecimentos, a qualquer hora do dia e/ou da noite, sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a imediata evacuação das mesmas; II–Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos, ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando ao proprietário indenização posterior, em casos de danos à propriedade pelo seu uso. Art. 5º - De acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de combate à situação emergencial, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da situação de emergência, vedados a prorrogação dos contratos. Art. 6º - Este Decreto altera a redação do "considerando" inicial e dos artigos, 1º, 5º e 6º do Decreto nº 008/2006 e terá vigência de 90 dias a partir de sua publicação, com efeito retroativo à 08 de maio de 2006 revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, 26 de setembro de 2006. PÚBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
**FRANCISCO FAUSTO BRAGA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Altamira-PA, torna público que se encontra à disposição dos interessados a sala da Comissão Permanente Licitação, situada a travessa Lindolfo Aranha, 356 – Centro - Altamira-PA, fone 3515.2561-ramal 26, o Edital da Tomada de Preços de nº 011/2006, abertura dia 31.10.2006, o objeto é a aquisição de DIESEL E GASOLINA COMUM, informações no edital que poderá ser retirado mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Altamira-PA, 16 de Outubro de 2006  
**José Carlos de A. Assumpção**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
ERRATA TPs. 2/2006-063/2006 E 2/2006-064/2006  
ONDE LÊ-SE: Data de Abertura: 26.10.2006. LEIA-SE: Data de Abertura: 03.11.2006. Data da Publicação: 19.10.2006.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
RESULTADO TP.2/2006-053/2006  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 2/2006-053/2006, firmas vencedoras: M. dos Santos Brito Comércio; R.C.J. Zagallo; Samed Imp. Com. e Repres. Ltda; F. Cardoso & Cia Ltda; Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda; F. Ildeberto M. Baia; Granfarma Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda; Medlicor Produtos Médico Hosp. Ltda; M.M.Lobato Com. e Repres. Ltda; Stock Diagnósticos Ltda; J.D. de Souza Nascimento; União Comercial Ltda; A.Garcia da Silva Comércio e D.C.S. Vasconcelos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2006/PMSIP; Objeto: Aquisição de Lixeiras, para coleta dos resíduos sólidos da cidade – Processo nº 49/2006; Data: 06/11/06, Hora: 10:00h, Local: Sala da CPL sito av. Barão do Rio Branco, 1060 – centro; Edital e Informações: Das 08:00 as 13:30, no endereço acima, valor R\$-100,00 (Cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará 17 de outubro de 2006. O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
Contrato 779/06-Convite 202/06:PMP/Yamañaka Comercio Ltda. Contr. de uma empresa especializada em fornecimento de gramas em placas para formação de jardins das E.M.E.F. da zona Urbana e Rural; R\$10.829,00. Classif. Func.Prog: 2.091. ELEM.deDesp.:3.3.90.39.00Rec: Fundef. Vig.: 11/10/06 a 31/2/06. Pgm./PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**CREDENCIAMENTO Nº 006/2006 - CPL/PMB**  
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que o prazo para o CREDENCIAMENTO Nº 006/2006 – CPL/PMB, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS NA LINHA DE ICOARACI/COTIJUBA, COTIJUBA/ICOARACI – CTBEL, será:  
PERÍODO: 25/10/2006 À 24/11/2006.  
HORÁRIO: 08 ÀS 14H00.  
LOCAL: Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 24 de outubro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales  
Presidente da CPL - PMB  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2006 - CPL/PMB**  
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/11/2006 às 09h00 – Tipo MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição, Instalação e Manutenção de Semáforicos, Fiscalização Eletrônica e Serviço de Sinalização Horizontal e Vertical – CTBEL.  
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 24 de outubro de 2006.  
Alan Dionísio Souza Leão de Sales  
Presidente da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2006**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 10/11/2006, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, a execução, sob o regime de empreitada preço global, dos serviços de Construção de uma escola tipo padrão com 06 (seis) salas de aulas, localizada na Vila Divinópolis-Zona Rural no Município de Novo Repartimento-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapurú, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2006. **MARLY DA SILVA FARIAS-Presidente da C.P.L.**



# Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
HIND GHASSAN KAYATH  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 19/10/2006  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

#### I-DISTRIBUICAO

##### 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.008426-9 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARCAL  
ADVOGADO:ANDRE DOS SANTOS MENDONCA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008427-2 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ALDA MARIA DE PINHO COUTO  
ADVOGADO:ANDRE DOS SANTOS MENDONCA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008428-6 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:NELIO FERNANDO GONCALVES  
ADVOGADO:ANDRE DOS SANTOS MENDONCA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008429-0 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:LUCIO VICENTE CASTIGLIONI  
ADVOGADO:ANDRE DOS SANTOS MENDONCA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008431-3 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008432-7 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008433-0 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:ALLAN SILVA DOS SANTOS E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008434-4 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:COMERCIAL DE BORRACHAS MONTE DOURADO LTDA E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008436-1 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:ANTONIA MENEZES CARDOSO  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008437-5 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:ANTONIO FABIANO DA CONCEICAO SANTOS  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008439-2 PROT.:18/10/2006

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:APIL NORDESTE LTDA E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DE RIMABAR  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008440-2 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S/C LTDA  
REQDO.:ELETROBRAS CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 26 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008441-6 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008442-0 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:EDDIE CARLOS NOBREGA BARATA  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008443-3 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:RAIMUNDO DA GLORIA LOBO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008444-7 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:ESPOLIO DE EVALDINO BENTO CELESTINO  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008445-0 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008446-4 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR.  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008449-5 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE.:HERLANE DAS GRACAS ROLAND LOPES  
ADVOGADO:NILZA RODRIGUES BESSA  
ENTIDADE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008450-5 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE.:LUCIANA SOARES LIMA  
ADVOGADO:CRISTINA SARMENTO CUNHA  
ENTIDADE:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008430-0 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT.:CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA  
ADVOGADO:ROGERIO ROBSON JUCA VILAR  
EMBD.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:7ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.008435-8 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EMBD.:JOSE ALBERTO FERREIRA GONCALVES E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008438-9 PROT.:18/10/2006  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT.:FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
ADVOGADO:VERA PANDOLFO RIBEIRO  
EMBD.:MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.008447-8 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:SIGILOSO

VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.008448-1 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	5
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	25

#### PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.706080-1 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
REQDO.:RAIMUNDA DA COSTA PEREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.706082-9 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS  
REQDO.:ROLANGE MARIA NASCIMENTO DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.706083-2 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
REQDO.:LUCIVAL MODESTO DO ESPIRITO SANTO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.706079-1 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
ADVOGADO:ANDREI MANTOVANI  
REQDO.:NIAZE BELO BURASLAN  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.706086-3 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS  
REQDO.:ELLEN DE NAZARE SOUZA GOMES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2006.39.00.706087-7 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:MANOEL LISBOA DA SILVA  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.706089-4 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:ELZA MACHADO COELHO  
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.706078-8 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA  
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA  
REQDO.:JUAREZ ALVES DA SILVEIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.706081-5 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
REQDO.:REGINA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.706084-6 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA  
REQDO.:FRANCISCO BRELAZ DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.706085-0 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL

## 2 Judiciário

## CADERNO 1

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO  
RECCO::FRANCISCO DOS SANTOS MARTINS SOUSA  
VARA:1\* TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.706088-0 PROT.:19/10/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE::JULIO CEZAR PIECZARKA  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECCO::UNIAO FEDERAL  
VARA:1\* TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 12  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 12

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
HIND GHASSAN KAYATH  
JUÍZA DISTRIBUIDORA  
FELÍCIO PONTES JR.  
REP. M.P.F.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juíza Titular: HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 155  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.008090-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO DA SILVA MARTINS FILHO  
ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA  
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
IMPDO : PRES DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 12A REGIAO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Ante o exposto, deffiro o pleito liminar, a fim de que seja autorizada a inscrição do Impetrante no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região sem a prévia aprovação no Exame de Proficiência previsto na Resolução nº800/2002 do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI. Intime-se para imediato cumprimento. Emende o Impetrante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias apresentando instrumento de mandato que habilite a advogada subscritora da referida peça, sob pena de revogação da liminar deferida e extinção prematura do feito. Cumprida a diligência a cima, notifique-se a autoridade coatora a apresentar as informações. Após, ao MPF.  
2006.39.00.004828-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PALOMA SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00012013 - ANA CELIA DE MENEZES PINHEIRO  
ADVOGADO : PA00012478 - LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO  
IMPDO : REITOR DA FACULDADE IDEAL - FACI  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Com isso, desapareceu a fumaça do bom direito que autorizou a decisão interlocutória; portanto, revogo a liminar de fls.54/55. Fica prejudicado o agravo retido de fls.509/523. Torno sem efeito o despacho de fl.508. Intime-se. Cumpra-se. Ao MPF.  
2006.39.00.007073-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FRANCISCO PEREIRA GODINHO  
ADVOGADO : PA00012059 - MARCELO LUIZ SALAME  
IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
IMPDO : CHEFE DA DIREH - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNASA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Em face do exposto, reconheço a plausibilidade do direito invocado e deffiro o pedido de concessão de liminar. Em consequência, determino que o impetrado se abstenha de praticar qualquer ato que impeça o impetrante de exercer cargo de laboratorista junto à FUNASA. Após, remetam-se os autos ao MPF, para emissão de seu parecer. Intime-se. Cumpra-se.

2006.39.00.007908-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ADVOGADO : RJ00121095 - ERNESTO JOHANNES TROUW  
ADVOGADO : RJ00112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA  
ADVOGADO : PA00012341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO  
IMPDO : DELEGADA DA REC PREV DO INST NAC DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Por tais fundamentos, modifico a decisão de fls. 289/290 para determinar que a autoridade impetrada proceda a análise do pedido de adesão da autora ao parcelamento especial previsto na medida provisória nº 303/06, com exclusão dos débitos referidos nos arts. 2º, I, e 8º, II, do

referido ato normativo. Indefero a expedição de certidão positiva de efeitos negativos. Intime-se.  
2006.39.00.008087-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ODICLEA CASTELO BRANCO GONCALVES  
ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Ante o exposto, reconheço a inexistência da plausibilidade do direito invocado pela impetrante, razão pela qual indefiro o pedido de concessão de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para, no prazo legal, prestar suas informações. Após, encaminhem os autos ao Ministério Público Federal. Intime-se.

2006.39.00.006986-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TAPAJOS TIMBER COM. IMP. EXP. E PARTIC. LTDA  
ADVOGADO : PA00012648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA  
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Ante o exposto, concedo a liminar, para determinar que a autoridade coatora, no prazo de 30 (trinta) dias, analise e d-e regular prosseguimento aos processos administrativos protocolados pela impetrante sob os n's 40875.62897.100205.1.1.01 - 8232, 42697.71499.100205.1.1.01 - 3002, 35877.63819.100205.1.1.01 - 2767, 32877.54708.100205.1.1.01 - 7809, 02649.87621.100205.1.1.01 - 1405, 27685.35010.100205.1.1.01 - 6784, 39675.92096.100205.1.1.01 - 5009 e 33221, 41811. 100205.1.1.01.4000, emitindo decisão no prazo subsequente de 30 (trinta) dias). Intime-se para imediato cumprimento. Após, ao MPF.

2006.39.00.000146-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : JOSE EDILSON REBOUCAS  
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94, correspondente a 39,67%, sobre os salários de contribuição do autor, alusivos a fevereiro/94, alterando a renda mensal inicial e pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$52.448,62 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Julgo improcedentes os demais pedidos. Havendo sucumbência recíproca cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata, estando a parte autora beneficiada com a gratuidade judicial e sendo o INSS isento por disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I  
1997.39.00.004495-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : EDMILSON FERREIRA DUARTE MONTEIRO E OUTROS.  
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...)Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. P.R.I

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo  
2005.39.00.009545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JAIME FERNANDES MAGALHAES  
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : D E C TRANSPORTES LTDA  
2005.39.00.009548-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : IVAN SILVA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : D E C TRANSPORTES LTDA  
2005.39.00.009549-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SEBASTIAO WILSON PEREIRA  
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : D E C TRANSPORTES LTDA  
2006.39.00.000310-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : GILCELIA MARIA CUNHA MELO  
ADVOGADO : PA00011215 - FABRICIO BENTES CARVALHO  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
2006.39.00.000694-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FLAVIO BELARMINO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
2006.39.00.000784-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
2006.39.00.001506-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : NIVALDO VIEIRA  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : VIVENDA - ASS DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA

2006.39.00.002008-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : TENYSON CLEBER DE ARAUJO PEREIRA  
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
2006.39.00.002435-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : ANNA MARIA DE ARAUJO LEAL MARTINS  
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2006.39.00.002913-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA  
ADVOGADO : PA00012113 - EDLA MARA ANDRE DE SOUSA SERRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2006.39.00.004095-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO  
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR DE JESUS SILVA  
ADVOGADO : PA00009472 - ANTONIO GOMES DUARTE  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2006.39.00.006787-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00002641 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA  
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
Nos processos acima relacionados:  
(...)Jabro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.  
2005.39.00.005744-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EUNICE NEVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista dos autos à CEF, pelo prazo de 05 dias, para que se manifeste acerca da petição de fl.176/178.  
2000.39.00.010672-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : OSVALDO SOUZA DE CAMPOS  
ADVOGADO : PA00009536 - MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA  
ADVOGADO : PA00006758 - REGINA CELIA COSTA MAGALHAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...) abro vista às partes, primeiro o autor, conforme determinado no despacho de f.357, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias.  
2005.39.00.009393-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS  
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
2006.39.00.004091-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : AGROPASTORIL MIRANDOPOLIS SA  
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.  
1999.39.00.004711-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição da CEF de fls. 376/380 e ofício de fls.383/384.  
2001.39.00.002890-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : ENILDA FURTADO MIRANDA  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista à Requerida, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que lhe compete.  
2000.39.00.009749-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da certidão de fl.242.  
1999.39.00.003167-9 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CIRIA FERREIRA MARTINS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL  
ADVOGADO : PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista à CEF, pelo prazo de 15 dias.  
2005.39.00.002190-1 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO. : JOSE CARLOS MIRANDA PINHO  
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
2005.39.00.003336-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : ANDRE LUIZ FURTADO DE SOUZA  
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
Ato(s)Ordinatório(s):  
(...)Jabro vista à CEF, pelo prazo de 05(cinco) dias, para manifestação acerca do teor da petição juntada à fl.72.  
2002.39.00.008094-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CLAUDIO JOSE ROLLO DOLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
IMPDO : SUPERINT. REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista ao impetrante, pelo prazo de 109(dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao Arquivo.

2006.39.00.004049-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO : PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004228 - RAUL LUIZ FERREZ FILHO

REQDO. : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

REQDO. : AG ESTADUAL DE REGUL DOS SERV PUBLICOS DO ESTADO DO PARA - ARCON

ADVOGADO : PA00008255 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

ADVOGADO : PA00010485 - WAGNER APARECIDO DA CRUZ

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2006.39.00.002626-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAO PRISTES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 059(cinco) dias, para manifestação acerca do teor da petição de fls.62/63.

2005.39.00.001623-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos à parte autora, para apresentar manifestação acerca do teor da petição da UNIÃO de fl.277/434, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.009434-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : DAMIAO BRASIL NUNES

ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00012812 - MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS

ADVOGADO : PA00010856 - PATYELLE FERREIRA FARIA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos ao requerido para apresentar manifestação acerca do teor da petição da CEF de fl.136, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.006257-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista ao autor JOSÉ CARLOS DA SILVA, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação, acerca do documento juntado à fl.211.

2004.39.00.006609-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista dos autos ao requerido, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentar manifestação acerca do teor da petição da UNIÃO de fls.190/193.

2002.39.00.006261-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS ALBERTO ROLO DA SILVA

ADVOGADO : PA00002554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

94.00.00603-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA

IMPDO : DIRETORA DO DEPART DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista aos impetrantes pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição e documentos juntados às fls.171/267.

2006.39.00.001074-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : FREIRE MELLO LTDA

REQDO. : ASSEMBLEIA PARAENSE

REQDO. : REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA

REQDO. : NAZARE MADALENA RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2006.39.00.001622-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GASTINELLE MARQUES PARAGUASSU

ADVOGADO : PA00004590 - SANDRA BRAZAO E SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

2006.39.00.002242-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ERENITA CARVALHO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : RS00051156 - LEONARDO KAUER ZINN

ADVOGADO : RS00052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.003570-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARETH DA SILVA FONSECA

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO

ORCAMENTO E GESTAO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2002.39.00.008685-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALVARO GOMES DE LIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

2002.39.00.009398-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO

DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : AURELIO COLACO MARACAJA

ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Nos processos acima relacionados :

(...)abro vista à autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

1998.39.00.005226-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NEUZUILA AMANCIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição da CEF juntada à fl.323/329.

96.00.05532-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : G D CARAJAS IND COM E EXP DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

IMPDO : INSPETOR GERAL DO PORTO DE BELEM

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes para manifestação acerca da penhora no rosto dos autos realizada (fls.154/162), pelo prazo de 10 (dez) dias.

#### PROJETO CONCILIAÇÃO

#### AUTOS COM DESPACHO

94.0004159-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO

AUTOR: IRACEMA PEREIRA MOREIRA

ADVOGADO: ROSA HELENA GOMES DA CUNHA

ADVOGADO: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tendo em vista que a data aprazada para audiência coincide com a inspeção anual desta Vara, marcada para o período de 25 a 31 do corrente, redesigno para o dia 09/01/2007 às 15:30 horas a audiência de conciliação. P.I

1997.2469-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO

AUTOR: GERALDO BENTES DE MATOS

ADVOGADO: EDGAR DE SOUZA SANTOS

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Tendo em vista que a data aprazada para audiência coincide com a inspeção anual desta Vara, marcada para o período de 25 a 31 do corrente, redesigno para o dia 09/01/2007 às 15:00 horas a audiência de conciliação. P.I

## JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

### 2º JEF CRIMINAL

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006

#### AUTOS COM SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2003.39.00.714448-3 PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS /

JEF CRIMINAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : LEONARDO DE ALMEIDA GIORDANO

ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade do réu LEONARDO

DE ALMEIDA GIORDANO, em razão da ocorrência da prescrição, a teor

dos art. 107, IV, c/c 109, VI, e 111, I, todos do Código Penal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Ciência ao M. P. F.

P. R. I.

### 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

#### CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

#### 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

#### WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2006

#### AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC1999.39.00.008048-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA

REU : FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES

REU : MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

REU : BENEDITO DA SILVA QUEIROZ

REU : MIGUEL JORGE ALVES SANTOS

REU : CARLOS ANTONIO MAUES MENDES

REU : EVANDO JOSE GUIMARAES MARTINS

REU : PEDRO FELDAS VASCONCELOS

REU : PEDRO DA SILVA MONTEIRO

REU : INTERPLANETARIO LUNA DE MELO

ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS

BORGES

ADVOGADO : PA00007320 - HUMBERTO F BOULHOSA

ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO

ADVOGADO : PA00009072 - PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR

PROC2001.39.00.000726-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : MARIA ESTELA AZEVEDO FERREIRA

REU : ERLON OLIVEIRA LISBOA

REU : MARIO NOGUEIRA PONCE DE LEO FILHO

ADVOGADO: PA00006399 - FLAVIACHRISTINAMARANHAOCAMPOS GOMES

ADVOGADO : PA00008539 - GILZELY MEDEIROS DE BRITO

ADVOGADO : PA00007976 - JOSE CASEMIRO BELTRAO JUNIOR

ADVOGADO : PA00002058 - MANOEL RIBEIRO DAS NEVES

PROC2001.39.00.004062-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FABIO EDNEY MATOS PEREIRA

REU : JOAQUIM ALVES DIAS

ADVOGADO : PA00007417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

ADVOGADO : PA00006757 - ROSELENE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA

ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

PROC2001.39.00.008262-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES GIBSON

REU : ROBERTO RODRIGUES LIMA

REU : JUBERTO JUNIOR DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

ADVOGADO : PA00011109 - MARIO BARROS NETO

ADVOGADO : PA00003117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

PROC2002.39.00.004174-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

REU : MADSON RUAS MACEDO

REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA

REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA

REU : JORGE JOSE GOMES BEZERRA

REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA

REU : CHARLES MACHADO FERNANDES

REU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA

REU : FRANKLIN REIS VASCONCELOS

REU : JOSE AMARO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PE00014921 - JAIR JOSE DE SANTANA

ADVOGADO : PE00011822 - JOSE CARLOS SOARES PENHA

PROCUR : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

PROC2002.39.00.007123-7 AÇÃO PENAL PRIVADA / PROCESSO

DE CRIME DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO

AUTOR : MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS

ADVOGADO : DF00016484 - JOSE LEOVEGILDO OLIVEIRA MORAIS

REU : AMERICO LEAL

REU : ERCIO QUARESMA FIRPE

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : ANA DA SILVA PANTOJA  
 REU : KATIA CILENE NASCIMENTO  
 REU : ESPEDITO GOMES DA COSTA  
 ADVOGADO : PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO  
 ADVOGADO : PA00010672 - CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO  
 PROC2003.39.00.007388-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
 REU : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA  
 ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI  
 PROC2004.39.00.000053-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
 REU : OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF  
 ADVOGADO : PA00007613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA  
 PROC2004.39.00.004330-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS  
 REU : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA  
 REU : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA  
 REU : CHARLES NAZARENO RODRIGUES PEREIRA  
 ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES  
 PROC2004.39.00.005277-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES  
 REU : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO  
 REU : AMERICO DA CUNHA BARATA  
 ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL  
 BORGES  
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 PROC2004.39.00.005566-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA  
 REU : MARCIA CATHARINA LUCENA BENTES  
 ADVOGADO : PA00006874 - LUIZ OTAVIO CAMPOS DE SOUZA  
 JUNIOR  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...)  
 Intime-se a defesa do(s) acusado(s) para fins do art. 500 do CPP  
 (alegações finais).  
 Publique-se.  
 PROC2002.39.00.004092-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : JOSEMAR CARVALHO DIAS  
 REU : RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS JUNIOR  
 REU : TAKEHIKO ITO  
 ADVOGADO : MA00003800 - AF ALI ARISTON MOREIRA LIMA DA  
 COSTA  
 ADVOGADO : PA00008144 - ANTONIO FILHO  
 ADVOGADO : PA00010715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS  
 ADVOGADO : PA00008976 - JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO  
 ADVOGADO : PA00008183 - NILCEIA SOUSA DA SILVA  
 PROC2003.39.00.010872-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REU : EMIVAL ALVES DA CRUZ  
 REU : GENARO HENRIQUES DE CARVALHO  
 ADVOGADO : AP00000438 - CHARLES SALES BORDALO  
 PROC2005.39.00.003151-5 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REQDO. : GILBERTO GOMES DE SA  
 ADVOGADO : PA00008238 - MARCUS VALERIO GUIMARAES DE  
 SOUZA  
 ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRAO  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 PROC2005.39.00.005130-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
 REQDO. : APOLINARIO ALVES FILHO  
 ADVOGADO : PA00006519 - ELZE CORDEIRO CARVALHO  
 ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 PROC2005.39.00.010172-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 REU : JOSE HENRIQUE GIL GOMES  
 REU : JOSE DE LIMA MENDES  
 ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
 ADVOGADO : PA00012565 - PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA  
 BENTES  
 PROC2006.39.00.003144-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 REU : AMADEU COELHO BRAGA  
 PROC2006.39.00.004076-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
 REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...)  
 Intime-se a defesa do(s) acusado(s) para fins do art. 499 do CPP.  
 Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
 CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E  
 VALORES  
 CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL  
 JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
 WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
 DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:  
 ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
 PROCESSO N. 2005.8037-4  
 AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RR: JOSÉ BATISTA MOTA FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO  
 Prazo: 15 (quinze) dias  
 DE: JOSÉ BATISTA MOTA FILHO, brasileiro, casado,  
 comerciante, nascido em 17.04.1960, CPF nº 099.252.522-53, RG nº  
 1687403-0 SSP/AM, filho de José Batista Mota e Ana Balista Mota,  
 acusado pelo crime tipificado no art. 20 da Lei 7.492/86, art. 69, com o  
 art. 171, § 2º, III, do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que o  
 mesmo se encontra em local incerto e não sabido  
 FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si  
 promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na  
 audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 06/11/  
 2006, às 14h e 30 min, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se  
 acompanhar de advogado constituído.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos  
 Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.  
 Belém/PA, 19 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
 Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
 WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
 DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:  
 ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
 PROCESSO N. 2003.10668-1  
 AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RR: EDIVALDO CORRÊA DA COSTA E OUTRO

EDITAL DE CITAÇÃO  
 Prazo: 15 (quinze) dias  
 DE: EDIVALDO CORRÊA DA COSTA, brasileiro, CPF nº  
 271.295.002-04, RG nº 1.303.297 SSP/PA, acusado pelo crime tipificado  
 no art. 1º, inciso VII do Decreto - Lei 201/67, constando nos autos que o  
 mesmo se encontra em local incerto e não sabido  
 FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si  
 promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na  
 audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 13/11/  
 2006, às 14 horas, na sala de audiências deste Juízo, podendo fazer-se  
 acompanhar de advogado constituído. Caso não disponha de recursos  
 financeiros para contratação do referido profissional, ser-lhe-á nomeado  
 defensor dativo nos termos do art. 263 do CPP.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos  
 Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.  
 Belém/PA, 17 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
 Juiz Federal Titular da 4ª Vara.  
 JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:  
 WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
 DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA DA 4ª VARA:  
 ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
 PROCESSO N. 2003.6986-1  
 AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RR: CLÁUDIO PATRIARCHA COELHO E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO  
 Prazo: 15 (quinze) dias  
 DE: CLÁUDIO PATRIARCHA COELHO, brasileiro, casado,  
 despachante, CPF nº 137.808.602-29 e JOSÉ DA COSTA RODRIGUES,  
 brasileiro, portador do CPF nº 270.213.782-20, acusados pelo crime  
 tipificado no art. 90 e 96 da Lei 8.666/93, constando nos autos que os  
 mesmos se encontram em local incerto e não sabido  
 FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si  
 promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer na  
 audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 07/11/  
 2006, às 15 h e 30 min, na sala de audiências deste Juízo, podendo  
 fazer-se acompanhar de advogado constituído. Caso não disponha de  
 recursos financeiros para contratação do referido profissional, ser-lhe-á  
 nomeado defensor dativo nos termos do art. 263 do CPP.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos  
 Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Belém/PA.  
 Belém/PA, 17 de 10 de 2006.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
 Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

4ª VARA FEDERAL  
 ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL  
 CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E  
 VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL  
 ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
 ANA CLARA MONTEIRO MARINHO  
 Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006  
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 PROC2006.39.00.002685-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO  
 COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA  
 REU : TSUTOMU OGATA  
 REU : MARCOS PAULO MAGALHAES DE ARAUJO  
 ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que o órgão ministerial não arrolou testemunha(s), expeça-  
 se Carta Precatória para a oitiva das testemunhas de defesa arroladas  
 às fls. 125, pelo acusado MARCOS PAULO MAGALHÃES DE ARAUJO.  
 prazo: 30 dias.  
 Ciência ao M. P. F. e às partes nos termos do art. 222 do CPP.  
 Publique-se.  
 PROC2006.39.00.004693-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 RECDO : JOLUMA MADEIRAS LTDA  
 RECDO : ELAINE NASCIMENTO GARCIA  
 RECDO : ELIAS FERREIRA GARCIA  
 ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO  
 PIMENTEL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Vistas aos recorridos, na pessoa de seus defensores, para as contra-  
 razões, no prazo de 2(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único,  
 do CPP.  
 Considerando que o recorrido ELIAS FERREIRA GARCIA não foi  
 localizado no seu endereço, ..., intime-se o referido acusado, por edital,  
 para apresentar as contra-razões ao recurso.  
 Publique-se.

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 OSMANE ANTONIO DOS SANTOS  
 JUIZ FEDERAL TITULAR  
 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
 JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS  
 DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 178/2006  
 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

96.00.07135-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : ALECIO LEONEL SA COSTA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007359- TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos  
 termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste o Autor sobre o contido na  
 petição e documentos de fls. 168/182. Prazo, 30(trinta) dias.  
 1997.39.00.012414-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO ATO  
 ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos  
 do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste aos Autores sobre o contido na  
 petição e documentos de fls. 249/334.  
 1998.39.00.000411-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : BENEDITO GONCALVES DOS REIS NETO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos  
 termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste a CEF sobre o contido na  
 petição de fls. 404/406.  
 1998.39.00.001729-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : LUIZ BECKMAN DOS REIS  
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA  
 CHAVAGLIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos  
 termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se o Autor sobre o contido  
 na petição e documentos de fls. 168/182. Prazo, 30(trinta) dias.

## Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2006

## CADERNO 1

## Judiciário 5

1999.39.00.002792-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANTONIO DE LIMA E SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se os autores sobre o contido na petição de fls. 313/316.  
2002.39.00.007774-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO  
EMBDO : ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS  
EMBDO : ANAYSE FRANCA LEO  
EMBDO : HELENA FRANCA LEO  
EMBDO : LAERCIO FREITAS DE MATOS  
EMBDO : MARIA AURORA MONTEIRO NAIFF  
EMBDO : BERENICE CORDOVID DIAS PAES  
EMBDO : ELI COUTINHO PINHEIRO  
EMBDO : FRANCISCA JOAQUINA PEREIRA ESTEVES  
EMBDO : SEBASTIAO ITAMAR SOARES ELLERES  
EMBDO : PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA  
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO  
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se a embargante sobre o contido na petição de fls. 253.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO  
Juiz Federal  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretária  
E-mail: [svara@oa.trf1.gov.br](mailto:svara@oa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.004631-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA  
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da certidão de dívida ativa e termo de intimação da penhora do processo executivo.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
92.00.01581-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : ESTRELA QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
EXCDO : ESTRELA QUEIROZ  
EXCDO : JOSE PAULO QUEIROZ  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Indefiro o bloqueio de numerário. 3. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.  
1998.39.00.005642-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS  
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA  
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando a petição do exequente (f. 104) e que não foram encontrados bens penhoráveis, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80.  
2004.39.00.006527-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA12456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : ILAMO DA SILVA LEITE  
EXCDO : MARIA LUCIA NASCIMENTO LEITE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se o subscritor da petição de f. 30 para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, instrumento de mandato judicial. Após, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de f. 30.

Expediente do dia 01 de Agosto de 2006  
Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.001994-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : SERV LOC COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.009468-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : M P FERREIRA E CIA LTDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista o contido na certidão de fl. 60, abra-se vista à exequente para que indique depositário para o bem penhorado à fl. 40.  
2002.39.00.008710-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA  
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista a informação contida na petição de f. 153, providencie a Secretária à atualização da representação processual da embargante, em conformidade com o documento juntado à f. 156. Promova a embargante, ora, executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.  
2004.39.00.005458-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : TRANSVELO TRANSPORTE VENDA E LOCACAO LTDA  
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Promova a executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.  
2006.39.00.005526-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE CASTR  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora do processo executivo.  
2006.39.00.005863-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA  
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
ADVOGADO : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora do processo executivo.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.001965-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH  
EXCDO : SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS  
EXCDO : F CELINA BASTOS ME  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.007447-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : BELEM PESCA SA  
EXCDO : LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS  
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a petição de fl(s) 71 a 75.

Expediente do dia 31 de Agosto de 2006  
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2005.39.00.004626-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : W ALMEIDA & CIA LTDA  
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Abra-se vista a embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a cópia do processo administrativo juntado aos autos às f. 62/102.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
91.00.01640-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA  
ADVOGADO: PA4841 - LUIZ OTÁVIO WANDERLEY MOREIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifeste-se a embargante, em 5 dias, sobre a petição de f. 104 e documentos anexos.  
95.00.02565-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JORGE ANTONIO SALHEB  
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA  
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO  
ADVOGADO: PA10173 - GISELE MARIA BRITO BATISTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
I. Recebo a apelação de f. 88/97 no efeito devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.  
96.00.01522-8 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBT : IRANI AFONSO NOBRE  
ADVOGADO : PA8730 - NILTON MARANHÃO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista a certidão de f. 53, abra-se vista ao embargante para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito requerendo o que entender por direito.  
1997.39.00.002099-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : DF00008399 - GERALDO MESQUITA  
EXCDO : VALE DO GRAJAU AGROPECUARIA S/A  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Publique-se o despacho de fl. 244, para efeito de intimação do executado.  
1997.39.00.002099-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : DF00008399 - GERALDO MESQUITA  
EXCDO : VALE DO GRAJAU AGROPECUARIA S/A  
ADVOGADO: PA18047 - CARLA PONTES DE VASCONCELLOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Dê-se vista dos autos, fora de secretária, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 239.  
1997.39.00.007707-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : DILORIMAR RODRIGUES PUREZA  
EXCDO : COND. RESIDENCIAL NATALIA LINS  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Indefiro o bloqueio de numerário. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito.  
1997.39.00.010079-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Certifique a Secretária o trânsito em julgado. Após, promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.  
1999.39.00.001538-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA  
ADVOGADO : PA9333 - VIVIANE COSTA COELHO  
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Manifestem-se as partes sobre o laudo e documentos de f. 79/93.  
2000.39.00.004930-9 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBT : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
1. Recebo a apelação de f. 54/58 nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se.  
2001.39.00.001196-2 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBT : JOSE CARLOS SAFADI  
ADVOGADO: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
ADVOGADO : PA00003819 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
LITISPA : ATLANTICA PESCA LTDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Vista à embargante para que se manifeste sobre a certidão de f. 63-verso.  
2002.39.00.007309-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - GERSON DA COSTA  
EXCDO : EDILENE S OLIVEIRA ME  
ADVOGADO: PA12083-COSMO CHAVES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o subscritor da petição de f. 36 para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, instrumento de mandato judicial, sob pena de desentranhamento da petição de f. 36/37.

2003.39.00.006096-8 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
EMBT : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA  
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de f. 71/76 no efeito devolutivo; 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso; 4. Publique-se.

2003.39.00.010676-7 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
EMBT : EDSON FERNANDO MONTENEGRO VIEITAS  
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação no efeito devolutivo; Vista ao(a) apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal; Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.012657-7 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
EMBT : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em decorrência das alterações verificadas na lei processual civil, advindas com a vigência da Lei 11.232/2005, determino a intimação da devedora para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia devida na sentença a título de verba honorária, sob pena de ser acrescido ao montante devido a multa de 10% (dez por cento), bem como expedição de mandado de penhora e avaliação, no caso de requerimento da Fazenda Nacional (artigos 475-J, do CPC).

2004.39.00.003379-0 **EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : JESIEL SOARES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei n.º 6.830/80.

2004.39.00.005413-5 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante, em 5 dias, sobre a petição de f.42 e documentos anexos. Após, conclusos para sentença.

2004.39.00.006543-6 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : PAYSANDU SPORTE CLUB  
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Após, promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei n.º 11.232/2005.

2005.39.00.009432-4 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS  
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Após, promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei n.º 11.232/2005.

2006.39.00.000158-1 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO  
ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista a embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos (f. 55/73).

2006.39.00.006081-8 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : Y YAMADA SA COM E IND  
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO  
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da certidão de intimação da penhora do processo executivo.

2006.39.00.006400-0 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA  
ADVOGADO : PA00010932 - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, bem como a certidão de intimação da penhora do processo executivo.

## JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
Juiz Federal Substituto no exercício da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 71/2006

EXPEDIENTES DOS DIAS 24 DE AGOSTO; 30 DE SETEMBRO; 02, 03, 04, 05, 06, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2006.

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.38.00.008387-0 **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**  
EMBT : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S A E OUTRO  
ADVOGADO : PA0009044A - CARLOS JEHA KAYATH  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Com tais considerações, JULGO PROCEDENTE o pedido para desconstituir o título executivo (CPC, art. 269, I). Sem custas. Condene a embargada ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais - CPC, art. 20, p. 4º). Junte-se cópia desta sentença no processo principal. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (CPC, art. 475, p. 2º). P.R.I.

2003.39.00.008360-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : LEOPOLDO DOMINGOS AMARAL COSTA  
ADVOGADO : PA00000710 - RAUL MENHEM MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls. 04/06), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - fl. 40), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, arts. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl. 43-V). Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Oportunamente archive-se, com baixa nos registros. P.R.I.

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.007823-7 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : CLAUDIO TAUFIE FONTES  
EXCDO : IND COM DE MOVEIS TUPI SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.007807-6 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : PROCAM PRODUC COMERC E IND DE CAMARAO SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Marapanim/PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.001584-0 **EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : JOSE ADAILSON PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, onde são domiciliados os executados, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.006953-6 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
PROCUR : CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROPEC BOA SORTE SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Paragominas/PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.006963-9 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROPEC DO GUAMA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Ourém/PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.009854-4 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA  
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : ODONTO CENTRO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Tendo em vista a manifestação da parte exequente (fl. 12), DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa à Subseção Judiciária de Marabá. Intime-se. Cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.006964-2 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROPEC DO GUAMA SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando-se a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Castanhal, neste Estado, cuja jurisdição abrange o município de Ourém/PA (Resolução n. 600-17 - TRF/1ª Região, de 28.06.05), onde é domiciliada a executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, p. 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.009851-3 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA  
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : CLINICA DENTARIA PADRE CICERO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Tendo em vista a manifestação da parte exequente (fl. 12), DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa à Subseção Judiciária de Marabá. Intime-se. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.008977-1 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO

ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA

EXCDO : F GOMES DE AZEVEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional, absoluta, passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a parte executada é domiciliada em Santarém/PA, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2004.39.00.007327-2 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : CAMALTA CAMARQUES TERRA ALTA SA

ADVOGADO : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO o prosseguimento da ação executiva com a penhora de bens. Intimem-se. Decisão proferida nesta data em razão do acúmulo de serviços na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral).

2006.39.00.006559-8 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO : BENEDITO RAMIRES BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Segundo o posicionamento do Tribunal Regional da 1ª Região (AG n. 2002.01.00.003252-2/MG), a competência das varas federais do interior (Subseções Judiciárias) não consiste em competência territorial relativa, mas competência funcional, absoluta, passível de reconhecimento de ofício pelo juiz (CPC, art. 113). Nesse contexto, considerando-se que a parte executada é domiciliada em Marabá/PA, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente

feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária. Intime-se e cumpra-se com prioridade.

2005.39.00.002395-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : A D OLIVEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO : PA0006522 - CARLA JORGE MELEM SOUZA

ADVOGADO : PA0009841 - WITAN SILVA BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e DETERMINO a retomada do processamento da execução, com a penhora de bens de propriedade da executada. Intime-se e cumpra-se. Decisão proferida nesta data em razão do acúmulo de serviço na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral).

89.00.00727-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MARCILIO GIBSON JACQUES

ADVOGADO : PA0001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) No caso em exame, constato que os advogados habilitados (fl. 16) efetivamente renunciaram aos poderes conferidos pelo embargante, sem, entretanto, comprovar que desta decisão a parte tomou conhecimento para o fim de nomear substituto. Desse modo, tenho como inválida e ineficaz a cientificação manifestada (fl. 188). Assim, determino a intimação do embargante, na pessoa de um dos procuradores que figuram no substabelecimento (fl. 16-v) para, no prazo de 10 (dez) dias juntar a certidão de óbito do executado. Cumprida a diligência, suspenda-se o processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que seja promovida a habilitação do espólio ou sucessores (CPC, arts. 43, 265, I e 1055). Em caso negativo, cumprir o despacho proferido (fl. 163), promovendo o depósito dos honorários periciais.

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005792-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LTDA

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Preliminarmente ao exame do pedido (fl. 31), FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização de sua representação processual com a juntada do instrumento de mandato e cópia do ato constitutivo com as respectivas alterações. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.005136-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : JOSE MAGALHAES MELO

ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2002.10622-5, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.002279-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : BANCO GENERAL MOTORS SA

ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EMBDO : SERVISSEL EMP DE VIG COMERCIAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pela Embargada (fls. 124/126). Após, conclusos.

2006.39.00.005370-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PAULO SERGIO GOES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAYS B TORRES DE CASTRO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2005.1729-5, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.003925-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : THRYANON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 6A.REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2005.1094-3, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.005771-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2003.2094-2, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.005587-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2004.6169-6, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.005950-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2003.11952-3, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.005215-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : FRANCISCO DE PAULA DE AZEVEDO BARBOSA

ADVOGADO : PA00007183 - JOAO SA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 96.4144-0, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.003133-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : MANOEL GOMES DAS NEVES E OUTRO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2004.5079-6, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.005617-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY DIAS

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2006.3162-5, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2006.39.00.005512-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 791, I). Certifique-se, no processo n. 2004.1656-7, o recebimento destes embargos com efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

1997.39.00.001741-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : NORTUBO SA TUBOS E PERFILADOS

EXCDO : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Oficie-se à 5ª Vara desta Seção Judiciária para que informe a este Juízo qual o valor que cabe à Empresa Executada e quanto já foi integralizado do Precatório requisitório Expedido. Ao Cálculo para atualização do débito. Após, manifeste-se a Exequente quanto ao pedido de levantamento da penhora (fls. 113/114) e sobre a penhora no rosto dos autos (fl. 148).

1999.39.00.002766-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : A V SOARES & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação de fls. 209/237 em seu efeito devolutivo (Art. 520, caput, CPC). Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar

contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.001956-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA

EXCDO : ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

2006.39.00.005012-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : SONORA COMERCIAL LTDA

2006.39.00.005987-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : F M DA ROCHA

2006.39.00.006569-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : E F MAUES & CIA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2006.39.00.006570-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : IVELTA MARIA ALVES FEITOSA

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.005516-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : GESIEL DA SILVA NUNES

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

#### JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

#### BOLETIM N. 72/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2006

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.006803-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005820 - ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS

Ato(s)Ordinatório(s):

Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exequente, para que se manifeste sobre a petição de fls. 74/76, tendo em vista o leilão a ser realizado em 25.10.2006.

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

#### BOLETIM 197/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

PCTT 66.001.03-B.

#### EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2006.

#### AÇÃO ORDINÁRIA

2004.39.01.1425-9 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PAULO OLIVEIRA

ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO E OUTRO  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO  
DESPACHO: Recebo a apelação da FUNASA nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao autor para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se. Publique-se.

**AÇÃO PENAL**  
2005.39.01.1492-0 **AÇÃO PENAL/PÚBLICA/PROC. COMUM**  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
RÉU : WAGNER OLIVEIRA FONTES  
ADVOG. : PA5.832 - MARCOS CÉSAR SOUZA CANTUÁRIA  
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro as preliminares argüidas pela defesa, devendo o feito prosseguir nos seus ulteriores termos. Depraque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção/PA a Inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se. Publique-se.

**CRIMINAIS DIVERSAS**  
2006.39.01.0992-2 **LIBERDADE PROVISÓRIA**  
REQTE : RAIMUNDO NONATO INÁCIO VALDIVINO  
ADVOG. : PA11.324 - PAULO DIAS  
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
DECISÃO: (...) Ante o exposto, convergindo com as proposições tecidas pelo Ministério Público Federal, REJEITO a postulação formulada e mantendo a segregação provisória impugnada. Intime-se. Dê-se ciência ao MPF.

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2006.**  
**AÇÃO ORDINÁRIA**  
200639.01.0984-7 **ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**  
AUTOR : MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
ADVOG. : PA7.039 - ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: (...). Assim, converto a ação cautelar em ação ordinária, com pedido de cautelar a título de antecipação de tutela. (...) Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de introduzir o pedido relativo à anulação do débito e para apresentar o termo de posse do Prefeito de Rondon do Pará. (...).

**AÇÕES PENAS**  
2001.29.01.0642-4 **AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM**  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
RÉU : JOSÉ PEREIRA DA COSTA  
ADVOG. : PA10.769 - REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JR. E OUTRO  
DESPACHO: Diante da manifestação ministerial de fls. 552/553, reconsidero o primeiro parágrafo do despacho de fl. 550. Assim, defiro a produção da prova pericial requerida pelo MPF. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico no prazo de 15 (quinze) dias e dos documentos que desejam ver periciados. (...).  
2003.39.01.1168-1 **AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM**  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
RÉU : MAURO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA11.114 - HILDEBRANDO GUIMARÃES BARROS NETO  
ADVOG. : PA8.298 - CREMILDA AQUINO DA COSTA E OUTRO  
ADVOG. : PA897 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS  
ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETI AMARAL  
DESPACHO: Designo o dia 23/11/2006, às 10:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha José Ferreira da Silva, arrolada pela defesa do acusado Cleuzivan Caetano Barbosa, a qual deverá ser intimada no endereço fornecido à fl. 460, mediante carta a ser enviada por SEDEX (mão própria). (...) Cumpram-se os itens 3 e 4 do despacho de fl. 454. Intimem-se. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2006.**  
**EXECUÇÃO FISCAL**  
2006.39.01.0864-0 **EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS**  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA  
ADVOG. : PA2.730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : SUPERMERCADO CRICABOM  
DECISÃO: Considerando-se o que dispõe o art. 578 do CPC, bem como o fato de que o endereço informado na exordial de fl. 04 encontra-se na cidade de Dom Eliseu/PA, julgo-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a imediata remessa dos autos àquela Comarca, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intimem-se.

**EXECUÇÃO DIVERSA**  
2005.39.01.0109-5 **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO  
SENTENÇA: (...) Por essa razão, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, sem prejuízo de reinício do procedimento, nos próprios autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em seguida, ao arquivo.

**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2006.**  
**AÇÃO PENAL**  
2003.39.01.0994-9 **PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
RÉU : ANTONIO WAGNER PEREIRA CRUZ  
ADVOG. : PA5.360 - SIMÃO MALAQUIAS FILHO  
DESPACHO: 1) Vista as partes para os fins do art. 500 do CPP, ao MPF e posteriormente ao advogado constituído do acusado; (...).

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2006.**  
**AÇÃO PENAL**  
2003.39.01.0961-0 **AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM**  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA  
RÉU : ORMINA FERREIRA FARO E OUTROS  
ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS  
MENDES  
ADVOG. : PA8.414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
DESPACHO: (...) Indefiro, por ora, o pedido de fl. 292, uma vez que não há sentença transitada em julgado. (...) Juntados, intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500, do CPP. (...).

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2006

CLASSES	SENTENÇAS						Deci- sões Finais	TOTAL	EMBARGOS		
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFIGEN TES
		Repeti- tivas	Homolo- gatórias						De Sentença	De Decisão	
1100	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
1200	004	-	-	001	-	-	005	-	-	-	
1300	003	-	-	001	-	-	004	-	-	-	
1600	001	-	001	-	-	-	002	-	-	-	
1900	014	-	-	001	-	-	015	-	-	-	
2100	009	-	-	005	-	-	014	-	-	-	
3100	001	-	-	-	-	003	004	-	-	-	
3200	-	-	-	-	-	001	001	-	-	-	
3300	-	-	-	006	-	003	009	-	-	-	
4100	003	-	-	008	-	002	013	-	-	-	
4200	-	-	-	005	-	-	005	-	-	-	
5106	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
5118	002	-	-	001	-	-	003	-	-	-	
5120	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
5121	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
5122	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
5124	002	-	-	009	-	-	011	-	-	-	
7100	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
7300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
8600	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
9106	-	-	-	001	-	-	001	-	-	-	
10402	-	-	-	001	-	-	001	-	-	-	
10500	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
11101	-	-	-	003	-	-	003	-	-	-	
11102	001	-	-	002	-	-	003	-	-	-	
11103	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
13101	-	-	-	-	006	003	009	-	-	-	
13103	-	-	-	-	002	002	004	-	-	-	
15601	-	-	-	-	-	003	003	-	-	-	
15602	-	-	-	-	002	001	003	-	-	-	
TOTAL	054	-	001	044	010	015	001	127	-	-	

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
Diretora de Secretária  
CARLOS HENRIQUE BORDADO HADDAD  
Juiz Federal



BOLETIM 198/2006 - JEF  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERALCARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA  
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba  
PCTT 66.001.03-B.JUIZADO ESPECIAL FEDERAL  
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2006.  
CÍVEIS2006.39.01.711740-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEFAUTORA : ELIZABETH RIBEIRO AGUIAR  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. A autora, Sr<sup>a</sup>. Elizabeth Ribeiro Aguiar, pleiteia benefício de amparo social ao portador de deficiência física, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS - CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará. CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 27 de outubro de 2006, às 09:30 horas. 2. (...). 3. Determino ainda a realização de perícia sócio-econômica. Para tanto, nomeio perita do Juízo a Assistente Social MARIA HELENA SALES DA LUZ - CRESS 2534, que realizará perícia no dia 06 de novembro de 2006, às 09:00 horas, no endereço da autora (Rua Zacarias de Assunção, 160, Bairro Pombal, Itinga-Pará/PA. 4. Árbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), individualmente, nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo. Cite-se. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.01.711810-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE  
BENEFÍCIOS / JEFAUTORA : MARIA LÚCIA DA ROCHA FERREIRA  
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. A parte autora pleiteia restabelecimento de auxílio-doença a deficiente físico, sendo imprescindível, para comprovação da incapacidade física, a realização de perícia médica. Nomeio, para tanto, o Dr. JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS - CRM 4820, que realizará a perícia na sede do Juizado Especial Federal, com endereço na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis Amapá, Marabá-Pará, CEP 68.502-610, fone: (94) 3324-2496/2486, Ramal: 210, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br, no dia 27 de outubro de 2006, às 10:30 horas. 2. (...). 3. Árbitro, desde logo, os honorários periciais, em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), individualmente, nos termos da Resolução nº 281/2002-CJF, consoante o art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259/2001. 4. (...). 5. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá estar acompanhada de documentos necessários ao esclarecimento da causa, principalmente do processo administrativo. Cite-se. Publique-se. Intimem-se.

## VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA  
BOLETIM Nº 56/2006JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF  
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHOAtos do Exmo. Juiz Federal  
Dr. HERCULANO MARTINS NACIF  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000014-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD  
AGROPECUARIOS LTDA

Considerando a manifestação da Fazenda Nacional, em especial o que consta das fls. 18/19, suspendo a execução fiscal por 90 (noventa) dias, nos termos requeridos no item "b" da fl. 19, podendo a exequente, antes de findo este prazo, apresentar o resultado da "verificação dos REDARFs e, sendo o caso, as retificações necessárias".

2. Caso o prazo de suspensão encerre-se sem manifestação da Fazenda Nacional, intime-se, para que informe sobre o andamento da

verificação a que se refere o primeiro parágrafo deste despacho, bem como para que requeira o que entender de direito.

3. Após, decidirei sobre a exceção de pré-executividade.

4. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, Pará, 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.000625-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

RÉU : JOSE AUGUSTO ROSA DA SILVA

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 49.

2. Publique-se.

Altamira, 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.000710-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

DEF. PUB : - LINDALVA ALVES DE SOUZA

PROCUR : - PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRE

REU : JOSE RONALDO ARAUJO PEREIRA

REU : JOSE MOREIRA DE MENEZES

REU : FRANCISCO ASSIS DA SILVA

REU : ODAIR DE PAULA LEITE

REU : JOAO BATISTA ANDRADE SANTOS

REU : ELIAKIM SOUTO PIRES

ADVOGADO : PA00005367B - CASSIA PANTOJA

ADVOGADO : PA00008894 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA

ADVOGADO : PA00007828 - IEDA RODRIGUES SOUSA

DEF. PUB : - LINDALVA ALVES DE SOUZA

Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de

Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de

2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho

de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior,

passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos

de competência dos Juizados Federais, também as ações penais,

prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de

origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às

novas varas. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de

origem. 2. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º-

Prov.COGER n. 25). 3. Ficom os presentes intimados em audiência. 4.

Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 -

"Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária", com indicação do

Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente

complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

5. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos,

procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados.

Publique-se. Registro que, após a edição do Provimento aqui

mencionado, o caso seria de imediata devolução do processo, antes

mesmo da realização dessa audiência. Entretanto, entendi por bem

realizar a inquirição da testemunha, em homenagem ao princípio da

economia processual, mesmo porque tal ato processual seria deprecado

a este juízo".

Altamira, 27/09/2006

2006.39.03.000728-6 NOTÍCIA-CRIME

NOTFTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

NOTFDD : ELODIAS GALENO MOREIRA

1. Acolho a manifestação ministerial de fls. 68.

2. Depreque-se à Comarca de Uruará/PA, em face de ser responsável

pelo expediente judiciário de Placas/PA, a realização preliminar de

conciliação, devendo o autor do fato comparecer acompanhado de

advogado e munido de certidões negativas criminais das Justiças Federal

e Estadual.

3. Dê-se ciência ao MPF.

Altamira, 03 de outubro de 2006.

2006.39.03.000777-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ALMEIDA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON

1. Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de

Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de

2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho

de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior,

passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos

de competência dos Juizados Federais, também as ações penais,

prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de

origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às

novas varas. Assim, decorrido o prazo para a defesa prévia, determino

o retorno dos autos à Vara Federal de origem. 2. Façam-se as

comunicações e intimações pertinentes (art. 2º-Prov.COGER n. 25). 3.

Ficom os presentes intimados em audiência. 4. Proceda-se a baixa dos

autos mediante a utilização do código 123/15 - "Baixa: remetidos a outra

seção/subseção judiciária", com indicação do Provimento COGER N.

25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos

do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento. 5. Tudo feito, remetam-se à Vara

de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/

instrumentos de crime a eles vinculados. Publique-se. Registro que, após

a edição do Provimento aqui mencionado, o caso seria de imediata

devolução do processo, antes mesmo da realização dessa audiência.

Entretanto, entendi por bem realizar o Interrogatório do réu, em

homenagem ao princípio da economia processual, mesmo porque tal ato processual seria deprecado a este juízo".

Altamira, 28/09/2006.

2006.39.03.000817-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : JOSE SOARES SOBRINHO

REU : TANIA MARIA TAVARES SOARES

REU : SILVANE VIEIRA DOS SANTOS

REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REU : SIDNEY CARVALHO DA SILVA

REU : JOSE CARLOS FERREIRA MACIEL

REU : DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES

1. Tendo em vista a petição de fls. 1567 do MPF, fornecendo o novo

endereço da testemunha Benedito Alves de Lima, postergo o

cumprimento da decisão de fls.1565.

2. Mantenho a audiência designada para o dia 25/10/06, às 14:00 horas,

observando-se, na expedição do mandado de intimação, o novo endereço

indicado à fl. 1568, ficando revogado o item I, da decisão de fls. 1565.

3. Intime-se a testemunha.

4. Intimem-se o MPF e os réus.

5. Publique-se.

2006.39.03.000899-0 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : JOAO ANTONIO LEAL

ADVOGADO : MG00029236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS

ADVOGADO : MG00010857 - JOAO ANTONIO LEAL

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada,

no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir, a fim de

que este Juízo examine a sua viabilidade.

2. Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.001080-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : JANE RIZIA BORGES PEREIRA

RÉU : JOSE EDUARDO GOMES DA COSTA

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito

da certidão de fl. 44.

2. Publique-se.

Altamira, 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.001121-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - A/

C HÉLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR

RÉU : HENRIQUE PAGANI DANTAS

ADVOGADO : PA00009488 - ALTAIR KUHN

"1. Tendo notícia da greve de funcionários da CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL, que impossibilita, por hora, o comparecimento da parte autora,

redesigno a audiência para o dia 24 de outubro de 2006, às 14h30m.

Ficom intimados em audiência o réu e seu ilustre advogado. Intime-se a

CEF, com urgência"

2006.39.03.002437-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

LITISAT : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI E OUTRO

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

REQDO : AMAZONIA PROJETOS ECOLOGICOS LTDA

ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON

1. Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão agravada.

2. Cumpra-se o despacho de fl. 344.

3. Após, vistas ao MPF para manifestar-se sobre petição do

IBAMA de fls. 382/385.

4. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.002479-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EXPTTE : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE -

ANTT

PROCUR : - RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS

EXCTO : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : GO00008570 - ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA

ADVOGADO : GO00018029 - EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR

Intime-se o excepto da decisão de fl. 07 (item 04 - "Intime-se a Excepta,

Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda., para que no prazo

peremptório de 10 (dez) dias, se manifeste quanto a defesa processual

em questão.")

Altamira, 11 de setembro de 2006.

2006.39.03.002740-4 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REPDO : DIOGO JULIANO DA SILVA SANTOS

## 10 Judiciário

## CADERNO 1

Depreque-se à Seção Judiciária de Goiás a realização da audiência preliminar para transação penal ofertada pelo MPF, devendo o autor do fato comparecer acompanhado de advogado e munido das certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual. (prazo 60 dias) Altamira, 13/09/2006.

2006.39.03.002894-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO BATISTA NETO  
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1. Defiro a gratuidade judiciária.
2. Designo audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 24/11/06 às 14:00.
3. Cite-se e intime-se o INSS.
4. Publique-se. O advogado da parte autora deverá trazê-la juntamente com as testemunhas.

Altamira, 21 de setembro de 2006.

2006.39.03.002895-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZ MIGUEL DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00011327 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1. Defiro a gratuidade judiciária.
2. Designo audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 24/11/06 às 16:00.
3. Cite-se e intime-se o INSS.
4. Publique-se. O advogado da parte autora deverá trazê-la juntamente com as testemunhas.

Altamira, 21 de setembro de 2006.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.000035-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM  
(...) 12. Do exposto, INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE interposta pelo executado, ficando este ciente de que indeferirei liminarmente qualquer outro expediente procrastinatório sem a devida garantia do juízo, ficando devidamente resguardado o direito constitucional de defesa através dos instrumentos idôneos, quais sejam, os embargos à execução ou ações autônomas, estes também após a garantia do juízo, nos termos do art. 38 da Lei nº 6.830/80, o qual estabelece que a "discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos".

13. DETERMINO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, PARA O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 30, PARA A PENHORA DE TANTOS BENS DO EXECUTADO QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONSIDERANDO-SE O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA NO IMPORTE DE R\$ 99.281,70 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), observando-se o disposto nos arts. 12, § 2º, e 14, todos da LEF.

14. Em deferência aos princípios da economia e da celeridade processual, determino, desde já, que a Secretaria da Vara desta Subseção Judiciária adote os atos processuais a seguir identificados, conforme a situação a ser verificada:

- a) na hipótese de o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar, proceda-se o arresto.
  - b) havendo pagamento, a exequente deverá ser intimada para manifestar-se quanto à regularidade;
  - c) tendo o Oficial de Justiça certificado não haver localizado o devedor ou bens penhoráveis, intime-se a exequente a pronunciar-se nos autos.
15. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado do executado, o Dr. José Carlos Jorge Melem, OAB/PA 43.
16. Após, publique-se e intimem-se.

Altamira (PA), 13 de outubro de 2006.

2006.39.03.000039-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : NEIDE ZANQUET

(...) 3. Do exposto, INDEFIRO os pedidos de fls. 11 e 14, formulados pela executada, FIRMO A COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO EM EPIGRAFE e DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, para o endereço fornecido às fls. 36, para a penhora de tantos bens do Executada quantos forem necessários para a garantia da Execução (cujo valor atualizado até 04.09.2006 encontra-se às fls. 35), observando-se o disposto nos arts. 12, § 2º, e 14, todos da LEF.

4. Em deferência aos princípios da economia e da celeridade processual, determino, desde já, que a Secretaria da Vara desta Subseção Judiciária adote os atos processuais a seguir identificados, conforme a situação a ser verificada:

- a) na hipótese de a executada não tiver domicílio ou dele se ocultar, proceda-se o arresto;
- b) havendo pagamento, a exequente deverá ser intimada para manifestar-se quanto à regularidade;

c) caso a executada efetue depósito ou nomeie bens à penhora, intime-se a exequente para manifestação. Havendo aquiescência quanto à penhora, lavre-se o competente termo;

d) tendo o Oficial de Justiça certificado não haver localizado o devedor ou bens penhoráveis, intime-se a exequente a pronunciar-se nos autos.

5. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado da executada, a Dra. Adelaide A. de Almeida Lino, OAB/PA 10.259.

6. Após, publique-se e intimem-se.

Altamira (PA), 13 de outubro de 2006.

2006.39.03.000055-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : VAGNER VANDER VARELLA

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

12. Do exposto, INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE interposta pelo executado, ficando este ciente de que indeferirei liminarmente qualquer outro expediente procrastinatório sem a devida garantia do juízo, ficando devidamente resguardado o direito constitucional de defesa através dos instrumentos idôneos, quais sejam, os embargos à execução ou ações autônomas, estes também após a garantia do juízo, nos termos do art. 38 da Lei nº 6.830/80, o qual estabelece que a "discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos".

13. DETERMINO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, PARA O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 27, PARA A PENHORA DE TANTOS BENS DO EXECUTADO QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONSIDERANDO-SE O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA NO IMPORTE DE R\$ 226.431,76 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), observando-se o disposto nos arts. 12, § 2º, e 14, todos da LEF.

14. Em deferência aos princípios da economia e da celeridade processual, determino, desde já, que a Secretaria da Vara desta Subseção Judiciária adote os atos processuais a seguir identificados, conforme a situação a ser verificada:

- a) na hipótese de o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar, proceda-se o arresto.
  - b) havendo pagamento, a exequente deverá ser intimada para manifestar-se quanto à regularidade;
  - c) tendo o Oficial de Justiça certificado não haver localizado o devedor ou bens penhoráveis, intime-se a exequente a pronunciar-se nos autos.
15. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado do executado, a Dra. Adelaide A. de Almeida Lino, OAB/PA 10.259.
16. Após, publique-se e intimem-se.

Altamira (PA), 13 de outubro de 2006.

2006.39.03.000252-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA ALTO PARA LTDA.

ADVOGADO : PA0005367B - CASSIA PANTOJA

Considerando a informação de fls. 49, que noticia que o executado aderiu ao programa de parcelamento especial previsto na Lei 10.684/03, defiro o pedido da exequente e suspendo o presente processo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias nos termos dos arts. 791, II c/c art. 792 do CPC.

Após, dê-se vista ao exequente, no prazo legal, para requerer o que entender de direito.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 04 de outubro de 2006

2006.39.03.000401-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A J KUHN ME

Do exposto, INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE interposta pela executada, ficando esta ciente de que indeferirei liminarmente qualquer outro expediente procrastinatório sem a devida garantia do juízo, ficando devidamente resguardado o direito constitucional de defesa através dos instrumentos idôneos, quais sejam, os embargos à execução ou ações autônomas, estes também após a garantia do juízo, nos termos do art. 38 da Lei nº 6.830/80, o qual estabelece que a "discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos".

DETERMINO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, PARA O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 28, PARA A PENHORA DE TANTOS BENS DO EXECUTADO QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONSIDERANDO-SE O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA NO IMPORTE DE R\$ 218.458,24 (duzentos e dezoito reais, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), observando-se o disposto nos arts. 12, § 2º, e 14, todos da LEF.

Em deferência aos princípios da economia e da celeridade processual, determino, desde já, que a Secretaria da Vara desta Subseção Judiciária adote os atos processuais a seguir identificados, conforme a situação a ser verificada:

a) na hipótese de a executada não tiver domicílio ou dele se ocultar, proceda-se o arresto.

b) havendo pagamento, a exequente deverá ser intimada para manifestar-se quanto à regularidade;

c) tendo o Oficial de Justiça certificado não haver localizado o devedor ou bens penhoráveis, intime-se a exequente a pronunciar-se nos autos. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado da executada, o Dr. Hercílio Pinto de Carvalho, OAB/PA 3.220.

Após, publique-se e intimem-se.

Altamira (PA), 28 de setembro de 2006.

2006.39.03.000404-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SILVA ALVES & SILVA LTDA ME

4. Isto posto, Defiro o pedido de fl. 27, formulado pela Fazenda Nacional.

5. Determino o arquivamento provisório, sem baixa na distribuição, destes autos de execução fiscal, ex vi do disposto no art. 20 da Lei n. 10.522/02, com redação dada pela Lei n. 11.033/04.

6. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, Pará, 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.000500-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RODOVIARIO ELETROLAR LTDA

13. Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade apresentada.

14. Determino o prosseguimento da presente execução fiscal, nos termos requeridos pela Fazenda Nacional à fl. 56.

15. Retifique-se a autuação para incluir José Teixeira Sobrinho no pólo passivo da execução.

16. Expeça-se precatória objetivando penhora, avaliação e alienação.

17. Publique-se. Intimem-se.

Altamira, Pará, 3 de outubro de 2006.

2006.39.03.000771-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA

REU : ANTONIO CARLOS DA SILVA

Comprovado o cumprimento da obrigação assumida pelo autor do fato em audiência preliminar de conciliação (fls. 39), conforme atesta o documento de fls. 44, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ANTONIO CARLOS DA SILVA neste feito.

2. Após o trânsito em julgado desta decisão, altere a Secretaria, no sistema informatizado que lhe é afeto, a condição deste réu para "extinta a punibilidade", comunicando-se à Polícia Federal.

3. Intime-se a APAE para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a prestação de contas do valor recebidos.

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao MPF. Altamira (PA), 10 de outubro de 2006.

2006.39.03.000842-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : LUIZ BOSSATO

REU : GERALDO BOSSATO

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

Cuidam-se de autos de ação penal, remetidos a esta Vara Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07 de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do instrumento normativo anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos processos de competência dos Juizados Federais, também as ações penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às novas varas. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de origem.

2. Façam-se as comunicações e intimações pertinentes (art. 2º- Prov. COGER n. 25). 3. Fiquem os presentes intimados em audiência.

4. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código 123/15 - "Baixa: remetidos a outra seção/subseção judiciária", com indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do aludido Provimento.

5. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles vinculados. Publique-se. Registre-se. Registro que, após a edição do Provimento aqui mencionado, o caso seria de imediata devolução do processo, antes mesmo da realização dessa audiência. Entretanto, entendi por bem realizar a inquirição das testemunhas, em homenagem ao princípio da economia processual, mesmo porque tal ato processual seria deprecado a este Juízo.

6. Antes da remessa dos autos, defiro vistas ao ilustre advogado presente, para extração de cópias, pelo prazo de 24 horas".

2006.39.03.000931-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : DF00008065 - CARLOS ALBERTO DE Q BARRETO

EXCDO : EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS LIMITADA

2. Do exposto, INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE interposta pela executada, ficando esta ciente de que indeferirei liminarmente qualquer outro expediente procrastinatório sem a devida garantia do juízo, ficando devidamente resguardado o direito constitucional de defesa através dos instrumentos idôneos, qual sejam, os embargos à execução ou ações autônomas, estes também após a garantia do juízo.

3. Considerando a inexistência, nos autos, do retorno da Carta de Citação Postal de fls. 09, bem como em face da inexistência de outorga de poderes para receber citação (fls. 17), cite-se a executada nos termos do art. 8º da LEF, por mandado.

4. Em deferência aos princípios da economia e da celeridade processual, determino, desde já, que a Secretaria da Vara desta Subseção Judiciária adote os atos processuais a seguir identificados, conforme a situação a ser verificada:

a) caso a executada não pague a dívida nem garanta a execução, proceda-se à penhora e, conseqüente, avaliação dos bens penhorados. Nesta situação, registre-se a penhora, observado o disposto nos arts. 12, § 2º, e 14, todos da LEF;

b) na hipótese de a executada não tiver domicílio ou dele se ocultar, proceda-se o arresto.

c) havendo pagamento, a exequente deverá ser intimada para manifestar-se quanto à regularidade;

d) caso a executada efetue depósito ou nomeie bens à penhora, intime-se a exequente para manifestação; havendo aquiescência quanto à penhora, lavre-se o competente termo;

e) sendo devolvida a carta de citação, por qualquer motivo, sem o devido cumprimento – com exceção da hipótese de recusa ou ausência da executada – deverá a exequente ser intimada a falar nos autos no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação por parte dela, cumpra-se o disposto no art. 267, § 1º, do CPC, fazendo constar do mandado respectivo a sanção pela inércia da exequente;

f) sendo devolvida a carta de citação, em razão da ausência ou recusa da executada, expeça-se o competente mandado executivo, a ser cumprido por Oficial de Justiça;

g) cumprida a diligência citatória e não havendo o comparecimento da executada, expeça-se o competente mandado de penhora;

h) tendo o Oficial de Justiça certificado não haver localizado o devedor ou bens penhoráveis, intime-se a exequente a pronunciar-se nos autos.

5. Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogado da executada, o Dr.º Gilberto Alves, OAB/SP 62.607 e OAB/PA 3.713-A.

6. Após, publique-se e intime-se.

Altamira (PA), 27 de setembro de 2006.

2006.39.03.001107-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REODO : UNIAO FEDERAL

REODO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REODO : WAGNER ROGERIO LAZARINI

REODO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO

REODO : DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS

REODO : AGROINDUSTRIAL URUARA S/A

REODO : ALEXANDRE LAZARINI NETO

REODO : ERICO FABRICIO LAZARINI

REODO : PORFIRIO LAZARINI

REODO : JOSE MARIO LAZARINI

REODO : ACOPEL - AGRICULTURA COMERCIO PECUARIA E

EMPREITEIRA LTDA

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES

Decreto a revelar do requerido Wagner Rogério Lazarini, com fulcro no art. 319 do CPC, posto que citado, conforme se infere da fls. 220, não apresentou contestação.

Defiro o pedido de transposição do pólo passivo para o pólo ativo formulado pela UNIÃO às fls. 201/207, posto que ela é a principal interessada na reposição do erário público. À Seção de Protocolo e Suporte Judicial, para que sejam promovidas as medidas cabíveis.

Tendo em vista que a presente ação versa sobre direitos indisponíveis, deixo de realizar a audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC. Especifiquem as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir com as justificativas necessárias.

Após as manifestações, ou decorrido o prazo supra, retornem-me conclusos os autos para decisão.

Publique-se. Intime-se.

Altamira (PA), 28 de setembro de 2006.

2006.39.03.002090-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MADEIREIRA EXCELSIOR LTDA

Ante todo o exposto, tendo em mira a incompetência absoluta deste juízo federal para processar a presente execução fiscal, declino da competência em favor da Justiça do Trabalho de Altamira, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira (PA), 05 de outubro de 2006

2006.39.03.002729-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE : JOANILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

REQTE : MARIA ADÉLIA RODRIGUES RUALDES

REQTE : MARCO ANTONIO RODRIGUES RUALDES

REQTE : AGRO FLORESTAL GONCALVES JUNIOR LTDA

ADVOGADO: PA 6625 - NILZA RODRIGUES BESSA

NEUZA GADELHA LIMA

NIVALDO LOURENÇO DE FIGUEIREDO

REODO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

É o relatório do essencial. Passo a decidir.

O art. 109, I, da CF/88 determina que competem aos juízes federais as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.

Em consonância com a Súmula STJ nº 150, a qual determina que "compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas", declaro que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a União não possuem interesse jurídico em integrar o processo em epígrafe, na condição de assistentes ou oponentes, posto que se trata de ação possessória entre particulares.

Outrossim, como o INCRA, o IBAMA e a União não possuem interesse jurídico para intervir no processo na condição de assistente, e considerando que tais autarquias não são autoras ou rés na presente demanda, bem como não é cabível oposição fundada em domínio, em face de ação possessória, eis que não pode a oposição ter objeto mais amplo do que o da ação principal, conforme a sentença trasladada do processo nº 2006.39.03.002728-0, que para os todos fins de direito passa a integrar a presente fundamentação, resta irretrorquível que este Juízo Federal não é competente para processar e julgar o processo em epígrafe.

Assinalo, por último, que não é o caso de suscitar conflito de competência, posto que é a Justiça Federal quem examina e decide sobre a possibilidade de qualquer ente federal integrar a lide como autor, ré, assistente ou oponente.

Com essas considerações e estribado no art. 133 do CPC, c/c art. 109, I, da CF/88, tendo em mira a incompetência absoluta deste juízo federal, de ofício, determino o retorno dos autos para o Douto Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira (PA), 19 de setembro de 2006.

2006.39.03.002938-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARMANDO CORREA NUNES

ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM

REU : ESTADO DO PARA

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

16. Pelo exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, inaudita altera parte, determinando à União, ao Estado do Pará e ao Município de Vitória do Xingu/PA que, solidária e ininterruptamente, forneçam, de forma gratuita e mensal, ao autor, os seguintes medicamentos: Mantidan 100 mg (5 caixas com 20 comprimidos), Sifrol 1 mg (3 caixas com 30 comprimidos), Comtan 200 mg (3 caixas com 30 comprimidos) e Sinemet 25/250mg (4 caixas com 30 comprimidos), sob pena de pagamento, por parte de cada um dos réus, de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

17. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, diretamente ao autor ou a quem este indicar, independentemente de constarem, ou não, da Lista Oficial de Medicamentos do Ministério da Saúde, até o dia 10 (dez) de cada mês, nas quantidades solicitadas, de modo a não ser interrompido o tratamento, devendo o primeiro fornecimento ser realizado até o dia 13 de outubro de 2006.

18. Determino à União que repasse ao ente que cumprir a presente decisão os recursos necessários ao custeio da medicação.

19. Caso ocorra necessidade de alteração na medicação, tanto na quantidade quanto nos próprios medicamentos em si, deverão os réus fornecer a medicação na forma solicitada pelo autor, mediante apresentação de receita médica.

20. Cite-se a União e o Estado do Pará por precatória.

21. Cite-se o Município de Vitória do Xingu/PA, por Oficial de Justiça Avaliador.

22. Defiro a gratuidade judiciária e a prioridade na tramitação.

23. Encaminhe-se a presente decisão por fax aos réus, para que tomem conhecimento e cumpram de imediato a mesma.

24. Aguarde-se a resposta dos réus, após o que, venham-me conclusos os autos.

25. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Altamira, Pará, 6 de outubro de 2006.

2006.39.03.002947-3 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO

ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : SANTA HELENA PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES

REODO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Decisão: Defiro a produção da prova pericial requerida.

Oficie-se ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará – CREA/PA, situado na Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035.080, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente listagem de engenheiros agrônomos habilitados, que atuem na região de Altamira/PA, para a realização de perícias judiciais. Após a indicação do CREA/PA, farei a nomeação do expert.

Intime-se a requerente para formular quesitos e, querendo, indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias.

Cite-se o INCRA para acompanhar a realização do exame pericial e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, formular quesitos e indicar assistente técnico.

Publique-se. Intime-se. Cite-se.

Altamira (PA), 06 de outubro de 2006.

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.000126-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DIVINO GOMES DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.000235-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALTAVEI ALTAMIRA LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.000288-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CATARINO E CATARINO LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.000497-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISAMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.000592-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : REBAL - REVENDEDORA DE BEBIDAS ALTAMIRA LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.03.000874-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ABROLHO VERDE COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Isto posto, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 662, em deferência aos princípios da economia processual e da razoável duração do processo, e JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, AJUIZADA PELA EMPRESA Abrolho Verde Comércio, Indústria, Empreendimentos e Participações Ltda. EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E DA UNIÃO FEDERAL, sem resolução de mérito, por falta de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, especificamente a capacidade postulatória, em obediência ao estabelecido nos artigos 13, 267, IV, e 329 do Código de Processo Civil.

Condono a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo tal valor distribuído igualmente entre o INCRA e a União Federal.

Traslade-se cópia desta para os processos nº 2006.39.03.000876-4 e 2006.39.03.000875-0.

Após o trânsito em julgado, nada sendo requerido, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF. Altamira (PA), 05 de outubro de 2006.

2006.39.03.000875-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : PROMOVIX INDUSTRIA DE PROCESSAMENTO DE OVOS LTDA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

Isto posto, JULGO EXTINTA A AÇÃO ORDINÁRIA PRINCIPAL AJUIZADA PELA EMPRESA PROMOVIX - Indústria de Processamento de Ovos Ltda. EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E DA UNIÃO FEDERAL, sem resolução de mérito, por falta de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, especificamente a capacidade postulatória, em obediência ao estabelecido nos artigos 13, 267, IV, e 329 do Código de Processo Civil.

Prosseguindo no julgamento da reconvenção, com fulcro no art. 317 do CPC, DECRETO A REVELIA DA RECONVINDA, PROMOVIX - Indústria de Processamento de Ovos Ltda., na Reconvenção, nos termos dos arts. 13, II, e 322 do CPC, e, nos termos do art. 330, II, do CPC, AFASTO AS PRELIMINARES DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E ILEGITIMIDADE ATIVA DA UNIÃO, e, no mérito, JULGO PROCEDENTE A RECONVENÇÃO, pelo que DECLARO A NULIDADE DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADA ACAPÚ, outrora situada no Município de Pacajá, hoje Município de Novo Repartimento. DESTA FORMA, DECLARO A NULIDADE DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DA GLEBA DE TERRAS DENOMINADA ACAPÚ E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO O CANCELAMENTO DE TODOS OS REGISTROS IMOBILIÁRIOS AFETOS ESPECIFICAMENTE À FAZENDA ACAPÚ (fls. 49/62).

Oficie-se ao Cartório do Único Ofício de Acará, ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Portel, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos os devidos comprovantes do cumprimento da presente. Condono a autora/reconvinda nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o INCRA e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a ré/reconvinte União Federal.

Traslade-se cópia desta para os processos nº 2006.39.03.000874-7 e 2006.39.03.000876-4.

Após o trânsito em julgado, e cumprido o item 66, nada sendo requerido, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF.

Altamira (PA), 05 de outubro de 2006.

2006.39.03.000876-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CASA SEM - REPRESENTACOES EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REVOGO O DESPACHO DE FLS. 426, em deferência aos princípios da economia processual e da razoável duração do processo.

NA AÇÃO PRINCIPAL, AFASTO A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO, ADUZIDA PELA UNIÃO E PELO INCRA, E JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA PRINCIPAL AJUIZADA PELA EMPRESA Casa Sem - Representações, Empreendimentos e Participações Ltda. EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E DA UNIÃO FEDERAL, tendo em vista a legalidade do procedimento administrativo discriminatório de que resultou o registro de terras devolutas da "Gleba Carajás", dentro da qual estão a Fazenda Santa Maria e a Fazenda São Vicente.

CONCOMITANTEMENTE, NA RECONVENÇÃO, AFASTO AS PRELIMINARES DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E ILEGITIMIDADE ATIVA DA UNIÃO, e, no mérito, JULGO PROCEDENTE A RECONVENÇÃO, pelo que DECLARO A NULIDADE DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DA FAZENDA SANTA MARIA E DA FAZENDA SÃO VICENTE, outrora situadas no Município de Pacajá, hoje Município de Novo Repartimento. DESTA FORMA, DECLARO A NULIDADE E DETERMINO O CANCELAMENTO DE TODOS OS REGISTROS IMOBILIÁRIOS AFETOS ESPECIFICAMENTE À FAZENDA SANTA MARIA E À FAZENDA SÃO VICENTE.

Oficie-se ao Cartório do Único Ofício de Acará, ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Portel, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos os devidos comprovantes do cumprimento da presente. Condono a autora/reconvinda nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o INCRA e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a ré/reconvinte União Federal.

Traslade-se cópia desta para os processos nº 2006.39.03.000874-7 e 2006.39.03.000875-0.

Após o trânsito em julgado, e cumprido o item 60, nada sendo requerido, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Inclua-se no Sistema Processual, na condição de advogada da autora/reconvinda, a Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz, OAB/PA 4898-A.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF.

Altamira (PA), 05 de outubro de 2006.

2006.39.03.000927-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

EXCDO : AGROINDUSTRIAL PONTA GROSSA LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 05 de outubro de 2006

2006.39.03.000964-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : FARMACIA E DROGARIA JUNIOR LTDA

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.000965-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

EXCDO : AGROINDUSTRIAL PONTA GROSSA LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001001-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : CAVALHERI & MARTINS LTDA

Isto posto, homologa a desistência da execução fiscal e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

7. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

8. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

9. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001018-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : JOSE MARCELINO GALVAO

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001020-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : ARMAZEM ELDORADO LTDA

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001032-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

EXCDO : AGROINDUSTRIA PONTA GROSSA LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001044-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : FRIGAL - FRIGORIFICO ALTAMIRA LTDA

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001106-3 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO

ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : ASSOCIACAO DOS POVOS INDIGENAS KAYAPO DA ALDEIA KARARAO

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

12. Pelo exposto, julgo extinta a presente MEDIDA

CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC.

13. Sem custas e honorários.

14. Após o trânsito em julgado, certifique-se, arquite-se e providencie-se a baixa na distribuição, independentemente de intimação ou despacho.

15. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, Pará, 4 de outubro de 2006.

2006.39.03.001235-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA0T719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES  
REU : AUGUSTO TERUO FUJIWARA

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do INCRA, com espeque no art. 233, I, da Lei nº 6.015/73, pelo que determino, o cancelamento do registro imobiliário em nome do Sr. Augusto Teruo Fujiwara, matriculado sob o nº 296, do livro 3-A, fls. 11v/12v, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos o devido comprovante do cumprimento da presente.

Condono o réu nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.001241-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA0T719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES  
REU : AGNALDO LEMOS QUEIROZ

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do INCRA, com espeque no art. 233, I, da Lei nº 6.015/73, pelo que determino, o cancelamento do registro imobiliário em nome do Sr. Agnaldo Lemos Queiroz, matriculado sob o nº 0028, do livro 4-G, fls. 294/295, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos o devido comprovante do cumprimento da presente.

Condono o réu nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.001245-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA0T719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES  
REU : LUIZ DE FREITAS NEVES

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do INCRA, com espeque no art. 233, I, da Lei nº 6.015/73, pelo que determino, o cancelamento do registro imobiliário em nome do Sr. Luiz de Freitas Neves, matriculado sob o nº 1.449, do livro 2-D, fls. 159, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira/PA.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos o devido comprovante do cumprimento da presente.

Condono o réu nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.001247-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : MA0T719071 - ANTONIO BRITO DAS GRAÇAS TAVARES

REU : VICTOR MAIDA

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do INCRA, com espeque no art. 233, I, da Lei nº 6.015/73, pelo que determino, o cancelamento do registro imobiliário em nome do Sr. Victor Maida, matriculado no livro 3, fls. 104/106v, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Allamira/PA.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Allamira, para os devidos fins, devendo ser juntado aos autos o devido comprovante do cumprimento da presente.

Condeneo o réu nas custas processuais e em honorários advocatícios, os quais, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC, fixo na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Allamira (PA), 29 de setembro de 2006.

2006.39.03.001414-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMAVEL COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

6. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

8. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

9. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Allamira (PA), 28 de setembro de 2006

2006.39.03.001428-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J EVANGELISTA DE ASSIS

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Allamira (PA), 28 de setembro de 2006

2006.39.03.001488-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AGROVETE COMERCIAL LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Allamira (PA), 28 de setembro de 2006

2006.39.03.001779-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RALLY MOTOS LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001784-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AUTO ARAGUAIA PECAS E ACESSORIOS LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001785-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA ARMAZEM PINHEIRO LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001795-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TARCISO LORENZONI

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001799-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CRISTINA OLIVEIRA LAGE

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001996-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : HELENO FABIANO DE FRANCA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.001997-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DESMATADORA SAO LUIZ

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002003-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOSE PEREIRA LIMA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002008-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SEBASTIAO FIDENCIO DE ALMEIDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002027-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CRISTINA OLIVEIRA LAGE

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002030-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RUBENS CARVALHO DE SOUZA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002035-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARIO BALDUCCI

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002037-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CERREALISTA SAO RAIMUNDO LTDA ME

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002043-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOSE AMADEU GOMES

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002044-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MIGUEL PEDRO DA COSTA

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002095-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SILVA E SANTOS LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002231-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TRIFASICA LTDA - ME

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002334-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : - SYNVAL DE CASTRO

EXCDO : AUTO ARAGUAIA PECAS E ACESSORIOS LTDA

Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência do cancelamento da Inscrição em Dívida Ativa, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada, bem como em observância à parte final do art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002550-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA  
EXCDO : GUILHERME PEREIRA DA SILVA

Isto posto, homologa a desistência da execução fiscal e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

7. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

8. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

9. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Allamira(PA), 04 de outubro de 2006

2006.39.03.002562-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PR00029867 - MARCELO NICOLAU NADER  
EXCDO : MARIA APARECIDA CORDEIRO

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.39.03.002604-6 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00000427 - ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES  
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Isto posto, excluo a Usina Abraham Lincoln Ltda. do pólo ativo da presente demanda, tendo em vista que esta é parte na execução fiscal, e INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 267, I, IV e VI, c/c 295, II, III e V, e 329 do CPC, posto que ausentes os pressupostos processuais intrínsecos e de condições da ação, quais sejam, legitimidade ativa ad causam e interesse processual.

Condene o INCRA em honorários advocatícios, que fixo na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), isento de custas e despesas processuais. Retifique-se a autuação, excluindo-se a Usina Abraham Lincoln Ltda. da condição de embargante.

Traslade-se a presente para os autos da execução fiscal nº 2006.39.03.002603-2.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, pessoalmente a embargante e a Fazenda Nacional.

Allamira (PA), 11 de outubro de 2006.

2006.39.03.002728-8 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - DILTON REGO TAPAJÓS  
REQDO : JOANILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
REQDO : MARIA ADELIA RODRIGUES RUALDES  
REQDO : MARCO ANTONIO RODRIGUES RUALDES  
REQDO : AGRO FLORESTAL GONCALVES JUNIOR LTDA

Isto posto, INDEFIRO A INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, IV e VI, c/c o art. 295, III e V, e 329 do CPC, tendo em vista a inadequação da via eleita.

Sem custas processuais. Sem honorários advocatícios, tendo em vista a extinção "prima facie" do processo.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, por força do disposto no art. 475, § 2º, do CPC.

Desapensem-se os presentes autos.

Traslade-se esta sentença para os autos do processo nº 2006.39.03.002729-1.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o MPF com remessa dos autos.

Allamira (PA), 19 de setembro de 2006.

2006.39.03.000192-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : A PARAJO ADMINISTRACAO DE SERVICOS POSTUMOS LTDA

5. Isto posto, julgo extinta a presente execução fiscal, em decorrência da satisfação da obrigação por parte do executado, com fulcro no art. 794, "caput" e inciso I, do CPC, c/c o art. 156, I, do CTN.

6. Sem custas e honorários advocatícios, por tratar-se de execução fiscal não embargada.

7. Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquite-se independente de intimação ou de despacho.

8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL  
VARA ÚNICA DE CASTANHAL

Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva  
Diretor de Secretaria  
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 090/2006

AUTOS COM DESPACHO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000227-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

EXCDO : ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o término do prazo de suspensão, dê-se vista à exequente para manifestação. Castanhal, 06 de outubro de 2006.

2006.39.04.000228-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

EXCDO : EXPRESSO DAYANNE LTDA

EXCDO : FRANCISCO NASCIMENTO NOBRE

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o término do prazo de suspensão, dê-se vista à exequente para manifestação. Castanhal, 06 de outubro de 2006.

2006.39.04.000343-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0010524A - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS  
EXCDO : ALOISIO RUAS PINTO IND E COM & CIA LTDA

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista o término do prazo de suspensão, requeira a exequente o que entender de direito. Castanhal, 10 de outubro de 2006.

2006.39.04.001175-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS  
REQDO. : JOSE NAZARENO SALES DO NASCIMENTO

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito. Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.001290-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS  
EXCDO : FRANCISCO NASCIMENTO NOBRE ME

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a diligência negativa de folha 22 e de que gozam de fé pública as certidões dos Oficiais de Justiça, comprove a exequente a existência de bens em nome do executado, indicando, se for o caso, quais deles deseja penhorar.

Castanhal, 10 de outubro de 2006.

2006.39.04.001301-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EXCDO : IND.T. E COM. DE MALHAS E CONFEC. ANTUNES LTDA

EXCDO : JOSE AUGUSTO MARQUES

EXCDO : OLGA ANTUNES RUAS FILHA

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a diligência negativa de folha 20 e de que gozam de fé pública as certidões dos Oficiais de Justiça, comprove a exequente a

existência de bens em nome do executado, indicando, se for o caso, quais deles deseja penhorar.

Castanhal, 10 de outubro de 2006.

2006.39.04.001776-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS

EXCDO : ESCR DE CONT E AGRONOMIA LTDA

EXCDO : JOSE FRANCISCO E NASCIMENTO

EXCDO : MANOEL INACIO MORAIS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a diligência negativa de folha 22 e de que gozam de fé pública as certidões dos Oficiais de Justiça, comprove a exequente a existência de bens em nome do executado, indicando, se for o caso, quais deles deseja penhorar.

Castanhal, 10 de outubro de 2006.

2006.39.04.001780-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EXCDO : L R CARDOSO SANTOS ME

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por entender que a citação editalícia é uma medida excepcional, cabendo ao credor e não ao Juízo, promover as diligências necessárias para localização do devedor, reserve-me para apreciar o pedido de folha 36, após a exequente comprovar ter exaurido todos os meios possíveis para a localização do executado.

Castanhal, 13 de outubro de 2006.

2006.39.04.001792-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EXCDO : ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

EXCDO : ANTONIO CARVALHO

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por entender que a citação editalícia é uma medida excepcional, cabendo ao credor e não ao Juízo, promover as diligências necessárias para localização do devedor, reserve-me para apreciar o pedido de folha 21, após a exequente comprovar ter exaurido todos os meios possíveis para a localização do executado.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.001818-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS  
EXCDO : NEW MASTER INFORMATICA LTDA

EXCDO : RENICE MOTINHO DANTAS

EXCDO : ANDRE SILVA BARRETO MATOS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retifique-se o termo de autuação, substituindo André Silva Barreto Matos, por Andréa Silva Barreto Matos. Intime-se a exequente para apresentar as 3(três) planilhas atualizadas de débito. Após, citem-se, por carta precatória, o executado e seus co-responsáveis, nos endereços informados à folha 27.

Castanhal, 13 de outubro de 2006.

2006.39.04.001914-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS  
REQDO. : RONIVALDO DE MOURA GOMES

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito a Carta Precatória n.º 769/2005.

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.

Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.001916-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS  
REQDO. : EDIMILSON CUNHA DA SILVA

REQDO. : JACIRLENE DE SOUZA CUNHA

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.

Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.002295-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS  
REQDO. : COLOMBIANA VAZ DAS NEVES

REQDO. : RENATO SANTANA DAS NEVES

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.

Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

**2006.39.04.002296-8 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : ANTONIO BENEDITO RODRIGUES

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.

Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

**2006.39.04.002312-3 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : JOELMA FERREIRA DOS SANTOS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.

Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

**2006.39.04.002351-0 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Decorrido o prazo de suspensão, intime-se a CEF para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.

Em caso afirmativo, deverá informar o endereço atualizado da parte requerida.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

**2006.39.04.002966-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

EXCDO : MARIA DAS GRACAS FREITAS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por entender que a citação editalícia é uma medida excepcional, cabendo ao credor e não ao Juízo, promover as diligências necessárias para localização do devedor, reservo-me para apreciar o pedido de folha 23, após a exequente comprovar ter exaurido todos os meios possíveis para a localização do executado.

Castanhal, 17 de outubro de 2006.

#### AUTOS COM DECISÃO

##### ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2006.39.04.003041-3 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO**

REQTE. : MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO/AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : SP00211010 - GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO E OUTROS

O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Mariza Indústria e Comércio Amazônia Limitada propôs ação cautelar contra a Caixa Econômica Federal objetivando a expedição de CND mediante oferta de caução de uma máquina enchedora, que avalia em R\$40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Diz que a recusa na expedição da referida certidão deu-se em face da existência de débito relativo à contribuição social ao FGTS (Lei Complementar nº. 110/01).

Acresce que, embora haja contra si sentença com trânsito em julgado (Ação Ordinária nº. 2002.39.00.002196-2 - 5ª Vara de Belém) dando por legal a cobrança da dita contribuição, pretende em ação principal impugnar excesso nos cálculos elaborados pela Caixa Econômica Federal.

Alega ainda necessitar da certidão para a obtenção de crédito junto ao Banco do Brasil Sociedade Anônima, destinado à construção de um auditório que servirá à realização de cursos e palestras a seus empregados.

Ouvida, a requerida arguiu, em preliminar, defeito de citação e ilegitimidade passiva, para, no mérito, dizer da inexistência da causa de pedir, eis que o auditório mencionado pela requerente já se acha construído.

Diz ainda que eventual perigo na demora da entrega jurisdicional dá-se em face da própria inércia da requerente.

Quanto ao bem oferecido em caução, sustenta que a ele foi atribuído preço como se novo fosse, quando a máquina já conta 6 (seis) anos de uso, por isso que espera, em caso de procedência da ação, com sua substituição por dinheiro.

Em remate, pede a improcedência da ação e a condenação da requerente em litigância de má-fé e honorários de advogado, estes à razão de 20% (vinte por cento).

É a matéria a ser examinada.

Quanto à questão preliminar relativa ao defeito de citação, a requerida, conforme solicitou, viu sua contestação e seus documentos recebidos, por isso que não há nulidade a declarar.

No que diz com a legitimidade passiva, tenho, por igual, que razão não lhe assiste, por isso que cabe à empresa pública, mediante convênio, a cobrança das contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº. 110/01 (artigo 3º c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº. 8.844/94).

Esclareço que a hipótese vertente não diz com oposição à exigibilidade das contribuições, tampouco de mandado de segurança, situação, em tese, ensejadora da alegada ilegitimidade da Caixa Econômica Federal em face de esta não possuir poderes para desfazer o ato de exação impugnado.

Ao reverso, a requerente reconhece a legalidade da exação, até porque sucumbiu em ação ordinária que examinou a matéria. Volta-se, com efeito, tão-somente contra os critérios utilizados pela requerida na elaboração do cálculo das contribuições em atraso.

Rejeito, assim, as preliminares, passando ao exame do pedido liminar. Reclamou o requerente, no dia 21 de agosto de 2.006, medida cautelar que lhe garantisse a expedição de CND, imprescindível à obtenção de recursos, junto ao Banco do Brasil, destinados à construção de um auditório que serviria a cursos e palestras direcionados a seus empregados.

Ocorre que o tal auditório, cuja construção abriu espaço ao pedido de urgência, conforme se vê de notícia veiculada em coluna social do Diário do Pará de 26 de setembro de 2.006 (folhas 98 e 99), foi inaugurado no dia 02 de outubro p.p.. Aliás, a requerente encaminhou convite a este fórum.

Nesse passo, a urgência que justificaria o exame em sede liminar não mais existe.

Ante o exposto, nego a liminar.

Infirmem-se, inclusive para dizer, em cinco dias, do interesse na produção de prova em audiência. Castanhal, 10 de outubro de 2006.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Directora de Secretária

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 157/2006

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÉS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2006.39.02.001145-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : EDILMA BOIAN

ADVOGADO : PA00011943 - MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA

IMPDO : DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOIS

- FIT

ENTIDADE : FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOIS - FIT

"1. Apreciarei a postulação liminar somente após as informações da autoridade impetrada, uma vez que desde agosto do corrente ano, conforme ressalta a impetração, a requerente se encontra em situação de abandono curricular, sem que se verifique, no momento, até mesmo a viabilidade pedagógica de acompanhamento do curso, redundando, desse modo, até mesmo em ausência de utilidade da medida judicial vindicada nesta sede processual. 2. Cientifiquem-se. Notifiquem-se. Oportunamente, conclusos."

**2005.39.02.001704-6 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

RÉU : NELDECIRA SILVA MELO

"Deiro o pedido da CEF de fl. 43. Suspendo o feito pelo prazo de 60 dias. Sem manifestação, ao arquivo."

**2006.39.02.000934-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

"(...) 2. Sendo assim, tendo presente que a demanda se encontra despojada do pressuposto processual de validade (CPC 282IV), faculto

ao promovente a promoção de emenda regularizadora, no prazo de 10(dez) dias, sob expressa cominação de extinção do processo (CPC 284, parág. único) em caso de omissão ou mero retardamento da diligência. Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."

**2006.39.02.001146-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA/IMPDO : GERENTE

EXECUTIVA SUBSTITUTA DO IBAMA EM SANTAREM

"(...) 3. Antes de apreciar o cabimento da presente demanda, tendo em

vista a economia processual, emende a Impetrante a inicial para: a.

Esclarecer, documentalmente, como houve a transformação da

"Comercial Exportadora e Importadora Porto Seguro Ltda." em "Porto

Seguro da Amazônia Ltda". (f. 28), a fim de que seja demonstrado que o

subscritor da procuração de f. 17 tem poderes para tal. b. Indicar a exata

autoridade responsável pelo ato combatido, tendo em vista que compete

ao gerente executivo do Ibama em Santarém apreciar a regularidade

das fiscalizações levadas a efeito, por seus agentes, nas áreas sob sua

jurisdição. Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2006.39.02.001136-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

AUTOR : MUNICIPIO DE BELTERRA

ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES

ADVOGADO : PA00006879 - OLIVOMAR SOUSA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

"1. A presente medida, que objetiva exonerar o autor de recolhimento de

exação tributária, incluindo a retenção do FPM por força de acordo de

parcelamento, encontra-se, notadamente nesta fase embrionária da

demanda, deficientemente instruída, não permitindo, desse modo,

averiguar-se, de plano, sequer o fator determinante da obrigação jurídica

reputada inexigível. Isso porque, o comumente denominado "INSS-

empresa" traduz parcela referente à contribuição do empregador

incidente sobre o montante pago a empregado (servidores) e terceiros,

que, em tese, não restou neutralizada pela decisão-paradigma do STF

(RE 351.717-1/PR), a qual, aliás, não examinou a aplicabilidade da

mencionada contribuição cobrada de agentes temporários sob a égide

da EC nº 20/98. 2. Nada obstante todas essas contingências, o sujeito

passivo imediato da referida exação, mesmo sob o regime constitucional

decaído, ou seja, anterior à EC nº 20/98, é o agente público de investidura

temporária, despontando o ente remunerador como mero responsável

pela retenção e o repasse à Previdência Social. 3. Nesses termos, tendo

presente a ausência de consistência jurídica da pretensão deduzida,

indefiro o pedido de liminar. Cientifiquem-se. Cite-se."

**2006.39.02.001135-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

AUTOR : MUNICIPIO DE PLACAS

ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES

ADVOGADO : PA00006879 - OLIVOMAR SOUSA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

"1. A presente medida, que objetiva exonerar o autor de recolhimento de

exação tributária, incluindo a retenção do FPM por força de acordo de

parcelamento, encontra-se, notadamente nesta fase embrionária da

demanda, deficientemente instruída, não permitindo, desse modo,

averiguar-se, de plano, sequer o fator determinante da obrigação jurídica

reputada inexigível. Isso porque, o que comumente denominado "INSS-

empresa" traduz parcela referente à contribuição do empregador

incidente sobre o montante pago a empregado (servidores) e terceiros,

que, em tese, não restou neutralizada pela decisão-paradigma do STF

(RE 351.717-1/PR), a qual, aliás, não examinou a aplicabilidade da

mencionada contribuição cobrada de agentes temporários sob a égide

da EC nº 20/98. 2. Nada obstante todas essas contingências, o sujeito

passivo imediato da referida exação, mesmo sob o regime constitucional

decaído, ou seja, anterior à EC nº 20/98, é o agente público de investidura

temporária, despontando o ente remunerador como mero responsável

pela retenção e o repasse à Previdência Social. 3. Nesses termos, tendo

presente a ausência de consistência jurídica da pretensão deduzida,

indefiro o pedido de liminar. Cientifiquem-se. Cite-se."

**2006.39.02.000669-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/**

REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SANTANA SIMOES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ELIACI DIOGENES NOGUEIRA JUNIOR

"(...) 3. Sendo assim, oportunizo, uma vez mais, a sanação da

irregularidade do valor da causa em 10 (dez) dias sob pena de extinção

do feito. 4. Constatando equívoco na numeração do feito, determino

sua remuneração a partir da fl. 04. Cientifique-se."

**2006.39.02.000641-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : VARGAS E VARGAS LTDA

ADVOGADO : PA00012220 - ISAAC CAETANO PINTO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : PA01480149 - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR

"(...) 11. Sendo assim, tendo presentes todas essas considerações em

torno da inconsistência jurídica ostentada pela conduta aqui impugnada,

bem como a premente necessidade da imediata proteção da esfera

jurídica por ela injustamente malferida, acolho o pedido de liminar, em ordem a subordinar a autoridade impetrada à imediata movimentação do processo atinente ao plano de manejo florestal pertencente à impetrante, expedindo, em consequência, as respectivas autorizações de exploração (AUTEX) e sucessivas autorizações de transporte dos produtos florestais extraídos das áreas (ATPFs), sob cominação de multa diária, a partir do quinto dia subsequente à intimação, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à entidade autárquica (CPC 461, § 4º) e R\$ 1.000,00 (mil reais) à autoridade impetrada (CPC 14/V). a. Cientifiquem-se. Notifique-se a autoridade impetrada para o efetivo cumprimento da medida. b. Oportunamente, ao MPF."

**2000.39.02.000528-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**  
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM  
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

"(...) 5. Tendo em consideração, portanto, todas as premissas precedentemente ministradas, e ressurtilindo inconcussa a ausência de titularidade do advogado sobre a verba honorária estipulada na sentença e, por outra parte, a transação celebrada entre as partes originárias, homologo os acordos de f. 248, 249, 250, 251, 252 e 253, proclamando, em consequência, a completa finalização do processo, frete à inexistência de outros créditos a satisfazer, nos termos do art. 794/I, do CPC, em relação aos substituídos EUDIRACY DA SILVA NOGUEIRA, ELIZEU DE ASSUNÇÃO NERIS, FRANCISCO DE ASSIS FURTADO DE SOUZA OLIVEIRA, FRANCISCO DA COSTA, JOSÉ CALAZANS PIEDADE DE SOUZA e JOSÉ BRAZÃO SOARES, determinando em relação ao prosseguimento do feito: a. A intimação do autor para que se manifeste sobre a alegação de cumprimento do julgado pela CEF (f. 214 e 218-219) em relação aos substituídos JOSÉ EDUARDO BRASIL VIEIRA, JOSÉ RIBAMAR SOUZA e JOSÉ WASHINGTON DE FREITAS. Prazo: 30 (trinta) dias. b. A não manifestação será tida como aquiescência ao alegado pela CEF e o feito será arquivado. Cientifiquem-se."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2005.39.02.001481-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO  
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR  
EXCDO : RIO DOURADO HOTEL LTDA ME  
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pagas. Expeça-se o Alvará de levantamento do débito principal. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R. I."

**2006.39.02.000817-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA  
EXCDO : LEONOR FERNANDES REIS  
"(...) 8. Sendo assim, ausente o interesse processual na demanda, proclamo a resolução do processo nesta instância judiciária sem incursão na seara definitiva da pretensão deduzida na demanda (CPC 267/VI). 9. Descabida a condenação da ré no pagamento de honorários e custas processuais. a. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se. b. Oportunamente, transitada em julgado e recolhidas as custas finais pela autora, arquite-se."

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2006.39.02.001060-9 CARTA PRECATÓRIA/CÍVEL**  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
REQDO : MARIA ROSALVA CORDOVIL SALDANHA  
"Abro vista destes autos para que a parte REQUERENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 05."  
**2006.39.02.001007-8 CARTA PRECATÓRIA/FISCAL**  
REQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO  
ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA  
REQDO : M PEREIRA COMERCIO ME  
"Abro vista destes autos para que a parte REQUERENTE se manifeste sobre a certidão de fl. 04-verso."

**2006.39.02.000733-3 CARTA PRECATÓRIA/FISCAL**  
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO  
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR  
REQDO : IMOBILIARIA COIMBRA LTDA  
ADVOGADO : ANTONIO EDER JOHN DE SOUZA COELHO  
"Nos termos da Portaria n 003/2006, abro vista destes autos para que a parte REQUERENTE se manifeste sobre a nomeação de bens à penhora de f. 07/08."

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferrelra Nunes  
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL  
EDITAL Nº 027/2006  
ELEIÇÕES GERAIS 2006

A Exma. Sra. Drª MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza da 76ª Zona Eleitoral, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, QUE:

I - à vista do disposto nos arts. 25 e 26 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, esta Zona Eleitoral, consubstanciada em decisão do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA exarada na 65ª Sessão Ordinária Administrativa, de 05/09/2006, estará efetuando nos dias 27 e 28 de outubro do corrente, no horário de 8 às 19 horas, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será realizada a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas, mediante a ligação dos equipamentos, sem violar seus lacres, conferindo-se dados de carga (zona, município, seção, agregações), data/hora da urna, perfeito funcionamento dos equipamentos e mensagem da fase oficial, e se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos em urnas serão tomadas de pronto medidas para saná-las;

II - nos termos dos arts. 23 e 24 de supracitada Resolução, no dia 28 de outubro do corrente (sábado), a partir das 9h00, será realizada na sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, situado na Trav. São Francisco, 318, Anexo II do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral - PA, Campina, nesta cidade, audiência pública para, se necessário, geração de mídias, carga e lacração das urnas eletrônicas que apresentarem defeito no dia designado para preparação oficial (19/10/2006), e se for o caso, preparação de uma urna para repor a de seção desta Zona Eleitoral que porventura tenha sido sorteada pela Comissão de Votação Paralela, para fins de auditoria;

III - com fulcro nos arts. 34 e 35 da mesma norma regulamentar, a partir das 7h00 do dia 29 de outubro próximo (dia da Eleição), será realizado, se necessário, o procedimento de carga e lacração de Urnas Eletrônicas de Votação, no próprio local de votação, caso não tenha ocorrido votação, bem como, a qualquer momento, em urnas de contingência, no Cartório da 76ª Zona Eleitoral, e, ainda na sede da Junta Eleitoral responsável pela apuração dos votos desta Zona Eleitoral, que funcionará no Grupo Educacional Ideal, situado na Trav. Tupinabás, 421, Batista Campos.

FAZ SABER, ainda, os nomes dos técnicos responsáveis pelos procedimentos supracitados: Anderson Gustavo Nascimento Gonçalves, Antônio Carlos dos Santos Barros, Antônio Thiago Figueira dos Santos, Daniel da Silva Santiago, Douglas Medeiros Gonçalves de Loureiro, José Carlos de Miranda Júnior e Sidney de Assis Castilho Ferreira.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou, a MM.ª Juíza, a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital e fosse afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pelo MM. Senhor Juiz Eleitoral.

(a) Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO  
Juiz da 76ª Zona Eleitoral - Pa

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL  
EDITAL Nº 040/2006  
ELEIÇÕES GERAIS 2006

A Exma. Sra. Drª ELENA FARAG, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, QUE:

I - à vista do disposto nos arts. 25 e 26 da Resolução TSE n.º 22.154/2006, esta Zona Eleitoral, consubstanciada em decisão do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA exarada na 65ª Sessão Ordinária Administrativa, de 05/09/2006, estará efetuando nos dias 27 e 28 de outubro do corrente, no horário de 8 às 19 horas, a distribuição das Urnas Eletrônicas nos locais de votação, oportunidade em que será realizada a conferência visual dos dados de carga constantes das urnas, mediante a ligação dos equipamentos, sem violar seus lacres, conferindo-se dados de carga (zona, município, seção, agregações), data/hora da urna, perfeito funcionamento dos equipamentos e mensagem da fase oficial, e se constatada qualquer inconsistência de dados ou defeitos em urnas serão tomadas de pronto medidas para saná-las;

II - nos termos dos arts. 23 e 24 de supracitada Resolução, no dia 28 de outubro do corrente (sábado), a partir das 9h00, será realizada na sede do Cartório da 29ª Zona Eleitoral, situado na Trav. São Francisco, 318, Anexo II do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral - PA, Campina, nesta cidade, audiência pública para, se necessário, geração de mídias, carga e lacração das urnas eletrônicas que apresentarem defeito no dia designado para preparação oficial (19/10/2006), e se for o caso, preparação de uma urna para repor a de seção desta Zona Eleitoral que porventura tenha sido sorteada pela Comissão de Votação Paralela, para fins de auditoria;

III - com fulcro nos arts. 34 e 35 da mesma norma regulamentar, a partir das 7h do dia 29 de outubro próximo (dia da Eleição), será realizado, se necessário, o procedimento de carga e lacração de Urnas Eletrônicas de Votação, no próprio local de votação, caso não tenha ocorrido votação, bem como, a qualquer momento, em urnas de contingência, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, e, ainda na sede da Junta Eleitoral responsável pela apuração dos votos desta Zona Eleitoral, que funcionará no Ginásio da Universidade Federal do Pará, situado na Av. Augusto Corrêa, no Campus Universitário, Bairro Universitário.

FAZ SABER, ainda, os nomes dos técnicos responsáveis pelos procedimentos supracitados: Ivan Thiago Serra Duarte, Solon Maykell Rego da Nóbrega, Francisco Gomes Pontes, Keila Cristina Barros Rodrigues, Mauro Messias da Silva Raiol, Luciano Mesquita de Souza Bandeira e Fábio Moraes da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou, a MM.ª Juíza, a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital e fosse afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MM.ª Senhora Juíza Eleitoral.

(a) Dra. ELENA FARAG  
Juíza Eleitoral

EDITAL Nº 51/2006 - 98ª ZE

O doutor Altemar da Silva Paes, Juiz Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, a mudança do local da Junta Apuradora da 98ª Zona Eleitoral, do Ginásio da UEPA localizado à Trav. Perebevui s/nº para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio ALBANIZIA DE OLIVEIRA, situada à Avenida Almirante Barros, nº 3109. E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos vinte dias de outubro do ano dois mil e seis.

@Altemar da Silva Paes  
Juiz Eleitoral da 98ª Zona

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL  
BELÉM - PARÁ  
EDITAL Nº 038/2006

A Excelentíssima Senhora Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, MM.ª Juíza Eleitoral da 73ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial ao Representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 24 da Resolução TSE nº 22.154/2006, que a partir das 09h00 do dia 28.10.2006 (sábado), em audiência pública, se realizará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Diogo - Anexo II do Prédio Sede do TRE/PA, a cerimônia de preparação e lacração das urnas que apresentarem defeito no dia designado para preparação (21.10.2006), através da seguinte sistemática: utilização do cartão de memória de carga, realizando-se os testes de funcionamento e lacração, identificando-se em sua embalagem a finalidade a que se destinam. No caso de a 73ª Zona Eleitoral ser sorteada para a Votação Paralela, a partir das 9h00 do dia 28.10.2006 (sábado), será preparada a urna de contingência que substituirá aquela encaminhada para a votação paralela, sendo após inseridos o cartão de memória de votação e o disquete, realizado teste de funcionamento e afixados os lacres; nos termos dos arts. 34 e 35 da mesma norma regulamentar, a partir das 7h00 do dia 29 de outubro próximo (dia da eleição), será realizado, se necessário, o procedimento de carga e lacração de Urnas Eletrônicas de Votação, no próprio local de votação, caso não tenha ocorrido votação, bem como, a qualquer momento, em urnas de contingência, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, sendo os técnicos responsáveis pelos procedimentos: Wanderson Alves Siqueira, Michel José Pantoja Laranjeira, Michel Pablo Rodrigues Mamede, Marcelo Souza Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará e afixar à porta da sede desta 73ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2006. Eu, Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Chefe de Cartório, o subscreevi.

@ Dra. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES  
Juíza da 73ª Zona Eleitoral